

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零一年五月十六日，星期三



II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 16 de Maio de 2001

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第82/2001號行政長官批示，解除澳門特別行政區
駐北京辦事處籌設委員會一名委員的職務 2263
- 第83/2001號行政長官批示，將若干權力授予新聞
局局長，作為訂立有關為該局設施提供清潔、
保養及看守服務合同的簽署人 2263
- 批示摘錄數份 2263

行政法務司司長辦公室：

- 批示摘錄一份 2264

經濟財政司司長辦公室：

- 第41/2001號經濟財政司司長批示，任命汽車及航
海保障基金諮詢委員會成員——廢止六月二十
八日第11/SACE/99號批示 2264

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2001, que exo-
nera um vogal da Comissão Instaladora da Delegação
da Região Administrativa Especial de Macau em
Pequim. 2263
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2001, que dele-
ga poderes no director do Gabinete de Comunicação
Social, como outorgante, para a prestação de servi-
ços de limpeza, manutenção e vigilância das insta-
lações daquele Gabinete. 2263
- Extractos de despachos. 2263

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

- Extracto de despacho. 2264

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

- Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 41/2001, que nomeia os membros do Conselho
Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e
Marítimo. — Revoga o Despacho n.º 11/SACE/99,
de 28 de Junho. 2264

運輸工務司司長辦公室：

第40/2001號運輸工務司司長批示，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於氹仔的土地合同所需的要件	2265
第41/2001號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島的土地合同	2269
第42/2001號運輸工務司司長批示，訂定完善三幅以長期租借制度批出，位於路環的土地合同所需的要件	2274
第43/2001號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於外港新填海區（NAPE）的土地合同	2278
第44/2001號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，名為外港新填海區（NAPE）24地段（A1/f）的土地合同	2284
第45/2001號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，名為外港新填海區（NAPE）14地段（A1/h）的土地合同	2290
第46/2001號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予郵政局局長，作為訂立有關設立電子核證機關的第二階段顧問服務合同的簽署人	2296
批示摘錄一份	2296

廉政公署：

批示摘錄數份	2296
--------------	------

新聞局：

批示摘錄一份	2297
--------------	------

行政暨公職局：

批示摘錄一份	2297
--------------	------

法務局：

批示摘錄數份	2298
--------------	------

立法事務辦公室：

批示摘錄數份	2298
--------------	------

臨時澳門市政局：

決議摘錄數份	2299
批示摘錄數份	2299
准照摘錄數份	2301

臨時海島市政局：

決議摘錄一份	2302
--------------	------

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2001, que fixa os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, de um terreno, sito na Taipa.	2265
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2001, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno, sito na península de Macau.	2269
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2001, que fixa os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, de três terrenos, sitos na ilha de Coloane.	2274
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2001, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, sito nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE).	2278
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2001, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, designado por lote 24 (A1/f) dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE).	2284
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2001, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, designado por lote 14 (A1/h) dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE).	2290
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2001, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Correios, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultoria técnica sobre o estabelecimento de uma Infra-estrutura de Chave Pública (ICP)/Autoridade de Certificação (AC), Fase II.	2296
Extracto de despacho.	2296

Comissariado Contra a Corrupção:

Extractos de despachos.	2296
------------------------------	------

Gabinete de Comunicação Social:

Extracto de despacho.	2297
----------------------------	------

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extracto de despacho.	2297
----------------------------	------

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos.	2298
------------------------------	------

Gabinete para os Assuntos Legislativos:

Extractos de despachos.	2298
------------------------------	------

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Extractos de deliberações.	2299
Extractos de despachos.	2299
Extractos de licenças.	2301

Câmara Municipal das Ilhas Provisória:

Extracto de deliberação.	2302
-------------------------------	------

經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	2302	Extractos de despachos.	2302
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	2303	Extractos de despachos.	2303
聲明書數份	2304	Declarações.	2304
更正書一份	2306	Rectificação.	2306
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	2306	Extractos de despachos.	2306
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄一份	2306	Extracto de despacho.	2306
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	2307	Extractos de despachos.	2307
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	2308	Extractos de despachos.	2308
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	2308	Extractos de despachos.	2308
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份	2309	Extractos de despachos.	2309
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	2310	Extractos de despachos.	2310
更正書一份	2311	Rectificação.	2311
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	2311	Extractos de despachos.	2311
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份	2312	Extractos de despachos.	2312
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
准照摘錄數份	2313	Extractos de licenças.	2313
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份	2313	Extractos de despachos.	2313
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄一份	2314	Extracto de despacho.	2314
二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室：		Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005:	
批示摘錄數份	2314	Extractos de despachos.	2314
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans- portes:	
批示摘錄一份	2315	Extracto de despacho.	2315
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄數份	2315	Extractos de despachos.	2315

郵政局：

決議摘錄一份	2316
批示摘錄一份	2316

房屋局：

批示摘錄數份	2316
--------------	------

環境委員會：

批示摘錄一份	2317
--------------	------

政府機關通告及公告**澳門基金會佈告：**

二零零一年第一季度獲財政資助的私人及私立機構名單	2318
--------------------------------	------

行政暨公職局佈告：

為填補主任文案一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2321
為填補首席翻譯七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2322
為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2323
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	2323
公告一則，關於張貼為填補一等翻譯九缺，以有限制方式進行普通晉升開考的通告	2324

法務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等資訊技術員一缺及顧問高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2324
---	------

商業及汽車登記局佈告：

二零零一年四月份的商業登記名單	2325
-----------------------	------

身份證明局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2345
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2345
公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2345

Direcção dos Serviços de Correios:

Extracto de deliberação.	2316
Extracto de despacho.	2316

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos.	2316
------------------------------	------

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho.	2317
----------------------------	------

Avisos e anúncios oficiais**Fundação Macau:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 2001.	2318
---	------

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado-chefe.	2321
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de intérprete-tradutor principal.	2322
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	2323
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe.	2323
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	2324

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe e uma de técnico superior de informática assessor. .	2324
---	------

Conservatória do Registo Comercial e Automóvel:

Lista dos registos comerciais referente ao mês de Abril de 2001.	2325
---	------

Direcção dos Serviços de Identificação:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe. ...	2345
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de adjunto-técnico principal.	2345
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	2345

臨時澳門市政局佈告：

為填補土木工程範疇二等高級技術員一缺之普通入職開考的應考人成績表	2346
二零零一年第一季度獲財政資助的私人及私立實體名單	2347
告示一則，有關將位於南灣填海區的兩個湖的命名事宜	2348

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺、一等資訊督導員一缺及二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2349
--	------

財政局佈告：

為填補二等文員十四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2349
為填補首席資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2349
為填補一等督察六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2349
為填補一等高級技術員十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 ..	2351
本年第一季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊核數師清單	2352
本年第一季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊會計師清單	2352
二零零一年一月份澳門特別行政區總收支一覽表	2354
二零零一年二月份澳門特別行政區總收支一覽表	2356
二零零一年三月份澳門特別行政區總收支一覽表	2358

財稅廳佈告：

告示一則，關於獨一期的自動繳納房屋稅事宜 ..	2360
-------------------------	------

退休基金會佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	2360
--	------

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員五缺、一等繪圖員一缺、二等文員一缺及一等技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	2361
---	------

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil.	2346
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares referente ao 1.º trimestre de 2001.	2347
Edital sobre a designação de dois lagos situados no Aterro da Baía da Praia Grande.	2348

Direcção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, uma de assistente de informática de 1.ª classe e uma de segundo-oficial.	2349
--	------

Direcção dos Serviços de Finanças:

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze vagas de segundo-oficial.	2349
Lista provisória do candidato ao concurso comum, de de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal.	2349
Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de inspetor de 1.ª classe. ...	2349
Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de técnico superior de 1.ª classe.	2351
1.ª relação trimestral do corrente ano de auditores de contas registados na Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas.	2352
1.ª relação trimestral do corrente ano de contabilistas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas.	2352
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Janeiro de 2001.	2354
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Fevereiro de 2001.	2356
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Março de 2001.	2358

Repartição de Finanças:

Edital sobre o pagamento voluntário da única prestação da contribuição predial urbana.	2360
---	------

Fundo de Pensões:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe.	2360
--	------

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe, uma de desenhador de 1.ª classe, uma de segundo-oficial e duas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	2361
---	------

治安警察局佈告：

- 批示一則，關於追認由資源管理廳廳長所從事的
有關的行政行為的批示 2361

消防局佈告：

- 為投考進入晉升消防長課程的獲錄取及被排除的
投考者名單 2362

衛生局佈告：

- 為填補普通外科醫院主任醫生一缺的應考人成績
表 2366

- 為填補公共行政範疇首席高級技術員一缺的普通
晉升開考的應考人成績表 2366

教育暨青年局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等文員一缺及一等
助理技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進
行普通晉升開考的准考人臨時名單 2367

旅遊學院佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺
及一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進
行普通晉升開考的通告 2367

港務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等繪圖員一缺，以
文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准
考人臨時名單 2368

公證署公告及其他公告**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

- Despacho respeitante à ratificação dos actos adminis-
trativos praticados por um chefe do Departamento
de Gestão de Recursos. 2361

Corpo de Bombeiros:

- Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso
de admissão ao curso de promoção a bombeiro-aju-
dante. 2362

Serviços de Saúde:

- Lista classificativa do candidato ao concurso para o
preenchimento de uma vaga de chefe de serviço
hospitalar, área de clínica de cirurgia geral. 2366

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum,
de acesso, para o preenchimento de uma vaga de
técnico superior principal, área de administração
pública. 2366

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos
candidatos aos concursos comuns, de acesso, docu-
mentais, condicionados, para o preenchimento de
uma vaga de primeiro-oficial e quatro de técnico
auxiliar de 1.ª classe. 2367

Instituto de Formação Turística:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos
comuns, de acesso, documentais, condicionados, para
o preenchimento de duas vagas de técnico superior
principal e uma de primeiro-oficial. 2367

Capitania dos Portos:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candi-
datos ao concurso comum, de acesso, documental,
condicionado, para o preenchimento de uma vaga
de desenhador de 1.ª classe. 2368

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 82/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據公佈於二零零零年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第一組之七月二十日第 134/2000 號行政長官批示第七款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2000, de 20 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, I Série, de 24 de Julho de 2000, o Chefe do Executivo manda:

應 Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho 學士的要求，由二零零一年五月十六日，即其開始在歐洲共同體法院擔任職務之日起，解除其澳門特別行政區駐北京辦事處籌設委員會委員之職務。

É exonerada, a seu pedido, a licenciada Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho das funções de vogal da Comissão Instaladora da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a partir do dia 16 de Maio de 2001, data em que inicia funções no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

二零零一年五月四日

4 de Maio de 2001.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 83/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與永安居屋宇服務公司有關為新聞局設施提供清潔、保養及看守服務合約之附錄。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na adenda ao contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa Wing On Koi Housing Management Co., para a prestação do serviço de limpeza, manutenção e vigilância das instalações daquele Gabinete.

二零零一年五月七日

7 de Maio de 2001.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官於二零零一年三月二十二日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Março de 2001:

應 Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho 學士的請求，免除其在行政長官辦公室擔任技術顧問的定期委任職務，由二零零一年五月十六日起生效。

Licenciada Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho — exonera da, a seu pedido, como técnica agregada, em comissão de serviço, deste Gabinete, a partir de 16 de Maio de 2001.

透過辦公室主任於二零零一年四月十六日批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 16 de Abril de 2001:

政府總部輔助部門第三職階熟練助理員鍾國啤，因符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款b項以及第

Chong Kok Pi, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SASG — progride para o 4.º escalão da categoria que detém,

二十條第二款規定，由二零零一年五月三日起，按原職級晉升至第四職階。

二零零一年五月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年四月二十七日作出的批示：

黎婉君，行政暨公職局第二職階首席資訊督導員——其於本辦公室擔任司長秘書的定期委任獲續期一年，自二零零一年五月一日起生效。

二零零一年五月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第41/2001號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款b項的規定，由澳門保險公會建議，以及行使第12/2000號行政命令第一款所授予的權限，作出本批示。

一、任命胡栢橋先生及Manuel Balcão Reis 學士為汽車及航海保障基金諮詢委員會成員。

二、本批示自公佈之日起生效，並廢止六月二十八日第11/SACE/99號批示。

二零零一年五月四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零一年五月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

em virtude de satisfazer as condições estipuladas nos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2001.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Maio de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Abril de 2001:

Lai Un Kuan, assistente de informática principal, 2.º escalão, da DSAFP — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2001.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Maio de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, sob proposta da Associação de Seguradoras de Macau, e no uso da competência delegada, nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados Wu Pak Kiu e o licenciado Manuel Balcão Reis para membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e revoga o Despacho n.º 11/SACE/99, de 28 de Junho.

4 de Maio de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Maio de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

運輸工務司司長辦公室

第 40/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在附於本批示並作為其組成部份的合同內，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於氹仔卓家村，面積55平方米，其上建有37號樓宇，已標示於物業登記局第22752號的土地批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零一年五月四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6367.1 號案卷及土地委員會
第 51/1997 號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Tang Man Yiu 和 Tang Lo Leung。

鑑於：

一、Tang Man Yiu，與 Chak Oi Lin 以分別財產制結婚，香港出生，居於氹仔卓家村三十七號，和其兄弟 Tang Lo Leung，與 Lee Kam Yee 以分別財產制結婚，澳門出生，居於香港九龍新界 Lei Moc Chun，第五座 1105 室，兩人均為中國國籍，按照一九九七年九月二日向前澳門總督遞交的申請書，申請訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積一百六十三平方米，位於卓家村三十七號（其中有上蓋面積為五十平方米，無上蓋面積為一百一十三平方米），其上建有該樓宇的土地批給合同所需的要件。

二、提出該申請是因為根據載於第 448/93 號通常訴訟程序宣告之訴筆錄所作的判決，申請人被前澳門普通管轄法院第三分庭宣告為上述樓宇的利用權所有人。該宣告於一九九五年五月二十六日經前澳門高等法院的合議庭裁決作出確定判決。為著有關效力，將有關的法院證明附上。

三、由於根據前地圖繪製暨地籍司於一九九五年二月十三日發出並載於該司法案卷的地籍圖，該樓宇的無上蓋面積超過其所

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 40/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 55 m², situado na ilha da Taipa, na Povoação de Cheok Ká Chun, onde se encontra construído o prédio n.º 37, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 752.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Maio de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 367.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 51/1997 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Tang Man Yiu e Tang Lo Leung, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido ao Governador do então território de Macau, datado de 2 de Setembro de 1997, Tang Man Yiu, casado com Chak Oi Lin no regime de separação de bens, natural de Hong Kong, residente na ilha da Taipa, na Povoação de Cheok Ká Chun, n.º 37, e seu irmão Tang Lo Leung, casado com Lee Kam Yee no regime de separação de bens, natural de Macau, residente em Hong Kong, Lei Moc Chun, bloco 5, apartamento 1 105, Novos Territórios, Kowloon, ambos de nacionalidade chinesa, solicitaram a fixação dos elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 163 m² (área coberta de 50 m² e descoberta de 113 m²), localizado na Povoação de Cheok Ká Chun, n.º 37, onde se encontra implantado este prédio.

2. Fundamentaram o pedido no facto de terem sido declarados proprietários do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Acção Declarativa com Processo Ordinário n.º 448/93, que correram termos no 3.º Juízo do antigo Tribunal de Competência Genérica de Macau, a qual transitou em julgado em 26 de Maio de 1995, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. Considerando que, conforme a planta cadastral constante do referido processo judicial, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 13 de Fevereiro de 1995, a

佔面積的126%，因此，土地工務運輸局要求申請人遞交一份按照七月四日第2/94/M號法律第二條第一款規定所制定的地籍圖。

四、透過一九九八年七月二十一日遞交的申請書，申請人透過其受權人 Guilherme Vicente Guterres，法律代辦，辦事處位於澳門羅保博士街九號二樓，遞交一份土地工務運輸局所要求的新地籍圖。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局土地管理廳制定合同擬本，根據二零零零年十月二十四日由上指受權人署名的聲明書，申請人接受有關規定及條件。

六、該都市性樓宇標示於物業登記局第22752號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月三日發出的第4915/1994號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年十二月七日舉行會議，並對批准申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見已於二零零一年一月三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零零年十二月二十九日的贊同意見書上。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關完善合同的條件，申請人透過二零零一年三月一日由Tang Man Iu，其身份資料已前述，及Lee Kam Yee，中國出生，中國籍，居於香港九龍新界Lei Moc Chun，第五座1105室，以Tang Lo Leung受權人的身份簽署的聲明書，明示接納有關條件，根據載於該聲明書的確認，其身份和權力已經澳門第一公證署核實。

十、根據存檔於土地委員會的第1779/1646號收據憑單，因取得利用權而應繳付的物業轉移稅已於一九九五年八月十七日在前財政司收納處之海島財稅分處繳付。

第一條款

合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，面積55（伍拾伍）平方米，其上建有門牌三十七號的都市性樓宇，位於氹仔卓家村的土地的批給。該土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月三日發出的第4915/1994號地籍圖及物業登記局第22752號，並以乙方名義在第8650號作臨時登錄，其使用權已由前澳門普通管轄法院第三分庭透過載於第448/93號通常訴訟程序宣告之訴筆錄的判決，並於一九九五年五月二十六日作出的確定裁決確認為乙方所有。

área descoberta do edifício excedia em 126% a área ocupada pelo mesmo, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) solicitou aos requerentes a apresentação de uma planta cadastral do prédio, com observância da limitação estabelecida no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. Através de requerimento apresentado em 21 de Julho de 1998, os requerentes, através do seu procurador Guilherme Vicente Guterres, solicitador, com escritório em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 9, 2.º andar, apresentaram uma nova planta cadastral nos termos solicitados pela DSSOPT.

5. Após a apresentação de toda a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelos requerentes, conforme declaração de 24 de Outubro de 2000, subscrita pelo referido procurador.

6. O prédio urbano em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 752, acha-se demarcado na planta cadastral n.º 4 915/1994, emitida em 3 de Fevereiro de 2000, pela DSCC.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 7 de Dezembro de 2000, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de 3 de Janeiro de 2001, de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, exarado sobre parecer favorável de 29 de Dezembro de 2000, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do aperfeiçoamento do contrato foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declarações datadas de 1 de Março de 2001, assinadas por Tang Man Iu, anteriormente identificado, e por Lee Kam Yee, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Hong Kong, Lei Moc Chun, bloco 5, apartamento 1 105, Novos Territórios, Kowloon, na qualidade de procuradora de Tang Lo Leung, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A sisa devida pela aquisição do domínio útil foi paga na Recebedoria de Finanças, Delegação de Finanças das Ilhas, em 17 de Agosto de 1995, conforme conhecimento n.º 1 779/1 646, arquivado no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 55 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Povoação de Cheok Ká Chun, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 37, assinalado na planta n.º 4 915/1994, emitida em 3 de Fevereiro de 2000, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 22 752 e inscrito provisoriamente a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 8 650, cuja titularidade do domínio útil lhes foi reconhecida por sentença que transitou em julgado em 26 de Maio de 1995, proferida nos autos de Acção Declarativa com Processo Ordinário n.º 448/93, que correram termos pelo 3.º Juízo do, ao tempo, Tribunal de Competência Genérica de Macau.

第二條款

土地的利用及用途

土地用作保留其上建有的一幢單層住宅樓宇。

第三條款

利用權價金及地租

1. 該土地的利用權價金定為澳門幣 1,100.00 (壹仟壹佰) 元。
2. 每年繳付的地租定為澳門幣 101.00 (壹佰零壹) 元。
3. 根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
4. 欠繳地租將按稅務執行政程序規定進行強制徵收。

第四條款

土地的收回

1. 如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 收回土地的宣告會產生下列後果：
 - 3.1) 土地的利用權被撤銷；
 - 3.2) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款

有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款

適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第 6/80/M 號法律及其他適用法例規範。

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com um piso, afectado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 1 100,00 (mil e cem) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

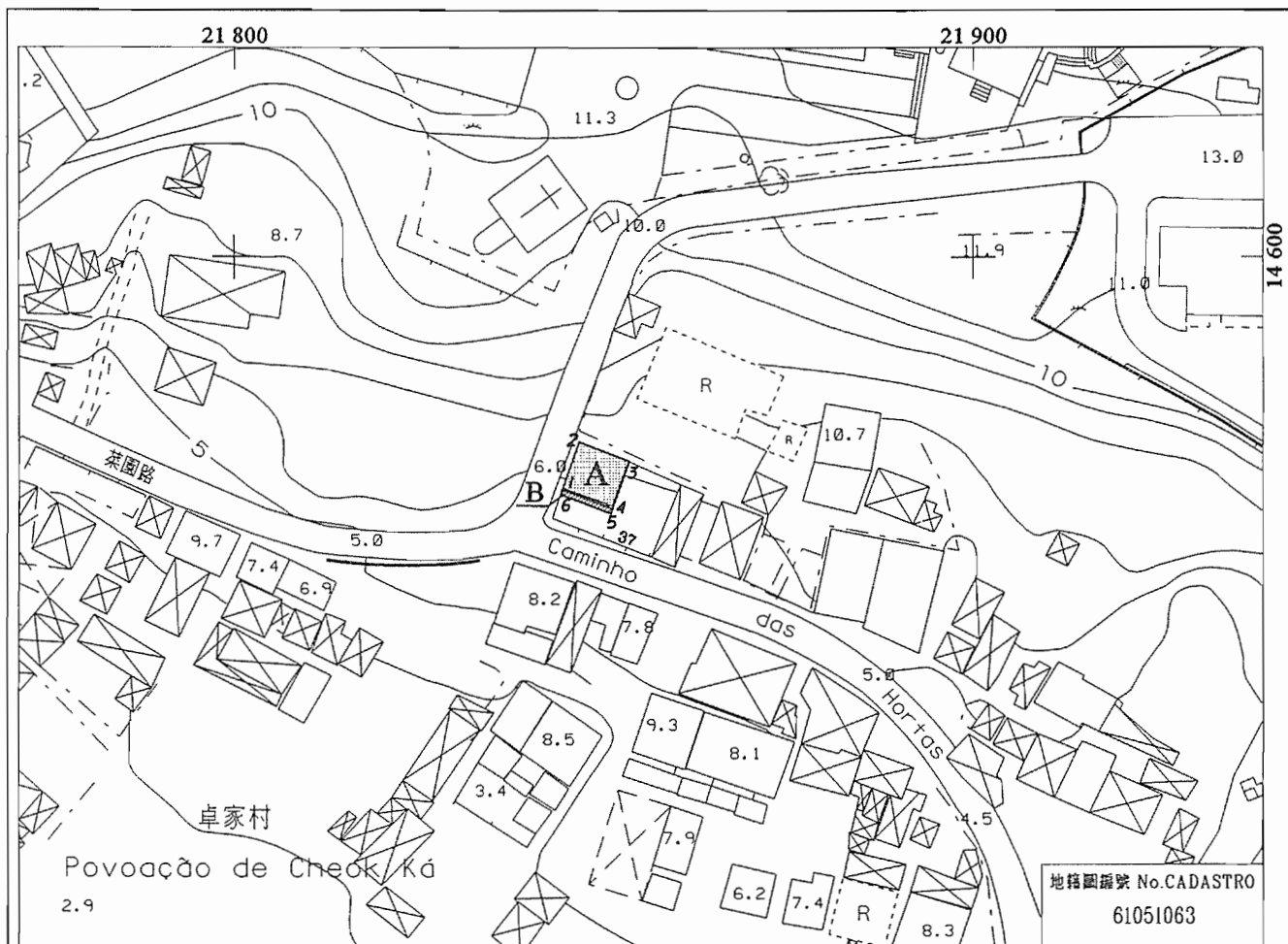
b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



卓家村37號 - 氹仔
Povoação de Cheok Ká Chun n° 37 - Taipa

N°	M (m)	P (m)
1	21 844.3	14 568.5
2	21 846.6	14 575.0
3	21 853.4	14 572.3
4	21 851.1	14 565.9
5	21 850.9	14 565.2
6	21 844.1	14 567.8

面積 " A " = 50 m²
Área

面積 " B " = 5 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- "A+B" 地塊 :
- Parcela "A+B" :
- 北 - 位於鄰近菜園路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- N - Terreno que se presume omissa na CRP, junto ao Caminho das Hortas;
- 南/東 - 位於鄰近菜園路之土地 (n°22752);
- S/E - Terreno junto ao Caminho das Hortas (n°22752);
- 西 - 位於鄰近菜園路之土地為未命名街道。
- W - Via sem designação junto ao Caminho das Hortas.

備註 - 卓家村 37號樓宇 ("A+B" 地塊) 為一訴訟程序之目的, 於26/05/95作審判確定, 原告人為Tang Man Yiu及Tang Lo Leung.

OBS: O prédio n°37 da Povoação de Cheok Ká Chun (parcelas "A+B") foi objecto de um processo judicial, transitado em julgado em 26/05/95, em que foram autores Tang Man Yiu e Tang Lo Leung.

- "A" 地塊為標示編號 (22752) 的部分及表示建築物所佔用的面積。
A parcela "A" é parte da descrição (n°22752) e representa a área ocupada com construção.

- "B" 地塊為標示編號 (22752) 的部分及表示無覆蓋面積。
A parcela "B" é parte da descrição (n°22752) e representa a área descoberta.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第41/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同的規定及條件，對一幅以長期租借制度批出，面積149平方米，位於澳門半島賈羅布大馬路，其上建有108號樓宇的土地批給作出修改，以便將部分地下改為商業用途。

二、本批示即時生效。

二零零一年五月四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第193.2號案卷及土地委員會
第41/2000號案卷)

合同協議人：甲方——澳門特別行政區；及

乙方—— Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial
Wing Wa Kei Ip, Limitada。

鑑於：

一、透過一九八三年八月五日在前財政司簽署，載於第239冊第91頁及續後數頁，並經一九八七年五月二十五日第二十一期《澳門政府公報》公佈的第74/SAES/87號批示修改的公證書，對以長期租借制度批給 Lee Wing Kee 又名 Lei Veng Kei 的一幅面積149平方米，其上建有賈羅布大馬路108號（以前為12號）樓宇，用作住宅用途的土地作出規範，該土地透過二零零零年三月一日的公證書轉讓予總址設於澳門賈羅布大馬路12號地下，註冊於商業及汽車登記局C-24冊第40頁背頁第9415號的 Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip, Limitada。

二、根據上指合同第二條款的規定，土地用作興建一幢三層高的商業樓宇。

三、承批人欲進行樓宇的更改及擴建工程，該工程將地下的一部份由公寓改為商業用途以及利用天井的一部分，相關的計劃

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 41/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 149 m², situado na península de Macau, na Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho, onde se encontra construído o prédio n.º 108, em virtude da alteração parcial da finalidade do rés-do-chão para comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Maio de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 193.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 41/2000 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por escritura outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças em 5 de Agosto de 1983, lavrada a fls. 91 e seguintes do livro 239, revista pelo Despacho n.º 74/SAES/87, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, de 25 de Maio de 1987, foi titulada a favor de Lee Wing Kee, aliás Lei Veng Kei, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 149 m², onde se encontra construído o prédio n.º 108 (antigo n.º 12) da Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho, destinado a finalidade habitacional, transmitido por sua vez, por escritura de 1 de Março de 2000, à Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip, Limitada, com sede em Macau, na Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho, n.º 12, r/c, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 9 415 a fls. 40v. do livro C-24.

2. De acordo com o estipulado na cláusula segunda do referido contrato, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício com três pisos afecto à finalidade comercial.

3. Pretendendo a concessionária executar uma obra de modificação e de ampliação do edifício, que consiste em alterar a finalidade de uma parte do rés-do-chão, de pensão para comércio, bem como aproveitar parte dos vãos, apresentou à Direc-

已遞交予土地工務運輸局，該計劃被視為可予核准，但需將鋅鐵簷篷以另一種永久性的物料代替。

四、這樣，透過二零零零年七月二十八日向行政長官遞交的申請書，Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip, Limitada 申請按照被視為可予核准的計劃更改土地的用途及隨後更改有關的批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局土地管理廳計算了附加溢價金的金額，按照所增加的建築面積調整地租，以及制定合同擬本，該合同擬本已獲申請人同意。

六、與此同時，發現到因謬誤的關係，受第74/SAES/87號批示規範的合同第二條款把整幢樓宇列作商業用途，但在已合法的計劃中僅將地下的一部份作商業用途，而其餘部份則作公寓用途，該公寓自一九七九年起已設立。

七、因此，制定新的合同擬本，以便更正受上指批示規範的合同的第二條款。

八、該樓宇登記於物業登記局第19922號，利用權以申請人名義登錄於11464G號，田底權以澳門特別行政區名義登錄於F19冊第193頁第22987號。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年十二月二十八日舉行會議，並發出贊同意見。

十、土地委員會的意見書於二零零一年一月十七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年一月十五日的贊同意見書上。

十一、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，及為著有關效力，已通知申請人有關修改批給的條件，其透過 Lei Veng Kei，已婚，中國籍及其妻子 Pang Miu Iu，葡籍，均居於澳門賈羅布大馬路108號，分別以總經理及股東經理身分於二零零一年三月九日簽署的聲明書，明確接納有關條件，根據載於該聲明書之確認，其身分和權力已經第一公證署核實。

十二、訂定於合同第三條，因修改批給而應繳付的附加溢價金已透過土地委員會於二零零一年二月二十七日發出的第19/2001號非經常性收入憑單於二零零一年三月七日在澳門公鈔局收納處繳付（收據編號11318），其副本已存檔於土地委員會的案卷內。

ção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o correspondente projecto, que foi considerado passível de aprovação, condicionado à substituição da pala de zinco por outro material de carácter permanente.

4. Assim, por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 28 de Julho de 2000, a Sociedade Industrial e Desenvolvimento Predial Wing Wa Kei Ip, Limitada, veio solicitar a modificação do aproveitamento do terreno em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação e, consequentemente, a alteração do referido contrato de concessão.

5. Reunida a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT procedeu ao cálculo do valor do prémio adicional e da actualização do foro em função do aumento de área bruta de construção e elaborou a minuta do contrato, que mereceu a concordância da requerente.

6. Entretanto, foi detectado que, por lapso, a cláusula segunda do contrato titulado pelo Despacho n.º 74/SAES/87, atribuiu a finalidade comercial à totalidade do edifício, quando no projecto legalizado apenas uma parte do rés-do-chão se destinava à finalidade comercial, estando a restante parte afecta a pensão, a qual se encontra instalada desde 1979.

7. Nestas circunstâncias, foi elaborada nova minuta de contrato, de forma a rectificar a cláusula segunda do contrato titulado pelo despacho acima referido.

8. O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 19 922 e inscritos o domínio útil a favor da requerente, sob o n.º 11 464G, e o domínio directo, a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), sob o n.º 22 987 a fls. 193 do livro F-19.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Dezembro de 2000, emitiu parecer favorável.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado em 17 de Janeiro de 2001, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, exarado sobre parecer favorável de 15 de Janeiro de 2001, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 9 de Março de 2001, assinada por Lei Veng Kei, casado, de nacionalidade chinesa, e sua mulher Pang Miu Iu, de nacionalidade portuguesa, residentes em Macau, na Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho n.º 108, nas qualidades de gerente-geral e sócio-gerente, respectivamente, qualidades e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O prémio adicional devido pela revisão da concessão, fixado no artigo terceiro do contrato, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 7 de Março de 2001 (receita n.º 11 318), através da guia de receita eventual n.º 19/2001, emitida pela Comissão de Terras em 27 de Fevereiro de 2001, cujo duplicado foi arquivado no processo desta Comissão.

第一條

透過本合同，更正受一九八七年五月二十五日第二十一期《澳門政府公報》公佈的第74/SAES/87號批示規範，關於修改一幅以長期租借制度批出，面積149（壹佰肆拾玖）平方米，位於澳門半島賈羅布大馬路，其上建有108號（以前為12號）樓宇的土地的批給合同第二條款。該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零零年七月十九日發出的第2074/1989號地籍圖中標示，在物業登記局第19922號標示及以乙方名義登錄於第11464G號，更正內容如下：

第二條款

土地的利用及用途

1. 該土地用作維持其上建有的三層高樓宇。
2. 上款所述樓宇的用途如下：
 - a) 商業（地下的一部分）：14平方米；
 - b) 公寓（地下的一部分、一字樓及二字樓）：277平方米。

第二條

1. 透過本合同還批准修改該土地之利用。
2. 鑑於上款所指的修改涉及更改部分土地之用途及增加其建築面積，有關合同的第二及第三條款現修訂如下：

第二條款

土地的利用及用途

1.
2. 上款所述樓宇的用途如下：
 - a) 商業（地下）：138平方米；
 - b) 二星級公寓（地下的一部分、一字樓及二字樓）：257平方米。

第三條款

利用權價金及地租

1.
2.
3. 每年地租調整為澳門幣437.00（肆佰叁拾柒）元。

第三條

根據本次修改，乙方須繳付溢價金澳門幣301,071.00（叁拾萬壹仟零柒拾壹）元，甲方已收妥有關款項及已向其發出相應的清訖證明書。

Artigo primeiro

Pelo presente contrato é rectificada a cláusula segunda do contrato titulado pelo Despacho n.º 74/SAES/87, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, de 25 de Maio de 1987, relativo à revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 149 m² (cento e quarenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, onde se encontra implantado o prédio n.º 108 (antigo n.º 12), assinalado na planta n.º 2 074/1989, emitida em 19 de Julho de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, descrito na CRP sob o n.º 19 922 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 11 464G, no sentido de passar a constar o seguinte:

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com 3 (três) pisos.
2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:
 - a) Comércio (parte do rés-do-chão): 14 m²;
 - b) Pensão (parte do rés-do-chão, 1.º e 2.º andares): 277 m².

Artigo segundo

1. Pelo presente contrato é ainda autorizada a revisão do aproveitamento do mesmo terreno.
2. Em consequência da revisão referida no número anterior, que implica a alteração parcial da finalidade e o aumento das áreas brutas de construção, as cláusulas segunda e terceira do contrato, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.
2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:
 - a) Comércio (rés-do-chão): 138 m²;
 - b) Pensão de duas estrelas (parte do rés-do-chão, 1.º e 2.º andares): 257 m².

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e do foro

1.
2.
3. O foro anual é actualizado para 437,00 (quatrocentas e trinta e sete) patacas.

Artigo terceiro

Pela presente revisão o segundo outorgante paga, a título de prémio, o montante de 301 071,00 (trezentas e uma mil e setenta e uma) patacas, que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

第四條

所需的更改工程須在規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計六（陸）個月的總期限內進行。

第五條

澳門特別行政區初級法院為有權限解決本合同所產生的任何爭訟的法院。

第六條

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

Artigo quarto

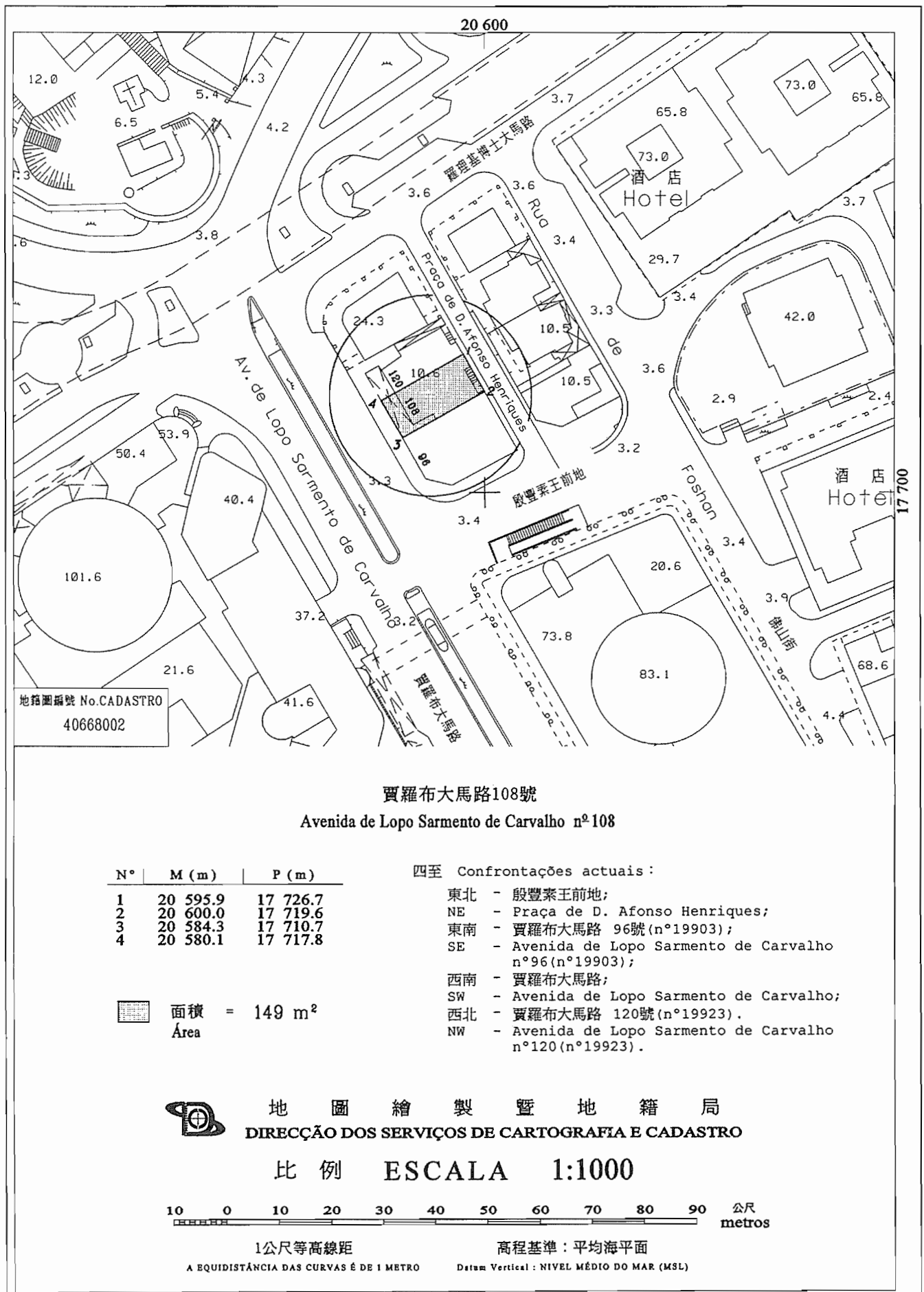
As obras de modificação necessárias devem ser executadas no prazo global de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato.

Artigo quinto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Artigo sexto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



第42/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在附於本批示並作為其組成部份的合同內，訂定完善三幅以長期租借制度批出，位於路環船人街，其上建有20、22及24號都市性樓宇，總面積165平方米，標示於物業登記局第23037號、第23038號及第23039號的土地的批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零一年五月四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第8281.1號案卷及土地委員會第6/2001號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Ho I。

鑑於：

一、Ho I，寡婦，中華人民共和國中山出生，中國籍，居於路環船人街二十號，通過二零零零年七月十九日向澳門特別行政區行政長官遞交的申請書，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，申請訂定完善三幅毗連、以長期租借制度批出，位於路環船人街，其上建有20、22號及24號都市性樓宇，總面積165平方米的土地的批給合同所需的要件。

二、提出該申請是因為根據載於第45/96號通常訴訟程序筆錄所作的判決，前澳門普通管轄法院第二分庭宣告申請人為上述樓宇的利用權所有人。該宣告於一九九八年三月三十日經前澳門高等法院的合議庭裁決作出確定判決。為著有關效力，將有關的法院證明附上。

三、上述都市性樓宇分別標示於物業登記局第23037號、第23038號及第23039號，其利用權以申請人名義臨時登錄於第

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, de três terrenos com a área global de 165 m², situados na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 20, 22 e 24, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 23 037, 23 038 e 23 039, respectivamente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Maio de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 281.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ho I, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento de 19 de Julho de 2000, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho I, viúva, natural de Chong San, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes, n.º 20, solicitou que, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, fossem fixados os elementos necessários à perfeição dos contratos de aforamento, de três terrenos contíguos com a área global de 165 m², situados na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes, onde se encontram implantados os prédios urbanos n.ºs 20, 22 e 24.

2. O pedido foi fundamentado no facto de a requerente ter sido declarada proprietária do domínio útil dos referidos prédios, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária registados sob o n.º 45/96, que correram termos no 2.º Juízo do antigo Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do então Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 30 de Março de 1998, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. Os prédios urbanos em apreço, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP), sob os n.ºs 23 037, 23 038 e 23 039, respectivamente, cujo domínio útil está inscrito, provisoriamente, a favor da requerente, sob o n.º 25 859F, acham-se demarcados na planta cadastral n.º 4 636/1993, emitida em 26 de Outubro de

25859F號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零零年十月二十六日發出的第4636/1993號地籍圖中定界。

四、在遞交組成程序所需的一切文件後，土地工務運輸局土地管理廳制定有關的合同擬本，根據申請人的受權人 Cheong Ieng 署名的二零零一年一月三十日聲明書，受權人為已婚，中華人民共和國中山出生，中國籍，居於路環船人街三十三號，申請人接納有關合同擬本的規定及條件。

五、有關程序按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年三月一日舉行會議，並對批准申請發出贊同意見。

六、土地委員會的意見書於二零零一年三月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年三月七日的贊同意見書上。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關完善批給的條件，根據二零零一年四月三日由上指受權人簽署的聲明書，申請人明示接納有關條件。

八、根據存檔於土地委員會的第6541/26715、6542/26716及6543/26714號收據憑單，因利用權之取得而應繳付的物業轉移稅已於二零零零年五月二十六日在澳門財稅廳收納處繳付。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善三幅以長期租借制度批出，位於路環船人街，總面積165（壹佰陸拾伍）平方米的土地的批給。該三幅土地上建有編號分別為20、22及24號的都市性樓宇，分別標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年十月二十六日發出的第4636/1993號地籍圖及物業登記局第23037、23038及23039號，並以乙方名義臨時登錄於該局第25859F號，其利用權已由前澳門普通管轄法院第二分庭作出及載於第45/96號平常訴訟程序筆錄的判決確認，並經前澳門高等法院的合議庭於一九九八年三月三十日所作出的裁決確定屬乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上建有的三幢兩層高、地下為商業、一樓為住宅的樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金定為澳門幣24,750.00（貳萬肆仟柒佰伍拾）元。

2. 每年繳付的地租定為澳門幣101.00（壹佰零壹）元。

2000，pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Após a apresentação de toda a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a respectiva minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 30 de Janeiro de 2001, subscrita pelo seu procurador Cheong Ieng, casado, natural de Chong San, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes, n.º 33.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 1 de Março de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Março de 2001, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Março de 2001.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento da concessão foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 3 de Abril de 2001, assinada pelo procurador acima identificado.

8. A sisa devida pela aquisição do domínio útil foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 26 de Maio de 2000, conforme conhecimentos n.ºs 6 541/26 715, 6 542/26 716 e 6 543/26 714, arquivados no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de três terrenos com a área global de 165 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados), situados na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes, onde se encontram implantados os prédios urbanos com os n.ºs 20, 22 e 24, assinalados na planta n.º 4 636/1993, emitida em 26 de Outubro de 2000, pela DSCC, descritos na CRP, respectivamente sob os n.ºs 23 037, 23 038 e 23 039 e inscritos provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 25 859F, cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 45/96, que correram termos pelo 2.º Juízo do antigo Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do então Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 30 de Março de 1998.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade dos terrenos

Os terrenos destinam-se a manter construídos os três edifícios neles implantados, cada um com dois pisos, sendo o piso do rés-do-chão destinado à finalidade comercial e o primeiro à habitacional.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil dos terrenos é fixado em 24 750,00 (vinte e quatro mil, setecentas e cinquenta) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

4. 欠繳地租將按稅務執行政程序規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

2. 土地的收回由澳門特別行政區行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 收回土地的宣告會產生下列後果：

a) 土地的利用權被撤銷；

b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução dos terrenos

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução dos terrenos em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento dos terrenos.

2. A devolução dos terrenos é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução dos terrenos produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil dos terrenos;

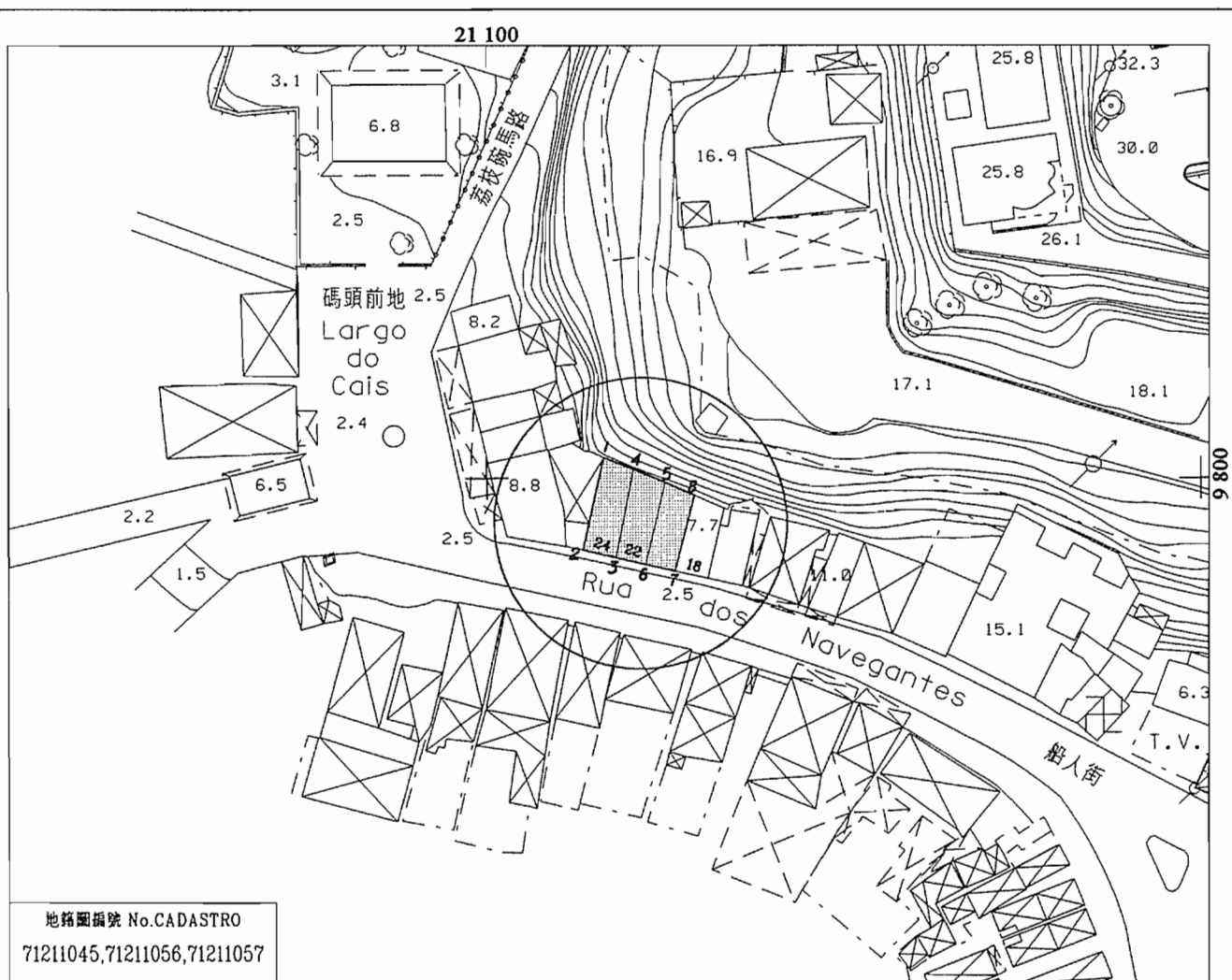
b) Reversão dos terrenos com as correspondentes benfeitorias neles incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



船人街20-24號 - 路環
Rua dos Navegantes n.ºs 20-24 - Coloane

四至 Confrontações actuais:

N.º	M (m)	P (m)
1	21 116.4	9 802.9
2	21 113.5	9 789.8
3	21 118.1	9 788.8
4	21 120.6	9 801.3
5	21 125.0	9 799.4
6	21 122.3	9 787.8
7	21 126.4	9 786.9
8	21 129.1	9 797.6



面積 = 165 m²
Área

- 北 - 位於鄰近荔枝碗馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
N - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Lai Chi Vun;
南 - 船人街;
S - Rua dos Navegantes;
東 - 船人街18號(n.º22683);
E - Rua dos Navegantes n.º18 (n.º22683);
西 - 位於鄰近船人街之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
W - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua dos Navegantes.

備註 - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。

OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na C.R.P..
- 船人街20-24號樓宇為一訴訟程序之標的，於30/03/1998作審判確定，原告人為Ho I，亦獲聲明為田面權之權利人。
O prédio n.ºs20-24 da Rua dos Navegantes foi objecto de um processo judicial, transitado em julgado em 30/03/1998, em que foi autora Ho I, e declarada titular do domínio útil.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第43/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,480平方米，名為外港新填海區（NAPE）25地段（A1/g）的土地的批給。該土地登錄於物業登記局第21942號。

二、本批示即時生效。

二零零一年五月四日

運輸工務司司長 歐文龍

附 件

（土地工務運輸局第2342.1號案卷及土地委員會
第44/2000號案卷）

合同協議人：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — Macau - Obras de Aterro, Limitada公司。

鑑於：

一、通過一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示，對一幅以租賃制度批出，總面積64,800平方米，位於澳門半島外港新填海區（NAPE）的土地的整體修改批給合同作出規範，並於稍後將組成該土地的每幅地段的合同條件進行修改，考慮到承批人與第三者所作出的承諾，會將有關合同條件訂立於獨立合同內。

二、這樣，註冊於商業及汽車登記局C-6冊第170頁第2276號，總址設於澳門特別行政區氹星海大馬路無門牌編號“Zhu Kuan”大廈二十樓的“Macau - Obras de Aterro, Limitada”公司通過一九九九年十二月三日遞交的申請書，申請部份修改批給合同，尤其是對25地段（A1/g）的合同，應按該地段的特徵進行修改。

三、因此，在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局土地管理廳制定合同擬本，根據二零零零年六月二十三日遞交的聲明書，該擬本已獲承批人接納。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 43/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m², designado por lote 25 (A1/g) dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 942.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Maio de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 342.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 44/2000 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade Macau — Obras de Aterro, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, foi titulada a revisão global do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 64 800 m², situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), remetendo-se para uma fase posterior a revisão das condições contratuais particulares de cada um dos lotes que constituem o terreno, a fixar em contrato autónomo, tendo em conta os compromissos assumidos pela concessionária com terceiros.

2. Assim, por requerimento apresentado em 3 de Dezembro de 1999, a sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 276 a fls. 170 do livro C-6, com sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, edifício Zhu Kuan, 20.º andar, veio solicitar a revisão parcelar do contrato de concessão, designadamente do lote 25 (A1/g), em conformidade com as características deste lote.

3. Nestas circunstâncias, reunida a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato, a qual mereceu a aceitação da concessionária, conforme declaração apresentada em 23 de Junho de 2000.

四、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年一月四日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

五、土地委員會的意見書已於二零零一年一月十七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年一月十五日的贊同意見書上。

六、上述土地標示於物業登記局B-104A冊第37頁第21942號及以承批公司名義登錄於F-1冊第141頁背頁第264號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月一日發出的第5640/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，及為著有關效力，已通知申請人有關修改的條件，其透過二零零一年三月七日由 Zhuo Rongliang，已婚，中華人民共和國廣東出生，及 Yang Panchao，已婚，中華人民共和國廣州出生，兩人的職業住所設於澳門氹星海大馬路無門牌編號“Zhu Kuan”大廈20字樓，以經理身份並代表“Macau - Obras de Aterro, Limitada”公司簽署的聲明書，明示接納有關條件，根據載於該聲明書之確認，其身分和權力已經私人公證員 Diamantino de Oliveira Ferreira 核實。

第一條款

合同標的

1. 透過本合同，批准對一幅以租賃制度批出，受一九九零年七月二十七日的公證書規範，並經一九九一年八月九日的公證書及一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示作出修改的批給當中有關位於澳門外港新填海區（NAPE）25地段（A1/g），面積6,480（陸仟肆佰捌拾）平方米的土地的批給作出修改。該土地標示於物業登記局第21942號及在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月一日發出、並為本合同組成部分的第5640/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。該土地以下簡稱土地。

2. 上款所指的25地段（A1/g）的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款

租賃期限

1. 本合同標的之租賃有效期至二零一五年七月二十七日。
2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款

土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度，由兩座塔樓及一座裙

4. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Janeiro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

5. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Janeiro de 2001, exarado sobre parecer favorável de 15 de Janeiro de 2001, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

6. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 942 a fls. 37 do livro B-104A e inscrito a favor da sociedade concessionária sob o n.º 264 a fls. 141v. do livro F-1, e assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 5 640/1998, emitida em 1 de Fevereiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Março de 2001, assinada por Zhuo Rongliang, casado, natural de Guangdong, República Popular da China, e Yang Panchao, casado, natural de Kuong Chao, República Popular da China, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, edifício Zhu Kuan, 20.º andar, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», qualidades e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão da concessão, por arrendamento, de um terreno situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote 25 (A1/g), com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), integrante da concessão titulada por escritura pública de 27 de Julho de 1990, revista por escritura pública de 9 de Agosto de 1991 e pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, descrito na CRP sob o n.º 21 942, que se encontra assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 640/1998, emitida em 1 de Fevereiro de 2000, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. A concessão do terreno designado por lote 25 (A1/g), identificado no número anterior, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento objecto do presente contrato é válido até 27 de Julho de 2015.
2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo uma torre com 19 (dezanove) pisos e outra com 13 (treze) pisos, assentes sobre um

樓組成的樓宇。兩座塔樓分別高十九層及十三層，座落於四層高連平台頂層的樓裙上，其建築面積如下：

- i) 住宅 : 17,624平方米；
- ii) 商業 : 4,858平方米；
- iii) 酒店 : 42,178平方米；
- iv) 有蓋停車場 : 7,350平方米。

第四條款 租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方須繳付以下租金：

1.1. 在土地利用施工期間，繳付批出土地每平方米澳門幣10.00（拾元），總額為澳門幣64,800.00（陸萬肆仟捌佰）元。

1.2. 土地利用工程完成後，繳付總額澳門幣477,640.00（肆拾柒萬柒仟陸佰肆拾）元，其計算如下：

- i) 住宅面積：
17,624平方米 x \$5.00/平方米 \$88,120.00；
- ii) 商業面積：
4,858平方米 x \$7.50/平方米 \$36,435.00；
- iii) 酒店面積：
42,178平方米 x \$7.50/平方米 \$316,335.00；
- iv) 停車場面積：
7,350平方米 x \$5.00/平方米 \$36,750.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款 利用期限

- 1. 土地的利用期限延長至二零零五年十月二十九日。
- 2. 上款所指的期限包括遞交及核准有關土地利用計劃的期限。

第六條款 罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之原因外，乙方不遵守第五條款第1款所定的總期限，延遲不超過60日者，處以罰款每日可達澳門幣5,000.00（伍仟）元；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

pódio com 4 (quatro) pisos, incluindo o piso de cobertura, com as seguintes áreas brutas de construção:

- i) Habitacional: 17 624 m²;
- ii) Comercial: 4 858 m²;
- iii) Hotel: 42 178 m²;
- iv) Estacionamento coberto: 7 350 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda:

1.1. Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga 10,00 (dez) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no valor de 64 800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentas) patacas;

1.2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno passa a pagar o montante global de 477 640,00 (quatrocentas e setenta e sete mil, seiscentas e quarenta) patacas, resultante da seguinte discriminação:

- i) Área bruta para habitação:
17 624 m² x 5,00/m² 88 120,00;
- ii) Área bruta para comércio:
4 858 m² x 7,50/m² 36 435,00;
- iii) Área bruta para hotel:
42 178 m² x 7,50/m² 316 335,00;
- iv) Área bruta para estacionamento:
7 350 m² x 5,00/m² 36 750,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado até 29 de Outubro de 2005.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos para a apresentação e aprovação dos projectos relativos ao aproveitamento do terreno.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, e aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo global fixado no n.º 1 da cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que poderá ir até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. 遇不可抗力或被證實為不受控制之其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況視為不可抗力。

4. 為著本條款第2款規定之效力，乙方必須盡快將發生上述事實之情況以書面通知甲方。

第七條款

保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交相等於年租的保證金，金額為澳門幣64,800.00（陸萬肆仟捌佰）元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

第八條款

轉讓

1. 僅在乙方遵守一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示第三條及第四條所指的付款後，甲方才許可在不更改合同條件的情況下轉讓土地。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條之規定，將土地的租賃權向適當及具備認可資格的信貸機構作自願性抵押。

第九條款

失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 第六條款所指加重罰款之期限屆滿；

1.2. 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

1.3. 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受之特別原因則除外。

2. 合同之失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，而乙方無權獲得任何賠償。

第十條款

解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em caso de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual no valor de 64 800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentas) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula oitava — Transmissão

1. O primeiro outorgante autoriza, sem alteração das condições contratuais, a transmissão do terreno, desde que o segundo outorgante se encontre em situação de cumprimento no que se refere aos pagamentos previstos nos artigos terceiro e quarto do Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno a favor de uma instituição de crédito de idoneidade e capacidade reconhecidas, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula nona — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

1.2. Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

1.3. Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta de pagamento pontual da renda;

1.2. 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十一條款

有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款

適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno.

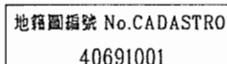
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第44/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,480平方米，名為外港新填海區24地段（A1/f）的土地的批給。該土地登錄於物業登記局第21941號。

二、本批示即時生效。

二零零一年五月四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第2341.1號案卷及土地委員會
第43/2000號案卷）

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Macau-Obras de Aterro, Limitada公司。

鑑於：

一、通過一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示，對一幅以租賃制度批出，總面積64,800平方米，位於澳門半島外港新填海區的土地的整體修改批給合同作出規範，並於稍後將組成該土地的每幅地段的合同條件進行修改，考慮到承批人與第三者所作出的承諾，會將有關合同條件訂立於獨立合同內。

二、這樣，註冊於商業及汽車登記局C-6冊第170頁第2276號，總址設於澳門特別行政區氹星海大馬路無門牌編號“Zhu Kuan”大廈二十字樓的Macau-Obras de Aterro, Limitada公司通過一九九九年十二月三日遞交的申請書，申請部份修改批給合同，尤其是對24地段（A1/f）的合同，應按該地段的特徵進行修改。

三、因此，在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局

Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 44/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m², designado por lote 24 (A1/f) dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 941.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Maio de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

（Processo n.º 2 341.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 43/2000 da
Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Macau — Obras de Aterro, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, foi titulada a revisão global do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 64 800 m², situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), remetendo-se para uma fase posterior a revisão das condições contratuais particulares de cada um dos lotes que constituem o terreno, a fixar em contrato autónomo, tendo em conta os compromissos assumidos pela concessionária com terceiros.

2. Assim, por requerimento apresentado em 3 de Dezembro de 1999, a sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 276 a fls. 170 do livro C-6, com sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, edifício Zhu Kuan, 20.º andar, veio solicitar a revisão parcelar do contrato de concessão, designadamente do lote 24 (A1/f), em conformidade com as características deste lote.

3. Nestas circunstâncias, reunida a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato, a qual mereceu a

土地管理廳制定合同擬本，根據二零零零年六月二十三日遞交的聲明書，該擬本已獲承批人接納。

四、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年一月四日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

五、土地委員會的意見書已於二零零一年一月十七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年一月十五日的贊同意見書上。

六、上述土地標示於物業登記局 B-104A 冊第 36 頁背頁第 21941 號及以承批公司名義登錄於 F-1 冊第 141 頁背頁第 264 號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月三日發出的第 4761/1994 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

七、根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，及為著有關效力，已通知申請人有關修改的條件，其通過二零零一年三月七日由 Zhuo Rongliang，已婚，中華人民共和國廣東出生，及 Yang Panchao，已婚，中華人民共和國廣州出生，兩人的職業住所均設於澳門氹星海大馬路無門牌編號“Zhu Kuan”大廈二十樓，以經理身份並代表 Macau-Obras de Aterro, Limitada 公司簽署的聲明書，明示接納有關條件，根據載於該聲明書之確認，其身分和權力已經私人公證員 Diamantino de Oliveira Ferreira 核實。

八、訂定於合同第六條款，因修改批給而應繳付的溢價金已透過土地委員會於二零零一年二月二十八日發出的第 11553 號非經常性收入憑單於二零零一年三月八日在澳門財政局收納處繳付（收據編號 21/2001），其副本已存檔於本委員會的案卷內。

第一條款

合同標的

1. 透過本合同，批准對一幅以租賃制度批出，受一九九零年七月二十七日的公證書規範，並經一九九一年八月九日的公證書及一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第 98/SATOP/99 號批示作出修改的批給當中有關位於澳門外港新填海區（NAPE）24 地段（A1/f），面積 6,480（六千四百八十）平方米的土地的批給作出修改。該土地標示於物業登記局第 21941 號及在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月三日發出、並為本合同組成部分的第 4761/1994 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。該土地以下簡稱土地。

2. 上款所指的 24 地段（A1/f）的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款

租賃期限

1. 本合同標的之租賃有效期至二零一五年七月二十七日。

aceitação da concessionária, conforme declaração apresentada em 23 de Junho de 2000.

4. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Janeiro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

5. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Janeiro de 2001, exarado sobre parecer favorável de 15 de Janeiro de 2001, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

6. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 941 a fls. 36v. do livro B-104A e inscrito a favor da sociedade concessionária sob o n.º 264 a fls. 141v. do livro F-1, e assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 4 761/1994, emitida em 3 de Fevereiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Março de 2001, assinada por Zhuo Rongliang, casado, natural de Guangdong, República Popular da China, e Yang Panchao, casado, natural de Kuong Chao, República Popular da China, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, edifício Zhu Kuan, 20.º andar, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», qualidades e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

8. O prémio devido pela revisão da concessão, fixado na cláusula sexta do contrato, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 8 de Março de 2001 (receita n.º 21/2001), através da guia de receita eventual n.º 11 553, emitida pela Comissão de Terras aos 28 de Fevereiro de 2001, cujo duplicado foi arquivado no processo desta Comissão.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão da concessão, por arrendamento, titulada por escritura pública de 27 de Julho de 1990, revista pela escritura pública de 9 de Agosto de 1991, e pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, na parte respeitante ao terreno com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote 24 (A1/f), descrito na CRP sob o n.º 21 941, que se encontra assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 761/1994, emitida em 3 de Fevereiro de 2000, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. A concessão do terreno designado por lote 24 (A1/f), identificado no número anterior, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento objecto do presente contrato é válido até 27 de Julho de 2015.

2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款

土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度，由兩座塔樓、一座樓裙及一層地庫組成的樓宇。兩座塔樓分別高十九層及十三層，座落於四層高連平台頂層的樓裙上，其建築面積如下：

- | | |
|----------------|-----------------------------|
| I) 住宅： | 17,624 平方米； |
| II) 商業： | 4,858 平方米； |
| III) 寫字樓： | 42,178 平方米； |
| IV) 有蓋停車場： | 14,125 平方米； |
| V) 社會設施： | 1,552 平方米（位於平台頂層及在住宅塔樓下面）； |
| VI) 社會設施或公共服務： | 1,900 平方米（位於平台頂層及在寫字樓塔樓下面）。 |

第四條款

租金

1. 按照三月二十一日第 50/81/M 號訓令，乙方須繳付的租金總額為澳門幣 511,515.00（伍拾壹萬壹仟伍佰壹拾伍）元，其計算如下：

- | | |
|--------------------------------|---------------|
| I) 住宅面積： | |
| 17,624 平方米 x \$5.00/ 平方米 | \$88,120.00； |
| II) 商業面積： | |
| 4,858 平方米 x \$7.50/ 平方米 | \$36,435.00； |
| III) 寫字樓面積： | |
| 42,178 平方米 x \$7.50/ 平方米 | \$316,335.00； |
| IV) 停車場面積： | |
| 14,125 平方米 x \$5.00/ 平方米 | \$70,625.00。 |

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款

特別負擔

1. 乙方獨力承擔的特別負擔為交出下列單位：

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno encontra-se aproveitado com um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres, uma com 19 (dezanove) pisos e outra com 13 (treze) pisos, assentes sobre um pódio com 4 (quatro) pisos, incluindo o piso de cobertura, e 1 (uma) cave, com as seguintes áreas brutas de construção:

- | | |
|--|---|
| i) Habitacional: | 17 624 m ² ; |
| ii) Comercial: | 4 858 m ² ; |
| iii) Escritórios: | 42 178 m ² ; |
| iv) Estacionamento coberto: | 14 125 m ² ; |
| v) Equipamento social: | 1 552 m ² (no piso de cobertura do pódio sob a torre habitacional); |
| vi) Equipamento social ou serviços públicos: | 1 900 m ² (no piso de cobertura do pódio, sob a torre de escritórios). |

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga o montante global de renda de 511 515,00 (quinhentas e onze mil, quinhentas e quinze) patacas, resultante da seguinte discriminação:

- | | |
|---|-------------|
| i) Área bruta para habitação: | |
| 17 624m ² x 5,00/m ² | 88 120,00; |
| ii) Área bruta para comércio: | |
| 4 858 m ² x 7,50/m ² | 36 435,00; |
| iii) Área bruta para escritórios: | |
| 42 178 m ² x 7,50/m ² | 316 335,00; |
| iv) Área bruta para estacionamento: | |
| 14 125 m ² x 5,00/m ² | 70 625,00. |

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a entrega:

1.1 用作社會設施，位於平台頂層及在住宅塔樓下面，總面積1,552平方米，識別於本合同第三條款V)項，在外港新填海區都市整治計劃（PIUNAPE）中規定的獨立單位及八月二十八日第54/89/M號法令所指的有關停車位；

1.2 用作社會設施或公共服務，位於平台頂層及在寫字樓塔樓下面，總面積1,900平方米，識別於本合同第三條款VI)項的獨立單位。

2. 乙方必須作出有關轉讓上款第1.1及第1.2點所指的用作社會設施的獨立單位所需的一切法律行為，包括在有關登記局進行物業登記及在財稅處進行房屋紀錄。

第六條款 合同溢價金

鑑於現行對合同的修改，乙方須繳付合同溢價金澳門幣1,309,302.00（壹佰叁拾萬零玖仟叁佰零貳）元，甲方已收到有關款項及已向乙方發出相應的清訖證明書。

第七條款 保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交金額為澳門幣511,515.00（伍拾壹萬壹仟伍佰壹拾伍）元的保證金。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

第八條款 竣工證明

外港新填海區24地段（A1/f）的竣工證明僅在履行本合同第五條款第1款之規定後方發出。

第九條款 轉讓

1. 僅在乙方遵守一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示第三條及第四條所指的付款後，甲方才許可在不更改合同條件的情況下轉讓土地。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條之規定，將土地的租賃權向適當及具備認可資格的信貸機構作自願性抵押。

第十條款 解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1 不準時繳付租金；

1.1. Da fracção autónoma destinada a equipamento social, localizada no piso de cobertura do pódio sob a torre habitacional, com a área global de 1 552 m², identificada no *item v*) da cláusula terceira do presente contrato, prevista no Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior (PIUNAPE), e dos respectivos lugares de estacionamento que resultam da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/89/M, de 28 de Agosto;

1.2. Da fracção autónoma destinada a equipamento social ou serviços públicos, localizada no piso de cobertura do pódio sob a torre de escritórios, com a área global de 1 900 m², identificada no *item vi*) da cláusula terceira do presente contrato.

2. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão das fracções autónomas referentes aos equipamentos sociais, mencionadas nos pontos 1.1. e 1.2. do número anterior, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e a inscrição matricial na Repartição de Finanças.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Pela presente revisão do contrato o segundo outorgante paga, a título de prémio, o montante de 1 309 302,00 (um milhão, trezentas e nove mil, trezentas e duas) patacas, que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual, no valor de 511 515,00 (quinhentas e onze mil, quinhentas e quinze) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula oitava — Certidão da conclusão da obra

A certidão da conclusão da obra de construção do lote 24 (A1/f) do NAPE só é emitida após o cumprimento do estipulado no n.º 1 da cláusula quinta do presente contrato.

Cláusula nona — Transmissão

1. O primeiro outorgante autoriza, sem alteração das condições contratuais, a transmissão do terreno, desde que o segundo outorgante se encontre em situação de cumprimento no que se refere aos pagamentos previstos nos artigos terceiro e quarto do Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno a favor de uma instituição de crédito de idoneidade e capacidade reconhecidas, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta de pagamento pontual da renda;

1.2 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及 / 或批給用途；

1.3 不遵守第五條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十一條款

有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款

適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e / ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta.

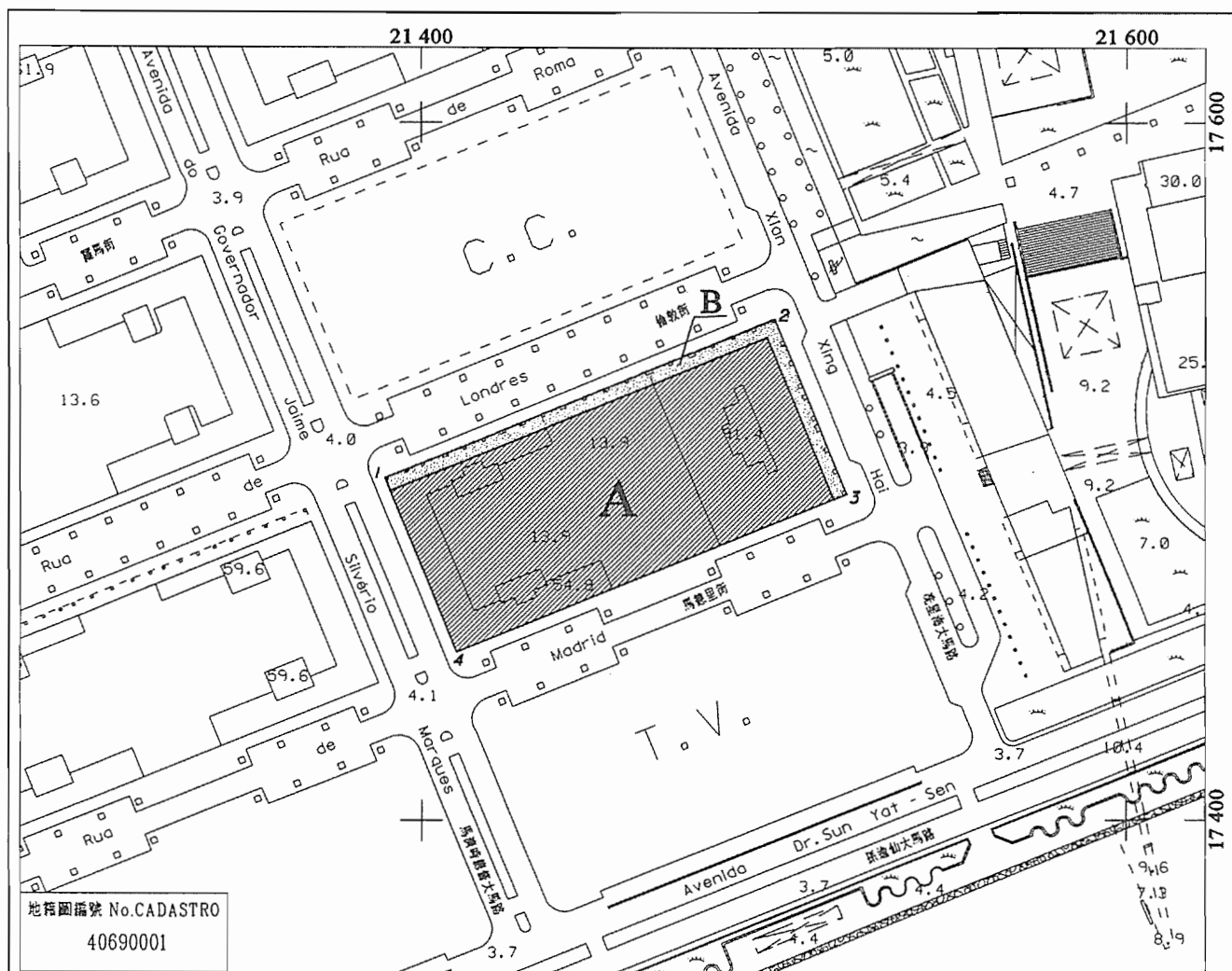
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



外港新填海區 - 24 地段
Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) - Lote 24

Nº	M (m)	P (m)
1	21 389.6	17 498.6
2	21 500.7	17 543.9
3	21 521.1	17 493.9
4	21 410.0	17 448.6

面積 " A " = 5 800 m²
Área

面積 " B " = 680 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- 24地段 ("A+B"地塊):
Lote 24 (Parcelas "A+B"):

北 - 倫敦街;
N - Rua de Londres;
南 - 馬德里街;
S - Rua de Madrid;
東 - 洗星海大馬路;
E - Avenida Xian Xing Hai;
西 - 馬濟時總督大馬路;
W - Avenida do Governador Jaime Silvério Marques.

備註 OBS: - "A+B"地塊相應為標示編號 (21941).

As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição (nº21941).

- "B"地塊, 表示地面層柱廊所佔的面積。

A parcela "B" representa a área em ocupação sobre arcadas ao nível do r/c.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺
metros

2公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第45/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條、第一百五十三條及第一百六十二條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,480平方米，名為外港新填海區（NAPE）14地段（A1/h）的土地批給。該土地登錄於物業登記局第21933號。

二、根據前款所述合同的規定及條件，許可將該批給所衍生的權利以有償方式轉讓予大豐銀行有限公司。

三、本批示即時生效。

二零零一年五月四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第2307.1號案卷及土地委員會第2/2001號案卷）

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——Macau — Obras de Aterro, Limitada 公司；及

丙方——大豐銀行有限公司。

鑑於：

一、通過一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示，對一幅以租賃制度批出，總面積64,800平方米，位於澳門半島外港新填海區（NAPE）的土地的整體修改批給合同作出規範，並於稍後將組成該土地的每幅地段的合同條件進行修改，考慮到承批人與第三者所作出的承諾，會將有關合同條件訂立於獨立合同內。

二、這樣，“Macau — Obras de Aterro, Limitada”公司通過一九九九年十二月三日遞交的申請書，申請部份修改批給合同，尤其是對14地段（A1/h）的合同，應按該地段的特徵進行修改。

三、總址設於澳門特別行政區宋玉生廣場418號，註冊於商業及汽車登記局C-2冊第105頁背頁第576號的大豐銀行有限公司

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º, 153.º e 162.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m², designado por lote 14 (A1/h) dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 933.

2. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato referido no número anterior, a transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão a favor do «Banco Tai Fung S.A.R.L.».

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Maio de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 307.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 2/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A sociedade Macau — Obras de Aterro, Limitada, como segundo outorgante; e

O Banco Tai Fung S.A.R.L., como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, foi titulada a revisão global do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 64 800 m², situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), remetendo-se para uma fase posterior a revisão das condições contratuais particulares de cada um dos lotes que constituem o terreno, a fixar em contrato autónomo, tendo em conta os compromissos assumidos pela concessionária com terceiros.

2. Assim, por requerimento apresentado em 3 de Dezembro de 1999, a sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», veio solicitar a revisão parcelar do contrato de concessão, designadamente do lote 14 (A1/h), em conformidade com as características deste lote.

3. Por sua vez, o «Banco Tai Fung S.A.R.L.», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Alameda Dr.

通過一九九九年十二月七日的申請書，重申有關向其轉讓上指地段批給衍生情況之申請。

四、因此，土地工務運輸局土地管理廳將一份合同擬本送交各申請人，該合同擬本預訂收取一個面積1,900平方米，作社會設施用途的獨立單位作為批給的回報，以及收取因增加作停車場用途的建築面積及寫字塔樓下面的平台樓層的高度而繳付的相應附加溢價金。

五、然而，由於承讓公司表示因寫字塔樓下的部份地方被機器設備及大廈的公用管道所占用，所以不能在寫字塔樓下面設置及交付作社會設施用途的單位，為此，土地工務運輸局向上級建議將上述回報改為以增加相應於有關單位的價值之溢價金為之。

六、鑑於二零零零年六月二十日已核准此建議，因此亦制定了新的合同擬本。根據二零零一年一月十二日遞交的聲明書，該擬本已獲承讓公司接納。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年二月一日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見書已於二零零一年二月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年二月五日的贊同意見書上。

九、上述土地登錄於物業登記局 B-104A 冊第 32 頁背頁第 21933 號及以轉讓公司的名義登錄於 F-1 冊第 141 頁背頁第 264 號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零零年一月二十八日發出的第 4882/1994 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

十、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，及為著有關效力，已通知轉讓公司及承讓公司有關修改及轉讓的條件，其透過二零零一年三月七日及三月八日分別由 Zhuo Rongliang，已婚，中華人民共和國廣東出生，和 Yang Panchao，已婚，中華人民共和國廣州出生，兩人的職業住所均設於澳門望星海大馬路無門牌編號“Zhu Kuan”大廈 20 字樓，以經理身分代表“Macau — Obras de Aterro, Limitada”公司及由 Sio Ng Kan，已婚，澳門出生，以大豐銀行有限公司的代表身份簽署的聲明書，明示接納有關條件，根據載於該等聲明書之確認，其身分和權力已經私人公證員 Diamantino de Oliveira Ferreira 核實。

十一、根據存檔於土地委員會的第 2177/12263 號收據憑單，

Carlos d'Assumpção, n.º 418, sociedade matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 576 a fls. 105v. do livro C-2, através de requerimento de 7 de Dezembro de 1999, veio reiterar o pedido de transmissão a seu favor das situações decorrentes da concessão do referido terreno.

4. Nestas circunstâncias, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) enviou aos requerentes uma minuta de contrato, na qual se previa, como contrapartida pela concessão, a entrega de uma fracção autónoma destinada a equipamento social com a área de 1 900 m² e o pagamento de um prémio adicional correspondente ao aumento de área de construção para a finalidade de estacionamento e à elevação de cota do piso do terraço do pódio sob a torre de escritórios.

5. Todavia, em face da impossibilidade manifestada pela transmissária de criação e entrega da referida fracção autónoma destinada a equipamento social, por o local respectivo, sob a torre de escritórios, se encontrar parcialmente ocupado por equipamentos mecânicos e canalizações comuns do edifício, a DSSOPT propôs superiormente que a referida contrapartida fosse substituída por um aumento do montante do prémio correspondente ao valor atribuído à fracção.

6. Tendo a proposta sido aprovada em 20 de Junho de 2000, foi, em conformidade, elaborada nova minuta de contrato, a qual mereceu a aceitação da transmissária, conforme declaração apresentada em 12 de Janeiro de 2001.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 1 de Fevereiro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Fevereiro de 2001, exarado sobre parecer favorável de 5 de Fevereiro de 2001 do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

9. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 933 a fls. 32v. do livro B-104A e inscrito a favor da sociedade transmitente sob o n.º 264 a fls. 141v. do livro F-1, e assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 4 882/1994, emitida em 28 de Janeiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão e de transmissão foram notificadas ao transmitente e transmissário, e por estes expressamente aceites, mediante declarações datadas de 7 e 8 de Março de 2001, respectivamente, assinadas por Zhuo Rongliang, casado, natural de Guangdong, República Popular da China, e Yang Panchao, casado, natural de Kuong Chao, República Popular da China, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, edifício Zhu Kuan, 20.º andar, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», e por Sio Ng Kan, casado, natural de Macau, na qualidade de representante do «Banco Tai Fung S.A.R.L.», qualidades e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimentos exarados naquelas declarações.

11. A sisa foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 14 de Março de 2001, conforme conhecimento

物業轉移稅已於二零零一年三月十四日在澳門財稅廳收納處繳付。

第一條款 — 合同標的

1. 經甲方許可，乙方透過本合同，並以澳門幣 10,425,400.00 (壹仟零肆拾貳萬伍仟肆佰)元將一幅以租賃制度批出，位於外港新填海區 (NAPE) 14 地段 (A1/h)，面積 6,480 (陸仟肆佰捌拾) 平方米的土地批給合同所衍生的權利轉讓予丙方。該地段為受一九九零年七月二十七日的公證書規範，並經一九九一年八月九日的公證書及一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示作出修改的批給的組成部份，上述土地登錄於物業登記局第21933號及在地圖繪製暨地籍局於二零零零年一月二十八日發出、並為本合同組成部份的第4882/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，該地段以下簡稱土地。

2. 另外，許可修改上指以租賃制度批出的土地批給，該批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 租賃期限

1. 本合同標的之租賃有效期至二零一五年七月二十七日。
2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，由兩座塔樓、一座裙樓及兩層地庫組成的樓宇。兩座塔樓分別高十九層及十三層，座落於四層高連平台頂層的裙樓上，其建築面積如下：

- | | | |
|-----------|---|---------------------------|
| i) 住宅 | : | 17,624 平方米； |
| ii) 商業 | : | 4,858 平方米； |
| iii) 寫字樓 | : | 42,178 平方米； |
| iv) 有蓋停車場 | : | 16,076 平方米； |
| v) 社會設施 | : | 922 平方米 (位於平台頂層及在住宅塔樓下面)。 |

第四條款 — 租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，丙方須繳付的租金總額為澳門幣 521,270.00 (伍拾貳萬壹仟貳佰柒拾) 元，其計算如下：

- | | |
|---------------------------------|-------------------|
| i) 住宅面積： | |
| 17,624 平方米 x \$ 5.00/ 平方米 | \$ 88,120.00 澳門元； |

n.º 2 177/12 263, que foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato o segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo valor de 10 425 400,00 (dez milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil e quatrocentas) patacas, transmite ao terceiro outorgante os direitos resultantes do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno respeitante ao lote 14 (A1/h), com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), integrante da concessão titulada por escritura pública de 27 de Julho de 1990, revista por escritura pública de 9 de Agosto de 1991, e pelo Despacho n.º 98/ /SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, descrito na CRP sob o n.º 21 933, assinado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 882/1994, emitida em 28 de Janeiro de 2000, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. É ainda autorizada a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno acima identificado, que passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento, objecto do presente contrato, é válido até 27 de Julho de 2015.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno encontra-se aproveitado com um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres, uma com 19 (dezanove) pisos e outra com 13 (treze) pisos, assentes sobre um pódio com 4 (quatro) pisos, incluindo o piso de cobertura, e 2 (duas) caves, com as seguintes áreas brutas de construção:

- | | |
|-----------------------------|--|
| i) Habitacional: | 17 624 m ² ; |
| ii) Comercial: | 4 858 m ² ; |
| iii) Escritórios: | 42 178 m ² ; |
| iv) Estacionamento coberto: | 16 076 m ² ; |
| v) Equipamento social: | 922 m ² (no piso de cobertura do pódio sob a torre habitacional). |

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o terceiro outorgante paga o montante global de renda de 521 270,00 (quinhentas e vinte e uma mil, duzentas e setenta) patacas, resultante da seguinte discriminação:

- | | |
|---|------------|
| i) Área bruta para habitação: | |
| 17 624 m ² x 5,00/m ² | 88 120,00; |

ii) 商業面積：

4,858 平方米 x \$ 7.50/ 平方米 \$ 36,435.00 澳門元；

iii) 寫字樓面積：

42,178 平方米 x \$ 7.50/ 平方米 \$ 316,335.00 澳門元；

iv) 停車場面積：

16,076 平方米 x \$ 5.00/ 平方米 \$ 80,380.00 澳門元。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——特別負擔

1. 丙方獨力承擔的特別負擔為交出用作社會設施，位於平台頂層及在住宅塔樓下面，總面積922平方米，識別於本合同第三條款 v) 項，在外港新填海區都市整治計劃 (PIUNAPE) 中規定的獨立單位及八月二十八日第 54/89/M 號法令所指的五個停車位。

2. 丙方必須作出有關轉讓本條款第 1 款所指用作社會設施的獨立單位所需的一切法律行為，包括在有關登記局進行物業登記及在財稅廳進行房屋紀錄。

第六條款——合同溢價金

鑑於現行對合同的修改，丙方須繳付合同溢價金澳門幣 \$8,869,549.00 (捌佰捌拾陸萬玖仟伍佰肆拾玖) 元，以年利率7厘計息，分兩期繳付，以三個月為一期，每期本息相同，為澳門幣 \$4,551,524.00 (肆佰伍拾伍萬壹仟伍佰貳拾肆) 元，第一期在規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計3(三)個月後到期繳付。

第七條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條之規定，丙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交金額為澳門幣 521,270.00 (伍拾貳萬壹仟貳佰柒拾) 元的保證金。

2. 上款所指之保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

第八條款——竣工證明

外港新填海區 14 地段 (A1/h) 的竣工證明僅在履行第五條款第 1 款及提交已全數付清第六條款所訂的溢價金的證明後方可發出。

ii) Área bruta para comércio:

4 858 m² x 7,50/m² 36 435,00;

iii) Área bruta para escritórios:

42 178 m² x 7,50/m² 316 335,00;

iv) Área bruta para estacionamento:

16 076 m² x 5,00/m² 80 380,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Encargos especiais

1. Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo terceiro outorgante, a entrega da fracção autónoma destinada a equipamento social localizada no piso de cobertura do pódio sob a torre habitacional, com a área global de 922 m², identificada no item v) da cláusula terceira do presente contrato, prevista no Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior (PIUNAPE), e cinco lugares de estacionamento, que resultam da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/89/M, de 28 de Agosto.

2. O terceiro outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão da fracção autónoma referente ao equipamento social mencionada no n.º 1 desta cláusula, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e a inscrição matricial na Repartição de Finanças.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato o terceiro outorgante paga, a título de prémio, o montante de 8 869 549,00 (oito milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) patacas, em duas prestações trimestrais, iguais de capital e juros, à taxa anual de 7%, no montante de 4 551 524,00 (quatro milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e vinte e quatro) patacas cada uma, vencendo-se a primeira 3 (três) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o terceiro outorgante presta uma caução equivalente à renda anual, no valor de 521 270,00 (quinhentas e vinte e uma mil, duzentas e setenta) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula oitava — Certidão da conclusão da obra

A certidão da conclusão da obra de construção do lote 14 (A1/h) do NAPE só é emitida após o cumprimento do n.º 1 da cláusula quinta e a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na sua totalidade.

第九條款——解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

- a) 不準時繳付租金；
- b) 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- c) 不遵守第五條款及第六條款所訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula nona — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- a) Falta de pagamento pontual da renda;
- b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- c) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quinta e sexta.

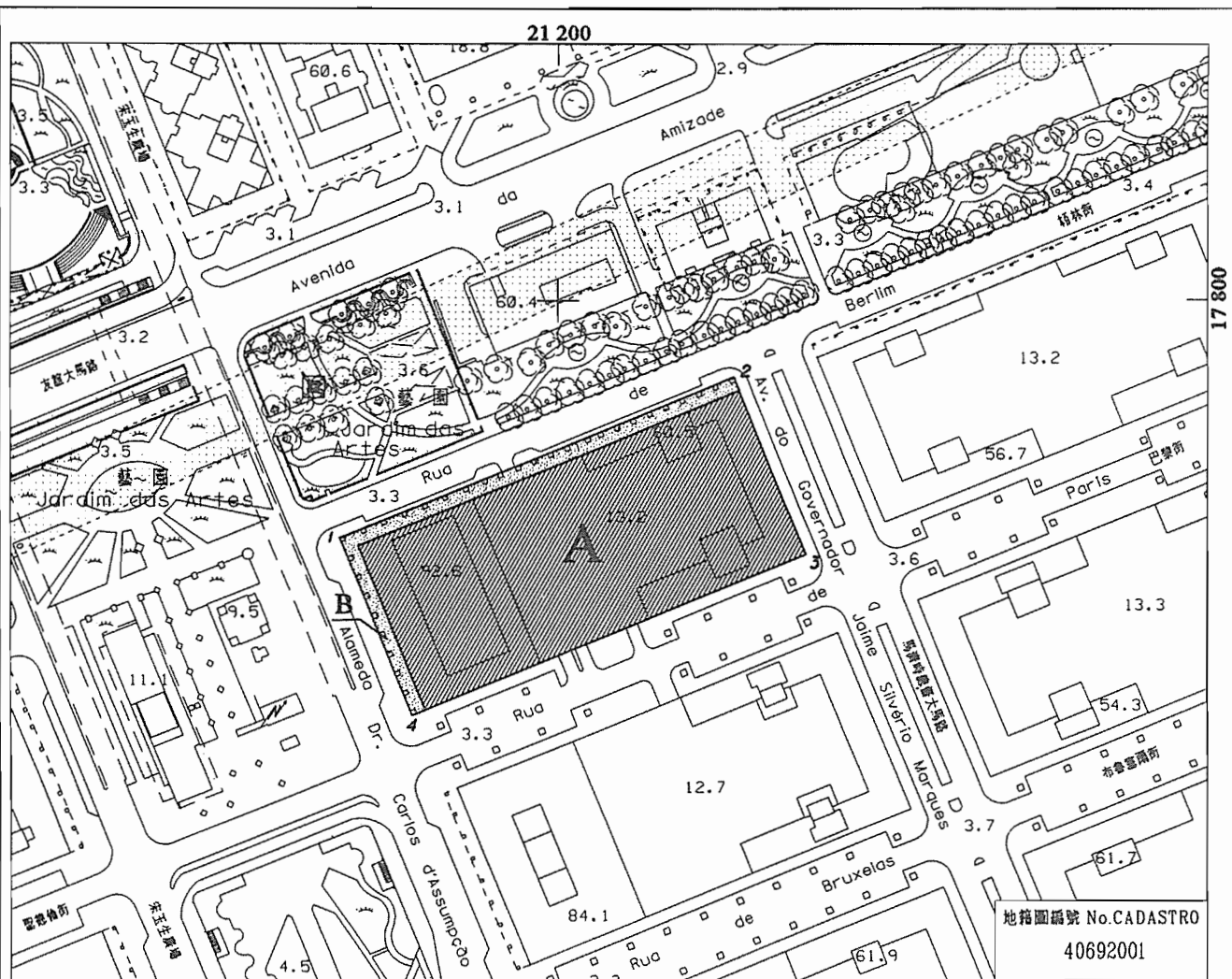
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



外港新填海區 - 14地段

Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) - Lote 14

N.º	M (m)	P (m)
1	21 138.4	17 733.0
2	21 249.5	17 778.3
3	21 269.9	17 728.4
4	21 158.8	17 683.0

面積 " A " = 5 800 m²
Área

面積 " B " = 680 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- 14地段 ("A+B"地塊):
Lote 14 (Parcelas "A+B"):

北 - 柏林街;
N - Rua de Berlim;
南 - 巴黎街;
S - Rua de Paris;
東 - 馬濟時總督大馬路;
E - Avenida do Governador Jaime Silvério Marques;
西 - 宋玉生廣場;
W - Alameda Dr. Carlos d'Assumpção.

備註 OBS: - "A+B"地塊相應為標示編號 (21933).

As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição (n.º 21933).

- "B"地塊, 表示地面層柱廊所佔的面積.

A parcela "B" representa a área em ocupação sobre arcadas ao nível do r/c.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺
metres

2公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第46/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與『安達信公司』訂立有關設立電子核證機關的第二階段顧問服務合同。

二零零一年五月七日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年五月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條現行文本的規定，郵政局局長羅庇士工程師之定期委任獲得續期，為期一年，由二零零一年六月三十日起計。

二零零一年五月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零一年四月二十四日批示如下：

根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零一年五月三日起，以定期委任方式續委任黃德開為熟練助理員，並由第三職階轉至第四職階，為期一年。

根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零一年五月二十日起，以定期委任方式續委任譚嘉儀為第四職階助理員，為期一年，並維持現時之職務。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultoria técnica sobre o estabelecimento de uma Infra-estrutura de Chave Pública (ICP)/Autoridade de Certificação (AC), Fase II, a celebrar com a «Arthur Andersen & Co».

7 de Maio de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2001:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes — renovada a comissão de serviço como director dos Serviços de Correios, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 30 de Junho de 2001.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Maio de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Abril de 2001:

Wong Tak Hoi — renovada a comissão de serviço como auxiliar qualificado, do 3.º para o 4.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 3 de Maio de 2001, inclusive.

Tam Ka I — renovada a comissão de serviço como auxiliar, 4.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 20 de Maio de 2001, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

摘錄自廉政專員於二零零一年五月三日批示如下：

根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零一年五月十一日起，以定期委任方式續委任禰四為熟練助理員，並由第三職階轉至第四職階，為期一年。

二零零一年五月十六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

新聞局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零一年四月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階特級技術輔導員 Ana Maria Costa Farinha 的散位合約，自二零零一年八月一日起續期兩個月。

二零零一年五月十六日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零一年四月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等高級技術員湛鳳儀的編制外合同自二零零一年六月二十一日起續期一年。

二零零一年五月十六日於行政暨公職局

局長 李麗如

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 3 de Maio de 2001:

Hun Sei — renovada a comissão de serviço como auxiliar qualificado, do 3.º para o 4.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 11 de Maio de 2001, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 16 de Maio de 2001. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Abril de 2001:

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, pelo período de dois meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Gabinete de Comunicação Social, aos 16 de Maio de 2001. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 19 de Abril de 2001:

Cham Fong I — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2001.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Maio de 2001. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零一年四月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局熟練工人第四職階關健濠的散位合同獲准續期一年，自二零零一年五月十六日起生效。

趙慧英，物業登記局繕錄員第一職階，屬臨時委任——應其要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，由二零零一年五月七日起，免去其在該登記局的職位。

二零零一年五月十六日於法務局

局長 張永春

立 法 事 務 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄本辦公室主任分別於二零零零年八月十六日及十一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano及Ana Sofia Bomba Carreira學士的編制外合同第三款分別獲改為第一職階一等技術輔導員及第一職階一等高級技術員，追溯自二零零零年九月一日及十二月一日起生效，其它合同條款維持不變。

摘錄本辦公室主任於二零零一年二月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階二等高級技術員Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos學士的編制外合同，自二零零一年二月二十七日起續期至六月三十日止。

摘自行政長官於二零零一年三月一日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Artur Rosa Araújo Mota學士為第一職階二等高級技術員，自二零零一年三月八日至七月三十一日止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Abril de 2001:

Kuan Kin Hou, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Maio de 2001.

Chio Wai Ieng, escriturária, 1.º escalão, de nomeação provisória, da CRP — exonerada, a seu pedido, do seu lugar na mesma Conservatória, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Maio de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Maio de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 16 de Agosto e 15 de Novembro de 2000, respectivamente:

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano e licenciada Ana Sofia Bomba Carreira — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe e técnica superior de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro e 1 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 22 de Fevereiro de 2001:

Licenciada Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos — renovado o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e mantendo-se as demais condições contratuais, de 27 de Fevereiro a 30 de Junho de 2001.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Março de 2001:

Licenciado Artur Rosa Araújo Mota — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 8 de Março a 31 de Julho de 2001.

摘自行政法務司司長於二零零一年三月一日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李少蓮學士為第一職階二等高級技術員，自二零零一年四月二日至七月三十一日止。

二零零一年五月十六日於立法事務辦公室

辦公室主任 高德志

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2001:

Licenciada Lei Sio Lin — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 2 de Abril a 31 de Julho de 2001.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, aos 16 de Maio de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

臨時澳門市政局

決議摘錄

按市政執委會於二零零一年三月十六日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請陳美寶學士於環保暨綠化部擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸430點，為期一年，自二零零一年四月九日起生效。

按市政執委會於二零零一年四月六日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，公共街道暨基本設施部員工何翠芬及鄧培邦，獲准修改有關編制外合約的第三條，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零一年四月十二日起生效。

批示摘錄

按主席於二零零一年三月二日作出，並於同年同月九日提交市政執委會會議的批示：

應市政局長及副局長辦公室第一職階首席高級技術員 Maria de Lurdes Machado Costa 學士的要求，自二零零一年五月二日起撤銷其編制外合約。

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 16 de Março de 2001:

Licenciada Chan Mei Pou — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SAZV, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2001.

Por deliberações camarárias, na sessão realizada em 6 de Abril de 2001:

Ho Choi Fan e Tang Pui Pong aliás Tang Phoy Pong, dos SVPI — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Abril de 2001.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 2 de Março de 2001, presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Licenciada Maria de Lurdes Machado Costa, técnica superior principal, 1.º escalão, da DM — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 2 de Maio de 2001.

按代主席於二零零一年四月四日作出，並於同年同月六日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，文化暨康體部第一職階二等高級技術員仇麗芬學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，晉升為第二職階二等高級技術員，薪俸 455 點，自二零零一年四月四日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，文物研究暨博物館事務處第二職階二等高級技術員林慧華學士，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，晉升為第三職階二等高級技術員，薪俸 480 點，自二零零一年三月三十一日起生效。

按主席於二零零一年四月六日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示：

應行政暨財務部二等技術輔導員 David Alexandre Mendes Redinha 的要求，自二零零一年五月一日起撤銷其編制外合約。

按副主席於二零零一年四月六日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示：

應環保暨綠化部二等高級技術員馮詠阡的要求，自二零零一年四月十六日起撤銷其編制外合約，以便於環境委員會擔任職務。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，環保暨綠化部第一職階二等技術員胡應權，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，晉升為第二職階二等技術員，薪俸 370 點，自二零零一年四月十二日起生效。

按主席於二零零一年四月十日作出，並於同年同月十二日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公

Por despachos do presidente, em exercício, de 4 de Abril de 2001, presentes na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chau Lai Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SRC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2001.

Licenciada Lam Wai Wa, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, da DIM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2001.

Por despacho do presidente, de 6 de Abril de 2001, presente na sessão camarária da mesma data:

David Alexandre Mendes Redinha, adjunto-técnico de 2.ª classe, dos SAF — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Maio de 2001.

Por despachos do vice-presidente, de 6 de Abril de 2001, presentes na sessão camarária da mesma data:

Fong Weng Chin, técnica superior de 2.ª classe, dos SAZV — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 16 de Abril de 2001, a fim de iniciar funções no Conselho do Ambiente.

Woo Ying Kuen, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Abril de 2001.

Por despacho do presidente, de 10 de Abril de 2001, presente na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Ung Kam Ieong, inspector examinador de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão,

共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，交通暨運輸部第一職階二等驗車考牌員吳金楊，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，晉升為第二職階二等驗車考牌員，薪俸 205 點，自二零零一年四月十日起生效。

按主席於二零零一年四月十二日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，文物研究暨博物館事務處第一職階一等助理技術員吳方洲，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，晉升為第二職階一等助理技術員，薪俸 240 點，自二零零一年四月十二日起生效。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，文物研究暨博物館事務處第一職階一等助理技術員李璐，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零一年四月十九日起生效。

准 照 摘 錄

飲食場所“華生堂”於二零零一年三月二十八日獲發給第 15/2001 號准照，持牌人為黃先宏。該店位於倫斯泰特大馬路帝景苑地下 AC 舖。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

飲食場所“咖喱生平記”於二零零一年三月三十日獲發給第 16/2001 號准照，持牌人為葉聚平。該店位於馬六甲街國際中心第二座地下及閣樓 DL 舖。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

飲料場所“台北小泉居”於二零零一年四月四日獲發給第 18/2001 號准照，持牌人為張衛峰。該店位於賣草地街 18 號地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

二零零一年五月十六日於臨時澳門市政局

市政執行委員會主席 麥健智

índice 205, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2001.

Por despachos do presidente, de 12 de Abril de 2001, presentes na sessão camarária da mesma data:

Ng Fong Chao, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, da DIM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Abril de 2001.

Lei Lou, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da DIM — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2001.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 15/2001, em 28 de Março, em nome de Wong Sin Wang, para o estabelecimento de comidas «Wa Sang Tong», sito na Avenida Sir Anders Ljungstedt, s/n, edifício Vista Magnífica Court, loja AC, Nape, lote 13 (A2/H).

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 16/2001, em 30 de Março, em nome de Ip Choi Peng, para o estabelecimento de comidas «Ka Lei San Peng Kei», sito na Rua de Malaca, edifício Centro Internacional, bloco 2, r/c e s/l, loja DL.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 18/2001, em 4 de Abril, em nome de Cheong Wai Fong, para o estabelecimento de bebidas «Café Eskimo IV», sito na Rua da Palha, n.º 18, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 16 de Maio de 2001. — O Presidente, José Luís de Sales Marques.

臨時海島市政局

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

決議摘錄

Extracto de deliberação

按照於二零零一年四月二十日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 62/15/CMIP/2001 及 64/15/CMIP/2001 號決議：

Por deliberações camarárias n.ºs 62 e 64/15/CMIP/2001, respectivamente, na sessão realizada em 20 de Abril do mesmo ano:

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira 及 Ng Peng In 學士，本市政局人力資源組組長及環境暨公共衛生組組長——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，與各人續簽定期委任至二零零一年十二月三十一日止。

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira e licenciado Ng Peng In, chefes dos Sectores de Recursos Humanos e de Ambiente e Salubridade Pública, respectivamente, desta Câmara — renovadas as comissões de serviço, até 31 de Dezembro de 2001, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

二零零一年五月十六日於氹仔，臨時海島市政局

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 16 de Maio de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

主席 馬家傑

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據本局代副局長於二零零一年五月二日之批示：

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 2 de Maio de 2001:

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Tien Wai Hong Wan Ian Han Cong Si，准照編號 06/97。

Sky View Serviço de Carga Aérea, Limitada, licença n.º 06/97.

(是項刊登費用為 MOP333.00)

(Custo desta publicação \$ 333,00)

根據經濟財政司司長於二零零一年五月三日之批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Maio de 2001:

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida a licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

時代貨運企業有限公司，准照編號 02/2001。

Si Toi Tráfego — Companhia Limitada, licença n.º 02/2001.

(是項刊登費用為 MOP333.00)

(Custo desta publicação \$ 333,00)

二零零一年五月十日於經濟局

Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Maio de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

代局長 戴建業代副局長代行

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零一年五月四日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2001:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首席文案蕭玉蓮，及在二零零一年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第五的一等文員 Felisberto Xavier Ng、Toninho Joaquim David、Maria João Drummond、Ângelo Adroaldo Gomes Rodrigues 及 Artur Luiz da Rocha，獲確定委任於本局人員編制，首位為文案職程第一職階主任文案，其餘為行政文員職程第一職階首席行政文員。

Siu Yuk Lin, letrada principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2001, II Série, de 4 de Abril, Felisberto Xavier Ng, Toninho Joaquim David, Maria João Drummond, Ângelo Adroaldo Gomes Rodrigues e Artur Luiz da Rocha, primeiros-oficiais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2001, II Série, de 11 de Abril — nomeados, definitivamente, letrada-chefe, 1.º escalão, da carreira de letrado para a primeira, e oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo para os seguintes, todos do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十二條及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人特級資訊督導員陳業長，獲確定委任為本局人員編制資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員。

Chan Ip Cheong, assistente de informática especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2001, II Série, de 4 de Abril — nomeado, definitivamente, técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組職 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
19	00			經濟局	Direcção dos Serviços de Economia			“19/04/2001 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exm. ° Sr. S.E.F., de 19/04/2001.”
		8-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	10,000.00	140,000.00	
		8-01-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes			
		8-01-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal		100,000.00	
		8-01-0	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	200,000.00		
		8-01-0	01-02-04-00	錯算補助	Abono para falhas	10,000.00		
		8-01-0	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	20,000.00	240,000.00	
					總 額 Total	240,000.00	240,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap. 組	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00		共用開支	Despesas Comuns			“23/04/2001 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex. ^a . o Chefe do Executivo, de 23/04/2001.”
		13	備用撥款	Dotação provisional		5,820,000.00	
24	00		新聞局	Gabinete de Comunicação Social			
		01	鼓勵方案開支（第210/2000號行政長官批示）（新 項目）	Encargos com o sistema de incentivos (DESCE 210/2000) (nova rubrica)	5,820,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組職 章 Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	08	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-09-00 01-01-10-00 01-02-10-00 02-03-07-00 02-03-08-00	一般事務 - 保安司司長辦公室 聖誕津貼 假期津貼 各項補助 - 現金 廣告及宣傳 各項特別工作	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Subsídio de Natal Subsídio de férias Abonos diversos - Numerário Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos	2,500.00 2,500.00 120,000.00 5,000.00	120,000.00 5,000.00	“07/05/2001 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 07/05/2000.”
總 額						125,000.00	125,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組職 章 Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	08	1-01-1 1-01-1 5-02-0 1-01-1	02-01-07-00 02-03-09-00 04-01-01-00 07-09-00-00	一般事務 - 保安司司長辦公室 辦事處設備 未列明之負擔 海關 運輸物料（新項目） 投資計劃 樓宇	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Equipamento de secretária Encargos não especificados Serviços de Alíndega Material de transporte (nova rubrica) Investimentos do Plano Edifícios	86,635.70 120,000.00 350,000.00 2,553,364.30	3,110,000.00	“07/05/2001 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 07/05/2001.”
40	00		07-03-00-00		Total	3,110,000.00	3,110,000.00	

更正

鑑於本局刊登於二零零一年五月九日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》第2184頁之批示摘錄葡文文本出現謬誤，現作出更正如下：

原文為：“Siu In Leng”

應改為：“Siu Yin Leng”。

二零零一年五月十一日於財政局

代局長 何浩然（副局長）

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2001, II Série, de 9 de Maio, a páginas 2184, se rectifica:

Onde se lê: «Siu In Leng»

deve ler-se: «Siu Yin Leng».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Maio de 2001.
— O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*, subdirector.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年四月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，本局特級技術輔導員第一職階李振榮的編制外合同自二零零一年六月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，趙煒成和李寶清在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條，自二零零一年六月一日起分別轉為收取相等於首席高級技術員第一職階和一等高級技術員第一職階的薪俸點 540 及 485 的薪俸。

二零零一年五月十六日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Abril de 2001:

Lei Chan Weng — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2001.

Chio Wai Seng e Lei Pou Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnicos superiores principal e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 540 e 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2001.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 16 de Maio de 2001. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年四月二十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，志建陳在本基金擔任行政管理

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2001:

Chi Kin Chan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como vice-presidente do Conselho de Administração deste FSS, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de

理委員會副主席的定期委任自二零零一年五月二十一日起續期一年。

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Maio de 2001.

二零零一年五月十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Maio de 2001. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長分別於二零零一年五月三日及九日發出的批示：

(一) 消防局退休消防長譚天錫，其遺孀何瑞清，退休基金會會員編號2180-6/P，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零零年九月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的110點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 政府總部輔助部門第六職階助理員吳金蓮，退休基金會會員編號151-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，即聲明自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一款及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零一年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所定金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零一年五月十一日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 e 9 de Maio de 2001, respectivamente:

1. Ho Soi Cheng, viúva de Tam Tin Sek, que foi bombeiro-ajudante, aposentado, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 2 180-6/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Setembro de 2000, uma pensão mensal a que corresponde o índice 110, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Kam Lin, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 151-1, desligado do serviço, de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2001, uma pensão mensal correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do estatuto referido, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 11 de Maio de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零零一年五月八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由二零零一年五月二十七日起確定委任陳淑慧、翁家瑩和張秀芬為本事務局文職人員編制內第一職階二等技術輔導員。

摘錄自保安司司長於二零零一年五月九日作出之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款c項之規定，結束治安警察局警員陳澤雄——編號149871，在本事務局之定期委任，由二零零一年五月十六日起轉回其所屬治安警察局人員編制，並處於“編制內”之狀況。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列工作人員在本事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

許永昌及李譚有，自二零零一年五月一日及二十八日起分別續聘為第二職階及第四職階熟練工人，薪俸點為160及180；

梁國志、José Luís da Silva、陳建樂及詹樹堂，自二零零一年五月一日起分別續聘為第六、第五、第五及第二職階半熟練工人，薪俸點為190、170、170及140；

第四職階助理員，薪俸點130：林源漢，自二零零一年五月二十一日起生效；第三職階助理員，薪俸點120：歐陽麗芳，自二零零一年五月六日起生效；第二職階助理員，薪俸點110：郭小怡、羅寶蓮、林泳茹及唐兆珠，分別自二零零一年五月一日、一日、二十日及二十日起生效；第一職階助理員，薪俸點100：蘇光及繆進誼，自二零零一年五月十一日起生效。

二零零一年五月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司 法 警 察 局

根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款a)項之規定，現予公佈本人於二零零一年四月二十七日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Maio de 2001:

Chan Shuk Wai, Iong Ka Ying e Cheong Sau Fan — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio de 2001:

Chan Chak Hong, guarda n.º 149 871, do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço, nestes Serviços, no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, transitando para o quadro de pessoal do CPSP, passando à situação de «no quadro», a partir de 16 de Maio de 2001.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hoi Weng Cheong e Lei Tam Iao, como operários qualificados, 2.º e 4.º escalão, índices 160 e 180, a partir de 1 e 28 de Maio de 2001, respectivamente;

Leong Kuok Chi, José Luís da Silva, Chan Kin Lok e Chim Su Tong, como operários semiqualeificados, 6.º, 5.º, 5.º e 2.º escalão, índices 190, 170, 170 e 140, respectivamente, a partir de 1 de Maio de 2001;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lam Un Hon, a partir de 21; 3.º escalão, índice 120: Ao Ieong Lai Fong, a partir de 6; 2.º escalão, índice 110: Kuok Sio I aliás Kuok Sio U, Law Pou Lin, Lam Weng U e Tong Sio Chu, a partir de 1, 1, 20 e 20; 1.º escalão, índice 100: Sou Kong e Mio Chon I, ambos a partir de 11 de Maio de 2001.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Maio de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Nos termos do artigo 118.º, n.º 1, alínea a), do CPA, e por despacho do director, de 27 de Abril de 2001, foi autorizada a seguinte publicação:

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零零年十一月二十四日作出的批示：

符俊華，以臨時委任形式在本局擔任第一職階助理刑事偵查員職務，應其要求自二零零零年十二月十八日起終止其職務。

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零一年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款、及第二十八條，以及六月二十九日第27/98/M號法令第二十五條之規定，以散位合同方式聘用周振昇為本局第一職階二等技術輔導員，自二零零一年四月十六日起為期六個月，薪俸為260點。

摘錄自保安司司長於二零零一年四月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款、第三款和第二十六條第三款、以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，以附註形式修改本局與Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro簽訂的編制外合同第三條，更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為305點，自二零零一年四月二十三日起。

摘錄自保安司司長於二零零一年四月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，本局第二職階助理員湯啟昌及陳自興的散位合同分別自二零零一年六月二十三日及三十日起續期一年。

摘錄自本人於二零零一年四月二十七日作出的批示：

陳衛峰，以臨時委任形式在本局擔任第一職階助理刑事偵查員職務，應其要求自二零零一年五月七日起終止其職務。

二零零一年五月十六日於司法警察局

局長 黃少澤

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 24 de Novembro de 2000:

Fu Chan Va, auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 18 de Dezembro de 2000.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Março de 2001:

Chau Chan Seng — contratado por assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 16 de Abril de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Abril de 2001:

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º, n.ºs 2 e 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Abril de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Abril de 2001:

Tong Kai Cheong e Chan Chi Heng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 e 30 de Junho de 2001, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 27 de Abril de 2001:

Chan Wai Fong, auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 7 de Maio de 2001.

Polícia Judiciária, aos 16 de Maio de 2001. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄**批 示 摘 錄**

按照保安司司長於二零零一年四月九日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Abril de 2001:

Chim Ieng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato na mes-

則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階一等技術員詹纓的編制外合同獲准續期一年，由二零零一年六月二十三日起生效。

按照保安司司長於二零零一年四月二十三日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階一等高級技術員林卓琮、第三職階一等技術輔導員楊詠建及第一職階一等技術輔導員張欽明的編制外合同獲准續期一年，由二零零一年七月一日起生效。

二零零一年五月七日於澳門監獄

監獄副獄長 呂錦雲

衛生局

批示摘錄

按照本人於二零零一年四月十二日之批示：

張敏慧、盧麗儀、陳婉華、盧玉英、劉羽靜李及柯國妹，皆為本局散位合同人員，獲更改其合同之第三條款，首兩位為第三職階護士，由二零零一年四月三十日起轉為同一職級之第四職階，其餘四位為第二職階第一職等衛生服務助理員，由二零零一年四月三十日起轉為同一職級之第三職階。

按照本局局長於二零零一年四月二十三日作出的批示：

楊健梅及呂健文於二零零一年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一及第二名——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十二條第一款所規定，獲確定委任為本局醫院醫生職程第一職階兒科醫院主任醫生。

按照二零零一年五月二日本局全科衛生護理副局長的批示：

劉錦匯——獲准許從事中醫醫師職業，牌照編號是：C-0421。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

ma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Abril de 2001:

Lam Cheok Keng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Ieong Weng Kin e Cheong Iam Meng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, todos a partir de 1 de Julho de 2001.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Maio de 2001.
— A Subdirectora, *Loi Kam Wan*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 12 de Abril de 2001:

Cheong Man Wai e Lou Lai I, enfermeiras, 3.º escalão, Chan Un Wa, Lou Iok Ieng, Lao U Cheng Lei e O Kuok Mui, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos para as mesmas categorias, 4.º escalão, para os dois primeiros, e 3.º escalão, para os seguintes, a partir de 30 de Abril de 2001.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Abril de 2001:

Ieong Kin Mui e Lui Kin Man, 1.º e 2.º classificados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 13/2001, II Série, de 28 de Março — nomeados, definitivamente, chefes de serviço hospitalar, 1.º escalão, área de pediatria, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 2 de Maio de 2001:

Lau Kam Wui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0421.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零零一年五月七日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

Marites Atienza Maranan、孫傳喜——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號分別是：D-0034、D-0035。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

黃响——已死亡，取消第 S-0018 號按摩師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

更正

由於刊登於二零零一年二月二十一日《澳門特別行政區公報》第八期第二組內第 932 頁之批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文：“Jorge Domingos Leitão Pereira 學士，本局第二職階全科主任醫生——其個人工作合同，由二零零一年二月一日起獲續期一年…”

應為：“Jorge Domingos Leitão Pereira 學士，本局第二職階全科主任醫生——其個人工作合同，由二零零一年二月一日起獲續期半年…”。

二零零一年五月十六日於衛生局

局長 瞿國英

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長於二零零一年四月三日批示：

何振華，更改其散位合同第三條款，給予薪俸點 130 點，職級為第四職階助理員，按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三內載明，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，由二零零一年四月二十九日開始生效。

按照本局代副局長二零零一年四月十六日批示：

更改以下人員散位合同第三條款，按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三內載明，以及根據十二月二十一日第 87/

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 7 de Maio de 2001:

Marites Atienza Maranan e Sun Chun Hei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0034 e D-0035.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Wong Heong — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de massagista, licença n.º S-0018.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2001, II Série, de 21 de Fevereiro, a páginas 932, se rectifica:

Onde se lê: «Licenciado Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano…»

deve ler-se: «Licenciado Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses…».

Serviços de Saúde, aos 16 de Maio de 2001. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 3 de Abril de 2001:

Ho Chan Wa — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a que se refere o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2001.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 16 de Abril de 2001:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria,

89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，有關人員的職級、職階及薪俸點如下：

第六職階助理員，薪俸點150：Maria de Fátima Esperança，由二零零一年五月六日開始生效；第五職階助理員，薪俸點140：李鳳蓮，由二零零一年五月二十五日開始生效；第四職階助理員，薪俸點130：卓蓮花、馮瑞霞及袁秋芯，由二零零一年五月二十日開始生效。

按照社會文化司司長二零零一年四月十七日批示：

李美芬，本局確定委任之中葡小學教師，根據七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款，以及二月二十一日第26/94/M號訓令之規定，其作為塔石青年中心主任之委任獲續期壹年，由二零零一年六月十一日開始生效。

二零零一年五月十六日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年四月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用 Marie Imelda Macleod 在本局擔任第三職階顧問高級技術員的職務，薪俸點為650，為期一年，自二零零一年五月八日起生效。

摘錄自簽署人於二零零一年四月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Lei Iek Iong Silva在本局擔任第一職階特級助理技術員職務的散位合同，自二零零一年六月三日起續期一年。

二零零一年五月十六日於文化局

局長 何麗鑽

escalão e índice a cada um indicados, a que se refere o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Maria de Fátima Esperança, a partir de 6; 5.º escalão, índice 140: Lei Fong Lin aliás Li Feng Lian aliás Lee Fung Lin, a partir de 25; 4.º escalão, índice 130: Cheok Lin Fa, Fong Soi Ha e Iun Chao Sam, a partir de 20 de Maio de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Abril de 2001:

Lei Mei Fan, professora do ensino primário luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis da Caixa Escolar, por mais um ano, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro, a partir de 11 de Junho de 2001.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Maio de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001:

Marie Imelda Macleod — contratada além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 2001.

Por despacho da signatária, de 25 de Abril de 2001:

Lei Iek Iong Silva — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2001.

Instituto Cultural, aos 16 de Maio de 2001. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“紐約卡拉OK酒廊”在二零零一年五月八日獲發准照第412/2001號，持牌人為陳天然。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Nova Iorque”，英文名稱為“New York Bar & Karaoke”，位於澳門飛南第街91至95號地下和一樓。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

“音樂力量卡拉OK酒廊”在二零零一年五月八日獲發准照第413/2001號，持牌公司為“Hotel Kingsway, Limitada”。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Força Música”，英文名稱為“Music Power Bar & Karaoke”，位於澳門高美士街192號金城商業中心1字樓商舖A1和B1。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

“新一代卡拉OK的士高”在二零零一年五月八日獲發准照第414/2001號，持牌公司為“Hotel Kingsway, Limitada”。該舞廳被評定為一級，其葡文名稱為“Nova Idade”，英文名稱為“New Age Karaoke & Disco”，位於澳門廈門街59號金城酒店1樓。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零一年五月八日於旅遊局

局長 白文浩代副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 412/2001, em 8 de Maio, em nome de Chan Tin In, para o bar com karaoke denominado «Nova Iorque», em chinês 《紐約卡拉OK酒廊》 e em inglês «New York Bar & Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Francisco H. Fernandes, n.ºs 91 e 95, r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 413/2001, em 8 de Maio, em nome da Sociedade «Hotel Kingsway, Limitada», para o bar com karaoke denominado «Força Música», em chinês 《音樂力量卡拉OK酒廊》 e em inglês «Music Power Bar & Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 192, 1.º andar, edifício Centro Comercial Kingsway, lojas «A1» e B1».

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Foi emitida a licença n.º 414/2001, em 8 de Maio, em nome da Sociedade «Hotel Kingsway, Limitada», para a sala de dança com karaoke denominada «Nova Idade», em chinês 《新一代卡拉OK的士高》 e em inglês «New Age Karaoke & Disco» e classificada de 1.ª classe, sito na Rua de Xiamen, n.º 59, 1.º andar do Hotel Kingsway.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Maio de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector dos Serviços, substituto.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零一年四月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，本局編制外合同員工 *Vitória Fátima de Carvalho*、*鄭曉華* 及 *林琦玲* 獲續期一年，首兩位續聘為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為 365，最後一位續聘為第二職階首席高級技術員，薪俸點為 565，分別自二零零一年六月十八日、二十一日及二十八日起生效。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, substituto, de 6 de Abril de 2001:

Vitória Fátima de Carvalho, *Chiang Hio Wa* e *Lim Kie Leng* — renovados os contratos além do quadro como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, para os dois primeiros, e técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, para a última, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18, 21 e 28 de Junho de 2001, respectivamente.

摘錄自本局局長於二零零一年五月七日作出的批示：

應周愛珊的請求，其在社會工作局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零一年五月二十一日起予以解除。

二零零一年五月十六日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零零一年四月二十六日之批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，延續王威立學士擔任本局體育醫學中心處長之定期委任，為期壹年，由二零零一年六月一日起生效。

二零零一年五月八日於體育發展局

代局長 黃有力

二〇〇五年澳門東亞運動會 協調辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年四月十六日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准並被六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組內，七月二十七日行政長官批示第144/2000號第十八款的規定，以散位合約聘用Ho Chi Lon 又名 João Silvério Ho 為本辦公室第一職階熟練工人，薪俸索引點為150，由二零零一年四月十九日起至十二月三十一日止。

摘錄自協調員於二零零一年五月四日作出的批示：

應 Kelly Shum 的請求，其在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，由二零零一年六月四日起，解除職務。

二零零一年五月十六日於二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

協調員 蕭威利

Por despacho do presidente, de 7 de Maio de 2001:

Chao Oi Sán — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 21 de Maio de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Maio de 2001. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Abril de 2001:

Licenciado Wong Wai Lap — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2001.

Instituto do Desporto, aos 8 de Maio de 2001. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS JOGOS DA ÁSIA ORIENTAL, EM MACAU, PARA O ANO DE 2005

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2001:

Ho Chi Lon aliás João Silvério Ho — contratado por assalariamento como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho, de 19 de Abril a 31 de Dezembro de 2001.

Por despacho do coordenador, de 4 de Maio de 2001:

Kelly Shum — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 4 de Junho de 2001.

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, aos 16 de Maio de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Manuel Silvério*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年四月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第六之合格應考人林素華、Cândida Maria do Espírito Santos Brazão Carvalho de Oliveira、李燕玲、譚鳳燕、潘少斌及余嘉碧擔任本局編制第一職階一等技術輔導員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件人員編制表之有關職位。

二零零一年五月十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批示摘錄

按照二零零一年四月二十六日運輸工務司司長的批示：

本局二管輪陳彬沛、盧仲騰、羅廣南、郭惠雄及黃中平，在二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中分別排名第一至第五位，獲確定委任為本局人員編制內管輪職程第一職階大管輪，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款和第四十五條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

本局濬河船副主管劉潤明及關春泉，在二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中分別排名第一和第二位，獲確定委任為本局人員編制內濬河員職程第一職階濬河船主管，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款和第四十三條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

二零零一年五月十六日於港務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Abril de 2001:

Lam Sou Wa, Cândida Maria do Espírito Santos Brazão Carvalho de Oliveira, Lei In Leng, Tam Fong In, Pun Sio Pan e U Ka Pec, classificados do 1.º ao 6.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 16 de Maio de 2001. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Abril de 2001:

Chan Pan Pui, Lou Chong Tang, Lo Kuong Nam, Kuok Wai Hong e Wong Chong Peng, condutores mecânicos marítimos desta Capitania, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2001, II Série, de 4 de Abril — nomeados, definitivamente, mecânicos marítimos, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 45.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Lau Ion Meng e Kuan Chon Chun, contramestres de draga desta Capitania, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2001, II Série, de 4 de Abril — nomeados, definitivamente, mestres de draga, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 43.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 16 de Maio de 2001. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

決議摘錄

Extracto de deliberação

按照於二零零一年三月二十七日舉行之郵政局行政委員會會議第 CA-161/2001 號所作出之決議如下：

Por deliberação do Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios n.º CA-161/2001, na sessão realizada em 27 de Março:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用何亮豪為本局第一職階二等資訊技術員，薪俸點為 350，為期六個月，自二零零一年五月七日起生效。

Ho Leong Hou — contratado por assalariamento como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2001.

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零零一年四月二十六日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 26 de Abril de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改羅家頌在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零一年五月二十四日起轉為第二職階三等文員，薪俸點 205。

Lo Ka Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2001.

二零零一年五月十六日於郵政局

Direcção dos Serviços de Correios, aos 16 de Maio de 2001. —
O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

局長 羅庇士

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋局

Extractos de despachos

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年四月十七日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局散位合同人員袁志嬌、陳景雲、樂達義和黃少輝獲續期一年，首位自二零零一年五月二日起續聘為第四職階助理員，其餘三位自二零零一年五月五日起續聘為第六職階助理員。

Un Chi Kio, Chan Keng Van, Lok Tat I e Wong Sio Fai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º escalão, a partir de 2 para o primeiro, e 6.º escalão, a partir de 5 de Maio de 2001, para os seguintes, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年五月八日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2001:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2001, II Série, de 18 de Abril — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o

在二零零一年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制以下職位：

評核成績分別排名第一至第十五的第二職階二等高級技術員何佩華、包慧慧、林慶章、胡俊華、郭惠嫻、黃景棠、張永堅、繆燦成、劉綺玲、吳金榮、陳華強、趙旅平、劉炳祺、鄭志堅及林玉媚，獲委任為第一職階一等高級技術員；

評核成績分別排名第一至第十七的第二職階二等技術輔導員Alexandra Gracias Nantes、周鴻杰、黃艷芳、陳桂香、謝靜儀、卓瑞珍、徐淑容、Carlos Choi、蘇喜添、黃錦鴻、謝炳潤、伍成德、庾致雄、潘錫池、陳君傑、梁美仙及布永祥，獲委任為第一職階一等技術輔導員。

二零零一年五月十六日於房屋局

局長 鄭國明

環境委員會

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年四月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並按十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用葉擴林為本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零一年五月七日起生效。

二零零一年五月十六日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Pui Va, Pao Vai Vai, Lam Heng Cheong aliás Lin Ching Chang, Vu Chon Va, Kuoc Vai Han, Vong Keng Tong, Cheong Veng Kin, Mio Chan Seng, Lau I Leng, Ng Kam Weng aliás Gaw Kim Eng, Chan Wa Keong, Chio Loi Peng, Lau Peng Kei, Kong Chi Kin e Lam Iok Mei, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 15.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Alexandra Gracias Nantes, Chau Hong Kit, Wong Im Fong, Chan Kuai Heong aliás Chin Khwe Hyan, Che Cheng I, Cheuk Sui Chun, Chie Siok Jong, Carlos Choi, Sou Hei Tim, Vong Kam Hong, Che Peng Ion, Ng Seng Tak, U Chi Hong, Pun Seac Chi, Chan Kuan Kit, Leong Mei Sin e Pou Weng Cheong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 17.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão.

Instituto de Habitação, aos 16 de Maio de 2001. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Abril de 2001:

Ip Kuong Lam — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Conselho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2001.

Conselho do Ambiente, aos 16 de Maio de 2001. — O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

名單

Lista

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政資助的有關規定，澳門基金會現公佈二零零一年第一季度的贊助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Fundação Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 2001:

第一季度：

1.º trimestre do ano de 2001:

受益者 Entidades beneficiadoras	活動內容 Finalidade	批示日期 Data do despacho	支付日期 Pago em	金額 Valor
澳門成人教育學會 Associação de Educação de Adultos de Macau	2001年活動經費 Subsídio às actividades anuais.	2000/12/16	2000/12/26	30,000.00
澳門書畫藝術聯誼會 Ass. de Amizade de Pintura, Caligrafia e Arte de Macau	2001年活動資助 Subsídio para a realização de actividades de 2001.	2001/01/02	2001/01/15	30,000.00
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	2001年龍獅賀新歲經費資助 Subsídio para a realização do espectáculo de leão por ocasião dos festejos do Ano Novo Chinês de 2001.	2001/01/09	2001/01/15	20,000.00
蛇年攜手賀新春籌備委員會 Comissão Organizadora dos festejos do Ano Novo Chinês de 2001 das Associações Juvenis de Macau	追加贊助《蛇年攜手賀新春》活動經費 Reforço ao subsídio concedido à campanha de festejos do Ano Novo Chinês 2001.	2001/01/09	2001/01/15	20,000.00
澳門基督教城市宣教拓展中心拉撒路青少年中心 Lazarus Youth Centre	2001年活動資助 Subsídio para a realização de actividades de 2001.	2001/01/09	2001/01/29	30,000.00
澳門童軍總會 Associação de Escuteiros de Macau	2001年活動資助 Subsídio para a realização de actividades de 2001.	2001/01/09	2001/01/29	60,000.00
謝舸先生 Sr. Che Ho	資助出版畫冊 Subsídio para a edição de um álbum de pintura.	2001/01/09	2001/01/29	15,000.00
濠江中學 Hou Kong Middle School	出版《江主席視察濠江中學》紀念特刊 Edição do álbum «Visita do Presidente Jiang à Escola Hou Kong».	2001/01/16	2001/01/29	150,000.00

受益者 Entidades beneficiadoras	活動內容 Finalidade	批示日期 Data do despacho	支付日期 Pago em	金額 Valor
聖若瑟教區中學史地學會 Colégio Diocesano de São José	2001年赴台灣考察活動 Subsídio à deslocação de estudo a Taiwan.	2001/01/16	2001/01/29	8,000.00
澳門廣播電視有限公司 Teledifusão de Macau, S.A.R.L	第四屆粵港澳普通話大賽澳門區決賽 Concurso de mandarim de Guangdong, Hong Kong e Macau.	2000/12/09	2001/02/05	50,000.00
澳門發展策略研究中心 Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau	資助“澳門公共行政體系改革建議”以及“中國加入WTO對台澳關係的影響”研究課題 Subsídio para a realização do projecto de investigação «Propostas de reforma na estrutura de Administração Pública de Macau» e «Impactos da adesão da China na WTO nas relações Macau-Taiwan».	2001/01/16	2001/02/05	150,000.00
澳門教育文化藝術協會 Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	2001年活動資助 Subsídio anual de 2001.	2001/01/30	2001/02/12	30,000.00
澳門中華學生聯合總會 Associação de Estudantes Chong Wa de Macau	2001年活動資助 Subsídio anual de 2001.	2001/01/30	2001/02/12	50,000.00
澳門培正中學 Escola Secundária Pui Ching	2001年活動資助 Subsídio anual de 2001.	2001/01/30	2001/02/12	24,000.00
澳門管理專業協會 Associação de Gestão (Management) de Macau	資助出版《Macau Manager》 Subsídio para a edição de «Macau Manager».	2001/01/30	2001/02/12	50,000.00
澳門國際婦女會 International Ladies Club of Macau	年度慈善晚會 Annual Charity Ball.	2001/01/30	2001/02/12	5,000.00
澳門建築師協會 Associação dos Arquitectos de Macau	資助赴日本參加學術會議 Subsídio para a participação numa conferência académica no Japão.	2001/01/30	2001/02/12	10,000.00
香港大學 Universidade de Hong Kong	資助“澳門回歸意見調查” Subsídio para a realização de «Public Opinion on Macau Handover, Year 2000».	2001/01/30	2001/02/15	8,500.00
澳門藝文文化中心 Centro de Arte e Música Ngai Un	2001年活動資助 Subsídio anual de 2001.	2001/02/06	2001/02/19	30,000.00
媽閣水陸演戲會 Associação de Ópera Chinesa dos Moradores de Marítima e Terrestre da Barra de Macau	資助粵劇演出 Subsídio para a realização do espectáculo de ópera cantonense.	2001/02/06	2001/02/19	20,000.00
澳門科學技術協進會 Associação Promotora das Ciências e Tecnologias de Macau	2001年全年活動資助 Subsídio anual de 2001.	2001/02/06	2001/02/19	50,000.00

受益者 Entidades beneficiadoras	活動內容 Finalidade	批示日期 Data do despacho	支付日期 Pago em	金額 Valor
SDG — Simuladores de Gestão, Ásia, Lda.	2001年管理模擬競賽 Gestão Global 2001.	2001/02/06	2001/02/19	50,000.00
浙江大學港澳學生聯會 Zhejiang University Hongkong & Macau Students' Union	2001年活動資助 Subsídio anual de 2001.	2001/02/13	2001/02/19	10,000.00
澳門老年書畫家協會 Associação de Pintura e Caligrafia de Terceira Idade de Macau	2001年全年活動資助 Subsídio anual de 2001.	2001/02/13	2001/02/19	20,000.00
澳門廣告學會 Macau Advertising Association	出版第三冊《中文公文寫作》經費 Subsídio à edição do III Volume de «Offícios em Chinês».	2000/10/10	2001/02/23	8,000.00
澳門葡國童軍總會 Grupo de Escuteiros Lusófonos de Macau	參加“Jamboree Panamericano”活動 資助 Subsídio pedido para participação no Jamboree Panamericano.	2000/12/16	2001/02/23	30,000.00
澳門青少年犯罪研究學會 The Macau Juvenile Delinquency Research Society	“少年刑事司法制度”研討會 Subsídio para a realização do seminário «Sistema Judicial sobre os menores».	2001/01/16	2001/03/05	40,000.00
澳門婦女聯合會 Associação das Senhoras Democráticas de Macau	2001年年度資助 Subsídio anual de 2001.	2001/02/20	2001/03/05	50,000.00
澳門明愛 Caritas de Macau	2001年本地兒童助養計劃 Bolsas' 2001 para crianças locais.	2001/02/20	2001/03/05	12,000.00
澳門體育發展局 IDM	資助2001年在澳門舉辦的體育比賽 Subsídio para a realização de eventos desportivos de 2001.	2001/02/20	2001/03/05	20,000.00
澳門靚青舞蹈團 Regina Dance Group	2001年年度資助 Subsídio anual de 2001.	2001/02/20	2001/03/05	5,000.00
澳門濠江中學 Escola Secundária Hou Kong	邀請廣州少年宮合唱團來澳演出 Espectáculo do coro do Palácio de Juventude de Cantão.	2001/02/20	2001/03/05	10,000.00
Angelie Grace Habana Mendoza	資助赴美國參加“全球青年領袖大會” Subsídio para a participação em «Global Young Leaders».	2001/02/20	2001/03/05	20,000.00
澳門緬華互助會 Macau Myahmar Overseas Chinese Association	資助“緬華潑水節”活動 Subsídio para a realização da festa de água.	2001/02/28	2001/03/09	25,000.00
澳門大學校友會 Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau	2001年活動資助 Subsídio anual de 2001.	2001/02/28	2001/03/09	50,000.00

受益者 Entidades beneficiadoras	活動內容 Finalidade	批示日期 Data do despacho	支付日期 Pago em	金額 Valor
澳門新一代協進會 Associação da Nova Geração de Macau	資助舉辦“社團資助制度”研討會 Subsídio ao seminário sobre o subsídio às associações.	2001/03/06	2001/03/09	3,000.00
澳門女公務員協會 Associação das Funcionárias Públicas de Macau	資助2001年活動 Subsídio anual de 2001.	2001/03/06	2001/03/09	30,000.00
澳門弱智人士服務協會 Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau	“2001年賣旗籌款”活動 Campanha de venda de bandeirinhas'2001.	2001/03/06	2001/03/09	5,000.00
澳門童軍總會 Associação de Escoteiros de Macau	“2001年賣旗籌款”活動 Campanha de venda de bandeirinhas'2001.	2001/03/06	2001/03/09	3,000.00
北京大學澳門同學會 Associação de Estudantes de Macau na Universidade de Beijing	在北京大學舉辦關於澳門教育、科技文化的展覽 Subsídio para a realização de uma exposição sobre Macau na Universidade de Beijing.	2001/02/06	2001/03/19	3,000.00
北京大學比較文學與比較文化研究所 Instituto de Estudos da Literatura e Cultura Comparadas	協辦“多元之美”國際學術研討會 Apoio à organização do seminário internacional sobre «A beleza do Pluralismo».	2001/02/28	2001/03/22	20,000.00

總計：澳門元 1,254,500.00

Total: MOP 1 254 500,00

二零零一年五月二日於澳門基金會

管理委員會主席 吳志良

(是項刊登費用為 MOP7,920.00)

Fundação Macau, aos 2 de Maio de 2001.

O Presidente do Conselho de Gestão, Wu Zhiliang.

(Custo desta publicação \$ 7 920,00)

行政暨公職局

名單

本局為填補人員編制文案職程第一職階主任文案一缺，經於二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行普通限制性晉升開考的開考公告。現公布應考人的得分如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado-chefe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001:

合格應考人：分

陳滿祥 8.64

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零一年五月二日行政法務司司長的批示確認)

二零零一年四月十九日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：張詠如

黃昌齡

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

本局為填補人員編制翻譯職程第一職階首席翻譯員七缺，經於二零零一年二月二十一日《澳門特別行政區公報》第八期第二組刊登以審查文件方式進行普通的有限制晉升開考公告。現公布應考人得分如下：

合格應考人：分

1.º 梁月嫦 8.38

2.º 何麗瑤 8.10

3.º 劉素梅 8.07

4.º 張玉超 7.97*

5.º Lúcia Abrantes dos Santos 7.97

6.º 鄧志強 7.96

7.º Casimiro de Jesus Pinto 7.79

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條的規定，因公職年資較長。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零一年五月四日行政法務司司長批示確認)

二零零一年四月二十七日於行政暨公職局

Candidato aprovado: valores

Chan Mun Cheong 8,64

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2001).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Manuela Teresa Sousa Aguiar.

Vogais: Cheong Veng Iu; e

Vong Cheong Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001:

Candidatos aprovados: valores

1.º Leong Ut Seong 8,38

2.º Ha Lay Yieu 8,10

3.º Lao Sou Mui 8,07

4.º Cheong Iok Chio 7,97*

5.º Lúcia Abrantes dos Santos 7,97

6.º Tang Chi Keong 7,96

7.º Casimiro de Jesus Pinto 7,79

* Por ter maior antiguidade na função pública, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Maio de 2001).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Abril de 2001.

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：巢樹森

伍星洪

(是項刊登費用為 MOP1,595.00)

行政暨公職局為填補人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員一缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，有關招考公告已刊登於二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組。現公布評核名單如下：

合格應考人：分

林程林 8.5

應考人可自本名單公布之日起十個工作日內，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，就本名單之評分而提起上訴。

(經二零零一年五月二日行政法務司司長的批示確認)

二零零一年五月八日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：處長 李偉倫

正選委員：科長 Angela Santos Campos

候補委員：科長 楊潤貴

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

公告

為填補行政暨公職局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員四缺，茲將根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

O Júri:

Presidente: Manuela Teresa Sousa Aguiar.

Vogais: Chau Su Sam; e

João Ng aliás Ng Seng Hong.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado: valores

Lam Cheng Lam 8,5

Nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2001).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Maio de 2001.

O Júri:

Presidente: Lei Wai Lon, chefe de divisão.

Vogal efectiva: Angela Santos Campos, chefe de secção.

Vogal suplente: Jeong Un Kuai, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

二零零一年五月四日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP783.00)

為填補行政暨公職局人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員九缺，茲將根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以考試、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零一年五月四日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP783.00)

法 務 局

公 告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補法務局人員編制內以下空缺，有關透過審查文件及有限制的方式，進行普通晉升試開考的臨時名單，現張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓法務局內，而其開考通告之公告則已公布在二零零一年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

一等資訊技術員第一職階一缺；

顧問高級資訊技術員第一職階一缺。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零一年五月四日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 MOP1,106.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 4 de Maio de 2001.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$783,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de nove lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 4 de Maio de 2001.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$783,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas, na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, sita na Rua do Campo n.º 162, edifício Administração Pública, 19.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2001.

Um lugar na categoria de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Maio de 2001.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

商業及汽車登記局

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL

04 月之商業登記 Registo comercial relativo ao mês de Abril

自然人商業企業主之首次登記 registo inicial do empresário comercial, pessoa singular

商業名稱 Firma

中文 chinês : 王漢星個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙灣海濱花園第六座 1 6 樓 D

登記編號 N.º do registo: 9192 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 源興海味

葡文 português : MARISCOS SECOS YUEN HING

英文 inglês : YUEN HING SHARK'S FIN

自然人住所 domicílio : Travessa de S. Domingos, n.º 3, 2.º andar "B", em Macau

登記編號 N.º do registo: 9193 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 世恒通訊

葡文 português : TELECOMUNICAÇÕES SAI HANG

自然人住所 domicílio : Rua do Canal Novo, n.º 72, Bloco II, Edifício Hai Pan Fa Un, 9.º andar E

登記編號 N.º do registo: 9194 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 潘國水

葡文 português : PUN KUOK SOI

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙灣長壽大馬路威龍花園第二座 1 6 樓 V 座

登記編號 N.º do registo: 9195 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 龔子葵

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢騎士馬路康和廣場第 1 座 4 樓 B

登記編號 N.º do registo: 9196 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李煥輝個人企業主

葡文 português : LEI WUN FAI E.I.

自然人住所 domicílio : Estrada Marginal do Hipódromo, s/n.º, Bloco 2, Edifício Victor Garden, 25.º andar "L", em Macau

登記編號 N.º do registo: 9197 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 王添

葡文 português : WONG TIM

英文 inglês : WONG TIM

自然人住所 domicílio : 澳門偶像園 1 3 號 5 樓 B 座德順大廈

登記編號 N.º do registo: 9198 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 易文龍個人企業主
葡文 português : IEC MAN LONG, E.I.
英文 inglês : IEC MAN LONG
自然人住所 domicílio : Beco da Barra, n° 5, G/F, Edifício Vai Lim, em Macau
登記編號 N° do registo: 9199 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳養妹個人企業主
葡文 português : CHAN IEONG MUI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙灣斜路新益花園第4座26樓F座
登記編號 N° do registo: 9200 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 裕美時裝
葡文 português : YUMI BOUTIQUE
自然人住所 domicílio : Rua da Alfandega, n° 39, Man Hung San Chun, 9° andar B, em Macau
登記編號 N° do registo: 9201 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 振業貿易行
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環菜園路261號寶暉花園寶發閣18樓B座
登記編號 N° do registo: 9202 (CO)

商業名稱 Firma
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL MACAU FOCUS
自然人住所 domicílio : Avenida 1 de Maio, n°s 532-536, Kuong Wa San Chuen, Bloco 7, r/c, em Macau
登記編號 N° do registo: 9203 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 桂珍個人企業主
自然人住所 domicílio : Avenida de Guimarães, Jardim de Wa Bao, Bloco 6, 27° andar AJ, Macau, Taipa
登記編號 N° do registo: 9204 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 吳少峰個人企業主
自然人住所 domicílio : Estrada Areia Preta, 4° andar S, Edifício Kwang Hing, em Macau
登記編號 N° do registo: 9205 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 上永欣貿易
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL SUN YUNG HSING
自然人住所 domicílio : Avenida Coronel Mesquita, 11K, r/c, Fu Tak Garden, em Macau
登記編號 N° do registo: 9206 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 吳錦賢個人企業主
葡文 português : UNG KAM IN E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門白鴿巢前地麗豪花園5樓L A室
登記編號 N° do registo: 9207 (CO)

商業名稱 Firma
葡文 português : SANDRA EMILY LEES

自然人住所 domicílio : House n.º 10, 51 Deep Water Bay Road, Hong Kong
登記編號 N.º do registo: 9208 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 先記汽車修理廠
自然人住所 domicílio : 澳門青洲大馬路逸麗花園第四座12樓A C室
登記編號 N.º do registo: 9209 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 宏達建築消防工程
葡文 português : ENGENHARIA DE COMBATE DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL WANG TAT
英文 inglês : WANG TAT CONSTRUCTION FIRE ENGINEERING
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第十二座16樓C Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Edifício Jardim Cidade, Bloco 12, 16.º andar C, em Macau
登記編號 N.º do registo: 9210 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聯昌製衣廠
葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO LUEN CHEONG
英文 inglês : LUEN CHEONG GARMENTS AND TEXTILE
自然人住所 domicílio : Rua Almirante Sérgio, n.º 255, r/c, 1.º e 2.º andares, em Macau
登記編號 N.º do registo: 9211 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 銀星車行
自然人住所 domicílio : 興隆街華強大廈5樓D
登記編號 N.º do registo: 9212 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新福祥(澳門)實業開發洋行
自然人住所 domicílio : 澳門沙嘉都喇街41號金輪大廈二樓A座 Rua Sacadura Cabral, n.º 41, 1.º andar A, em Macau
登記編號 N.º do registo: 9213 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 曾憲章
葡文 português : CHANG HIN CHEONG
自然人住所 domicílio : 澳門雅廉坊大馬路70號幸運閣A座32樓A
登記編號 N.º do registo: 9214 (CO)

商業名稱 Firma
葡文 português : NOÉMIA DO ROSÁRIO SIN
自然人住所 domicílio : Rua de Brás da Rosa, n.ºs 26-36, Edifício Cheong Meng, 3.º andar G, em Macau
登記編號 N.º do registo: 9215 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 江濤個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙灣大馬路7—9號第十四座南方花園地下A
登記編號 N.º do registo: 9216 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃佩玲
葡文 português : WONG PUI LENG

自然人住所 domicílio : 澳門俾利喇街161號5樓T興勝樓
登記編號 N° do registo: 9217 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 張建能
葡文 português : CHEONG KIN NANG
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔大連街花城利業大廈18樓W座
登記編號 N° do registo: 9218 (CO)

常設代表處之關閉 encerramento de representações permanentes

商業名稱 Firma
英文 inglês : SHIMIZU CORPORATION
法人住所 sede : Avenida Rodrigo Rodrigues, n°s 223-225, edifício Nam Kwong, 14° andar-I
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 1599 (SO)

法人商業企業主之設立 acto constitutivo do empresário comercial, pessoa colectiva

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳氏建築有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CHAN'S, LIMITADA
英文 inglês : CHAN'S CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路338號中保集團大廈11字樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 14469 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聯泰行有限公司
葡文 português : LUEN TAI HONG LIMITADA
英文 inglês : LUEN TAI HONG LIMITED
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路468至556號廣華新村第一座地下B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 14470 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 麗音有限公司
葡文 português : BEL CANTO COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : BEL CANTO COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Xangai, n° 175, 11° andar "J", em Macau
資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N° do registo: 14471 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 寶力有限公司
葡文 português : COMPANHIA TAC-FORCE LIMITADA
英文 inglês : TAC-FORCE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門高地烏街47號地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 14472 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門立新實業發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LAP SAN DE MACAU, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門俾利喇街161號興盛樓地下A—B座

資本 capital : MOP\$36.900,00
登記編號 N.º do registo: 14473 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大鵬投資有限公司
葡文 português : TAI PANG - COMPANHIA DE INVESTIMENTO, LIMITADA
英文 inglês : TAI PANG INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔偉龍馬路第一地段澳門中國大酒店第五樓層 Estrada da Ponta da Cabrita,
Lote I, Edifício Hotel China (Macau), 5.º Piso, Taipa, Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 14474 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 展盈投資管理有限公司
葡文 português : PROFIT - INVESTIMENTO E GESTÃO, LIMITADA
英文 inglês : PROFIT INVESTMENT AND MANAGEMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔偉龍馬路第一地段澳門中國大酒店第五樓層 Estrada da Ponta da Cabrita,
Lote I, Edifício Hotel China (Macau), 5.º Piso, Taipa, Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 14475 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : DOCTOR BIO LIMITADA
法人住所 sede : Rua de Pequim, n.ºs 244 a 246, Edifício macau Finance Centre, 6.º andar M, em
Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 14476 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中澳發展貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL CHINA-MACAU, LIMITADA
英文 inglês : CHINA-MACAU DEVELOPMENT TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua do Campo, n.º 13, Edifício Mei Mei, 13.º andar
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 14477 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 全勝推廣有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE MARKETING TODOS VENCERÃO LIMITADA
英文 inglês : ALL WIN MARKETING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東望洋新街40號金石樓四樓
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 14478 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恆和化工有限公司
葡文 português : HANG HUO - PRODUTOS QUÍMICOS, LIMITADA
英文 inglês : HANG HUO CHEMICALS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Foshan, n.º 51, Edifício Centro Comercial San Kin Yip, 17.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 14479 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新寶製衣廠有限公司
葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS SAN POU, LIMITADA

英文 inglês : SAN POU GARMENT FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路185號澳門工業中心4樓A、B及C座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 14480 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恒基國際集團有限公司
葡文 português : COMPANHIA CONCAVE KOK CHAI LIMITADA
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 405, 23° andar "A", em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 14481 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門卡通娛樂傳播有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE DIFUSÃO DE DESENHOS ANIMADOS MACAU, LIMITADA
英文 inglês : MACAU CARTOON ENTERTAINMENT BROADCASTING LIMITED
法人住所 sede : Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, n°s 223-225, 14° andar, Apartamento I, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 14482 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 朗盈投資有限公司
葡文 português : ONSHINE INVESTIMENTO LIMITADA
英文 inglês : ONSHINE INVESTMENT LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Landmark, 13° andar, Sala 1309, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 14483 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 嘉達投資移民顧問有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTADORIA DE INVESTIMENTO DE IMIGRAÇÃO KA TAT, LIMITADA
英文 inglês : KA TAT IMMIGRATION CONSULTANT LIMITED
法人住所 sede : Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n° 109-AC, r/c "E", em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 14485 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 順成機電工程有限公司
葡文 português : SON SENG ENGENHARIA LIMITADA
英文 inglês : SON SENG ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路517號南通商業大廈七樓C Avenida Praia Grande, n° 517, Edifício "Comercial Nam Tung", 7° andar "C", em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 14486 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 南亞星運輸有限公司
葡文 português : CRUZEIRO DO SUL TRANSPORTES, LIMITADA
英文 inglês : SOUTHERN CROSS TRANSPORTATION LIMITED
法人住所 sede : Rua de Pequim, n° 174, Centro Comercial "Kuong Fat", 10° andar "D", em Macau
資本 capital : MOP\$40.000,00
登記編號 N° do registo: 14487 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 添達機電工程有限公司

葡文 português : TIM-TECH - ENGENHARIA ELÉCTRICA E MECÂNICA, LIMITADA
英文 inglês : TIM-TECH E&M ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Travessa do Mata-Tigre, n.º 18, Edifício "Va Fok Kok", r/c "C", em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 14488 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 妙德集團有限公司
葡文 português : GRUPO MIO TAK, LIMITADA
英文 inglês : MIO TAK GROUP LIMITED
法人住所 sede : 澳門提督馬路 3 9 D — 4 3 E 號祐適工業大廈 4 樓 B 座 Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 39D-43E, Edifício Industrial Iao Sek, 4.º andar "B", em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 14489 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門健昌製衣配料有限公司
葡文 português : MACAU KIN CHEONG ADORNOS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, LIMITADA
英文 inglês : MACAO KIN CHEONG APPAREL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街 8 2 — 8 6 號南豐工業大廈第二期 7 字樓 H 座
資本 capital : MOP\$80.000,00
登記編號 N.º do registo: 14490 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 啓運貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL CARVEL, LIMITADA
英文 inglês : CARVEL TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環海邊馬路無門牌號碼南澳花園第一座地下 D 座 Estrada Marginal da Areia Preta, s/n.º, Edifício Nam Ou Fa Un, Bloco I, r/c "D", em Macau
資本 capital : MOP\$28.000,00
登記編號 N.º do registo: 14491 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 仕誠經貿有限公司
葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL E ECONÓMICA SHI CHENG, LIMITADA
英文 inglês : SHI CHENG ECONOMICS & TRADE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 6 7 號海冠中心 S 地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 14492 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 和諧行貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL WO HAI HONG, LIMITADA
英文 inglês : WO HAI HONG COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida Xian Xing Hai, s/n.º, Zhu Kuan Building, 5.º andar "A", em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 14493 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門博揚(國際)會議展覽有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES, BRAVO (INTERNACIONAL) MACAU LIMITADA
英文 inglês : MACAU BRAVO (INTERNATIONAL) CONFERENCE & EXHIBITION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 2 4 4 — 2 4 6 號澳門國際金融中心 7 樓 K 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 14494 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 浩信置業投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL HOBBSOON, LIMITADA
英文 inglês : HOBBSOON REALTY INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門鮑公馬路23號 Estrada de D. João Paulino, n° 23, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 14495 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 浩發管理服務有限公司
葡文 português : SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COFIT, LIMITADA
英文 inglês : COFIT MANAGEMENT SERVICES LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路355號灣景樓7樓F
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 14496 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 龍祥國際貿易有限公司
葡文 português : LONG XIANG - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INTERNACIONAL, LIMITADA
英文 inglês : LONG XIANG INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門草堆街93A恆輝大廈地下 Rua de Estalagens, n° 93A, Edifício Heng Fai, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 14497 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 皇冠租書城有限公司
葡文 português : COROA - ALUGUER DE LIVROS, LIMITADA
英文 inglês : CROWN - BOOK'S RENTAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門草堆街93A號恆輝大廈地下 Rua de Estalagens, n° 93A, Edifício Heng Fai, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 14498 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 熊貓電腦有限公司
葡文 português : COMPANHIA INFORMÁTICA PANDA LIMITADA
英文 inglês : PANDA COMPUTER COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua Um do Bairro Iao Hon, n°s 29-31, Edifício Iao Kai, Nanguang Cyber City, 1° andar, Loja "A-1", em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 14499 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新紀元投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO XIN JI YUAN LIMITADA
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路759號5樓
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 14500 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門華盛服飾貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL DE VESTUÁRIO E CALÇADO WA SENG (MACAU), LIMITADA
法人住所 sede : 澳門十月初五街147號地下A鋪
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 14501 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 雅典娜美容用品有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS ATHENA, LIMITADA
 英文 inglês : ATHENA SKIN PRODUCTS COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 5 9 9 號羅德禮商業大廈 1 2 樓 D 座
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14502 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳百利系統設備操作和保養服務有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS MBL LIMITADA
 英文 inglês : MBL SYSTEM EQUIPMENT OPERATION AND MAINTENANCE COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 5 9 9 號羅德禮商業大廈 8 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14503 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 琦樂電子有限公司
 葡文 português : COMPANHIA ELECTRÓNICA KINSHASA, LIMITADA
 英文 inglês : KINSHASA ELECTRONIC COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門筷子基和樂坊 5 7 號宏德工業大廈 A 座 9 字樓 A B 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14504 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新華龍貿易有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL SAN WA LONG LIMITADA
 英文 inglês : NEW WA LONG TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 405, China Law Building, 20.º andar "B"
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14505 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : K & L 企業有限公司
 葡文 português : EMPRESA K & L, LIMITADA
 英文 inglês : K & L ENTERPRISE COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔杭州街 7 6 至 8 2 號海怡花園第 3 座 4 樓 U 座
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14506 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 康大企業有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE COMERCIAL HONOUR GRAND LIMITADA
 英文 inglês : HONOUR GRAND ENTERPRISE LIMITED
 法人住所 sede : 澳門高士德大馬路 1 8 號地下 B — E 舖
 資本 capital : MOP\$500.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14507 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 國鑫實業發展有限公司
 葡文 português : KUOK KAM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門俾利喇街 1 1 2 號越秀花園 3 7 樓 A 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14508 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : L & T集團有限公司
 葡文 português : L & T GRUPO LIMITADA
 英文 inglês : L & T GROUP LIMITED
 法人住所 sede : 澳門關閘馬路73號至75號江南大廈地下A B舖 Istmo de Ferreira do Amaral, n°s 73 e 75, Edifício "Kong Nam", r/c "AB", em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 14509 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 群星有限公司
 葡文 português : STAR TEAM COMPANHIA, LIMITADA
 英文 inglês : STAR TEAM COMPANY, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門和樂園無門牌編號宏富工業大廈三樓A及C座 Pátio da Concórdia, s/n°, Edifício Industrial "Vang Fu", 3° andar "A" e "C", em Macau
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 14510 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 富來有限公司
 葡文 português : FUTURO COMPANHIA, LIMITADA
 英文 inglês : FUTURE COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門和樂園無門牌編號宏富工業大廈三樓A及C座 Pátio da Concórdia, s/n°, Edifício Industrial "Vang Fu", 3° andar "A" e "C", em Macau
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 14511 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 建恒防治白蟻有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CONTROLE E DE PREVENÇÃO DA FORMIGA-BRANCA KIN HANG, LIMITADA
 英文 inglês : KIN HANG TERMITE PREVENTION & CONTROL COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門東方斜巷17號地下A舖
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 14512 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 濠鏡投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO HOU KEANG LIMITADA
 英文 inglês : HOU KEANG INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門祐漢新邨第二街黃金大廈二樓 Rua Dois do Bairro Iao Hon, Edifício "Wong Kam", 2° andar
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 14513 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門吳偉才建築設計有限公司
 葡文 português : PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL JLN & P, LIMITADA
 英文 inglês : JLN & P BUILDING WORKSHOP LIMITED
 法人住所 sede : 澳門北京街126號怡德商業中心15字樓A—B Rua de Pequim, n° 126, Edifício Comercial I Tak, 15° andar A-B, em Macau
 資本 capital : MOP\$80.000,00
 登記編號 N° do registo: 14514 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門錦華禮賓花有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CERIMONIAL FLOR JIN HUA MACAU, LIMITADA

英文 inglês : MACAU JIN HUA CEREMONIAL FLOWER COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門廣州街56號怡安閣8樓B座
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14515 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 晉興貿易有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL JUN HENG, LIMITADA
 英文 inglês : SUPER SYSTEMS (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路越秀花園第二座9樓G座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14516 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門中華新型裝飾建材有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORATIVA MACAU-CHINA LIMITADA
 英文 inglês : MACAU-CHINA DECORATION AND CONSTRUCTION MATERIAL COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Rua Colina, n.º 15, r/c
 資本 capital : MOP\$60.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14517 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 中華包裝集團有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE EMBALAGENS CHUNG VA (GRUPO), LIMITADA
 英文 inglês : CHUNG VA PACKING MATERIAL (GROUP) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 11 a 21, Edifício "Choi I Garden", Bloco "I Fai", r/c, Loja "C"
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14518 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 奇豐貿易有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO QI FENG, LIMITADA
 英文 inglês : QI FENG TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門美上校園28號美富大廈第2座地下 Pátio do Coronel Mesquita, n.º 28, Edifício Mei Fu, Bloco 2, r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14519 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 國際全速貨運(澳門)有限公司
 葡文 português : MEGASPEED INTERNACIONAL (MACAU) SERVIÇOS DE CARGA, LIMITADA
 英文 inglês : MEGASPEED INTERNATIONAL (MACAU) CARGO SERVICES LIMITED
 法人住所 sede : Rua do Campo, n.º 78, China Construction commercial Building, 5.º andar,
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14520 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 龍昌置業有限公司
 法人住所 sede : Rua de S. Domingos, n.ºs 20-22, Lung Cheong Seong Yip Tai Há, 5.º andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 14521 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門光機電技術有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE FOTOELECTRICIDADE MACAU LIMITADA

英文 inglês : MACAU PHOTOELECTRICITY TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門大堂街12號威信大廈地下B座
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 14522 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 全順手套製品廠有限公司
 葡文 português : FÁBRICA DE LUVAS TSUEN SHUN LIMITADA
 英文 inglês : TSUEN SHUN GLOVES MANUFACTURING LIMITED
 法人住所 sede : 澳門祐漢新村第四街38—46號祐成工業大廈3樓C座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 14523 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 翠湖娛樂投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DIVERSÕES E INVESTIMENTOS JADE LAKE, LIMITADA
 英文 inglês : JADE LAKE INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Estrada D. Maria II, Edifício "Kin Chit", r/c, Loja "C", em Macau
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 14524 (SO)

解散及因完成清算而消滅 dissolução e extinção pelo encerramento de liquidação

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: VA SUN SEK PAN IAO HAN CONG SI
 葡文 português : GÉNEROS ALIMENTÍCIOS VA SUN S.A.R.L.
 英文 inglês : VA SUN FOOD COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Estrada do Repouso, n° 126, em Macau
 資本 capital : MOP\$250.000,00
 登記編號 N° do registo: 4434 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: HOI FUK KONG MAO IAO HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO HOI FUK, LIMITADA
 英文 inglês : HOI FUK ENGINEERING & TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida do Ouvidor Arriaga, N° 39, Edifício Holland Garden, Bloco IV, 4° andar, B, freguesia de Santo António, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 8266 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 科建發展有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE FOMENTO PREDIAL FO KIN LIMITADA
 英文 inglês : FO KIN ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路634號泉鴻花園13樓I座 Avenida de Dr. Sun Yat Sen, n° 634, Edifício Chun Hung, 13° andar-I, Taipa, Macau.
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 13624 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: LONG TOU SEONG YIP TAO CHI IAO HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO COMERCIAL LONG TOU, LIMITADA
 英文 inglês : LONG TOU COMERCIAL INVESTMENT COMPANY, LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n°s 359 a 363, r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 11611 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: YAT FAT IAO HAN CONG SI

葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO YAT FAT, LIMITADA

英文 inglês : YAT FAT LIMITED

法人住所 sede : Rua de Pequim, s/nº, Edifício "Macau Financial Centre", 6º andar, letra "E", em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 Nº do registo: 9558 (SO)

常設代表處之設立 criação de representação permanente

商業名稱 Firma

中文 chinês : 神達電腦(香港)股份有限公司

英文 inglês : MITAC PACIFIC (HK) LIMITED

法人住所 sede : Rua do Campo, nº 13, Edifício Mei Mei, 13º andar, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 Nº do registo: 14484 (SO)

法人住所之變更 mudança de sede

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: OU MUN VA SI TEI MAO IEC IAO HAN CONG SI

葡文 português : VASTRADE (MACAU) IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA

英文 inglês : VASTRADE (MACAU) IMPORT & EXPORT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, nº 63, Edifício Hang Cheong, 4º andar D, em Macau

資本 capital : MOP\$12.000,00

登記編號 Nº do registo: 9260 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: KENG LONG IAO HAN CONG SI

葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL KENG LONG LIMITADA

英文 inglês : KENG LONG INVESTMENT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : Rua de Gonzaga Gomes, nº 212, Edifício Kam Fung, Bloco II, 18º andar M, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 Nº do registo: 7437 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 派力國際投資(澳門)有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL PARLAY (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : PARLAY INTERNATIONAL INVESTMENT COMPANY (MACAU) LIMITED

法人住所 sede : 澳門荷蘭園大馬路 1 1 2 號柏慧花園地下 B B 舖 Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, nº 112, Edifício Pak Wai Fa Un, r/c, Loja "BB", em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 Nº do registo: 5875 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: OU NGAN LONG CHAP TUN IAO HAN CONG SI

葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL OU NGAN LONG, LIMITADA

英文 inglês : OU NGAN LONG INVESTMENT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : Rua de Gonzaga Gomes, nº 212, Edifício Kam Fung, Bloco II, 18º andar M, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 Nº do registo: 10081 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 易寶系統(澳門)一人有限公司

葡文 português : EPRO SISTEMAS INFORMÁTICOS (MACAU), SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA

英文 inglês : EPRO SYSTEMS (MACAU), LIMITED

法人住所 sede : Avenida Xian Sing Hai, Edifício Zhu Kuan, 7º andar "N", em Macau

資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N° do registo: 12811 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金裕製藥有限公司
葡文 português : KAM YU PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LIMITADA
英文 inglês : KAM YU PHARMACEUTICAL LIMITED
法人住所 sede : 澳門提督馬路123號協華工業大廈1樓A1座 Avenida do Almirante Lacerda, n° 123, Edifício Industrial Hip Va, 1° andar A1, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 13986 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 生達新世界生物工程(澳門)有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA BIOLÓGICA LIFETECH NEW WORLD (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : NEW WORLD LIFETECH BIOTECHNOLOGY (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環海邊馬路254號海濱花園第二座地下A Estrada Marginal da Areia Preta, n° 254, Edifício Hoi Pan Garden, Bloco 2, r/c A, em Macau
資本 capital : MOP\$10.000,00
登記編號 N° do registo: 12809 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 如意製衣有限公司
葡文 português : HM TECELAGEM, LIMITADA
英文 inglês : HM TEXTILE COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : Avenida Almirante Lacerda, n° 41, Edifício Industrial Iao Sek, 1° andar "A", em Macau
資本 capital : MOP\$230.000,00
登記編號 N° do registo: 14419 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: OU MUN CHAU CHONG IAO HAN CONG SI
葡文 português : FÁBRICA DE VINHOS ESPIRITUOSOS (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : MACAU WINE FACTORY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua dos Pescadores, II Fase, s/n°, Edifício Industrial Ocean, 2° andar "A", em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 11622 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: MEI KOK ON LEI KOK CHAI KEI KAU OU MUN IAU HAN KONG SI
葡文 português : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS AMWAY, LIMITADA
英文 inglês : AMWAY (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : Rua de Pedro Coutinho, n° 52, Edifício Hio Fai, D r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 5697 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聯達地產發展有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LUN TÁT, LIMITADA
英文 inglês : LUEN TAT LAND INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Luís Gonzaga Gomes, n° 212, Edifício Kam Fung, Bloco II, 10° andar "I", em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N° do registo: 1680 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: FEI HONG CHI IP IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E FOMENTO PREDIAL FEI HONG, LIMITADA
英文 inglês : FEI HONG REAL ESTATE DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸科英布拉街 4 1 6 號光輝苑 1 5 樓 Y Rua Cidade de Coimbra, n.º 416,
Edifício Kong Fai Un, 15.º andar Y, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 8306 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: KENG IUN CHAM CHEK CHAI I CHONG IAO HAN CONG SI
葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E TECELAGEM KENG IUN, LIMITADA
英文 inglês : KENG IUN GARMENT & KNITTING FACTORY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門莫拉士大馬路 2 2 1 號南方工業大廈第一期六樓 B 座 Avenida de Venceslau de
Morais, n.º 221, Edifício Industrial Nam Fong, Bloco I, 6.º andar B, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 12530 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: MEI FU SEAK IAO OU MUN IAO HAN CONG SI
葡文 português : MOBIL OIL MACAU, LIMITADA
英文 inglês : MOBIL OIL MACAU LIMITED
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício Associação Comercial de Macau, 8.º andar A e B,
em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 8278 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: HENG NAM CHI IP FAT CHIN IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO KINGDOM, LIMITADA
英文 inglês : KINGDOM LAND INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 8 5 號南苑二樓 A 座 Avenida da Praia Grande, n.º 85, Edifício Nan
Yun, 2.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N.º do registo: 1441 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: LUN TAT TONG TAO CHI FAT CHIN IAO HAN CONG SI
葡文 português : LUN TAT TONG INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA
英文 inglês : LUN TAT TONG INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício Associação Comercial de Macau, 8.º andar A e B,
em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 7612 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: CHEK KAR HEI CHE (OU MUN) IAO HAN CONG SI
葡文 português : AUTOMOVEIS JAGUAR (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : JAGUAR MOTORS (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環斜路 9 號新益花園 E 舖地下 Rampa dos Cavaleiros, n.º 9, Edifício Sun
Yick, r/c, loja E, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 9643 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新順通進出口有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SAN SON TONG, LIMITADA
 英文 inglês : SAN SON TONG IMPORT AND EXPORT COMPANY, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門馬六甲街無門牌澳門國際中心地下D A座 Rua de Malaca, s/n°, Edifício Centro Internacional de Macau, DA r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 13841 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 粵興資訊服務有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS YUET HENG, LIMITADA
 英文 inglês : YUET HENG INFORMATION AND SERVICES COMPANY, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門馬六甲街無門牌澳門國際中心地下D A座 Rua de Malaca, s/n°, Edifício Centro Internacional de Macai, DA r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 13839 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 達興貿易有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TAT HENG, LIMITADA
 英文 inglês : TAT HENG TRADING COMPANY, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門馬六甲街無門牌澳門國際中心地下D A座 Rua da Malaca, s/n°, Edifício Centro Internacional de Macau, DA r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 13840 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 和興物業投資管理有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE GESTÃO E INVESTIMENTO PREDIAL WO HENG LIMITADA
 英文 inglês : WO HENG PROPERTY MANAGEMENT AND INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門馬六甲街無門牌澳門國際中心地下D A座 Rua da Malaca, s/n°, Edifício Centro Internacional de Macau, DA r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 13818 (SO)

商業名稱 Firma
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA FINANCEIRA EXPERT INTERNACIONAL, LIMITADA
 英文 inglês : FINANCIAL EXPERT INTERNATIONAL INVESTMENT LIMITED
 法人住所 sede : Calçada das Verdades, n° 12A, Edifício Vang Son, r/c A, em Macau
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 12449 (SO)

商業名稱 Firma
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA FINANCEIRA MASTER FIELD, LIMITADA
 英文 inglês : MASTER FIELD FINANCIAL CONSULTANTS LIMITED
 法人住所 sede : Calçada das Verdades, n° 12A, Edifício Vang Son, r/c A, em Macau
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 13406 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 國際餅業發展(集團)有限公司
 葡文 português : PASTELARIA INTERNACIONAL DESENVOLVIMENTO (GRUPO), LIMITADA
 英文 inglês : INTERNATIONAL BAKERY DEVELOPMENT (GROUP) LIMITED
 法人住所 sede : Estrada D. Maria II, n°s 3 a 3A, Edifício Cheong Long, 3° andar D
 資本 capital : MOP\$300.000,00
 登記編號 N° do registo: 13242 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: IP TONG MAO IEK IAO HAN KONG SI
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL IP TONG , LIMITADA
英文 inglês : IP TONG TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街230號海洋工業中心第二期11樓B座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 13117 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: CHEONG VAN NGA TONG CHI PAN CHONG IAO HAN CONG SI
葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE PAPEL E CARTÃO SORTE, LIMITADA
英文 inglês : LUCKY CARTOON FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬場海邊馬路141—147號福泰工業大廈十一樓A座 Estrada Marginal do Hipódromo, n.ºs 141-147, 11.º andar "A", Edifício Industrial Fok Tai, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 1514 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 卓越光學用品有限公司
葡文 português : ÓPTICA PRIMA LIMITADA
英文 inglês : PRIMOPTIC LIMITED
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício Associação Comercial Macau, 18.º andar F, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 13704 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: CHI SAN CHAM CHEK CHONG IAO HAN CONG SI
葡文 português : FÁBRICA DE MALHAS NEW WAY, LIMITADA
英文 inglês : NEW WAY KNITTING WEAR FACTORY LIMITED
法人住所 sede : Rua dos Pescadores, n.º 48, Edifício Veng Hou, 7.º andar, Fábrica "H", em Macau
資本 capital : MOP\$140.000,00
登記編號 N.º do registo: 5737 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 樂記行有限公司
葡文 português : LOK KEI HONG, LIMITADA
法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n.º 17A, Edifício Comercial Infante, 10.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 450 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA FINANCEIRA DELGATE WORLDWIDE , LIMITADA
英文 inglês : DELGATE WORLDWIDE FINANCIAL CONSULTANTS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Calçada das Verdades, n.º 12A, Edifício Vang Son, r/c A, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 12773 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 開發置業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO PREDIAL HOI FAT, LIMITADA
英文 inglês : HOI FAT INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n.º 17A, Edifício Comercial Infante, 10.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 10377 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: WAI MEI CHAI I CHONG IAO HAN CONG SI
 葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO WAI MEI LIMITADA
 英文 inglês : WAI MEI GARMENT FACTORY LIMITED
 法人住所 sede : Rua Seis do Bairro da Areia preta, s/n°, Edifício Industrial Furama, 10° andar C, em Macau
 資本 capital : MOP\$150.000,00
 登記編號 N° do registo: 2153 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 聯豐泰工程有限公司
 葡文 português : LUN FONG TAI, COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA
 英文 inglês : LUN FONG TAI, CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門青洲河邊馬路200號至204號福德新邨地下B座 Estrada Marginal da Ilha Verde, n°s 200-204, Edifício Fok Tak San Chun, r/c B, em Macau
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 14175 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 宏信汽車(澳門)有限公司
 葡文 português : AUTOMÓVEIS WINSON (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : WINSON MOTORS (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門黑沙環斜路9號新益花園F舖地下 Rampa dos Cavaleiros, n° 9, Edifício Sun Yick, r/c, Loja F, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 12583 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 好運集團有限公司
 葡文 português : EMPRESA HOU WAN GRUPO, LIMITADA
 英文 inglês : HOU WAN GROUP COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida do Doutor Mário Soares, n° 25, 1° andar, compartimento 13, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 11600 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 策劃者有限公司
 葡文 português : EVENTS, LIMITADA
 英文 inglês : EVENTS LIMITED
 法人住所 sede : Rua de Xangai, n° 175, Edifício Associação Industrial de Macau, 19° andar B-C-D
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 9868 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: WING NGAI CHAI I CHONG IAO HAN KONG SI
 葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO WING NGAI LIMITADA
 英文 inglês : WING NGAI GARMENT FACTORY LIMITED
 法人住所 sede : Estrada Marginal da Areia Preta, n° 45, Edifício Industrial Centro Polytex, 5° andar "F", "G", "K" e "L", em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 1116 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 金龍集團有限公司
 葡文 português : GRUPO GOLDEN DRAGON, LIMITADA
 英文 inglês : GOLDEN DRAGON GROUP COMPANY LIMITED

法人住所 sede : Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, s/nº, First International C. Center, 23º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 Nº do registo: 10819 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: YEE LENG HONG KAM IONG KU MAN CHAP TUEN (HOI OI) IAO HAN CONG SI
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTADORIA FINANCEIRA EASYLINK (OVERSEAS) LIMITADA
英文 inglês : EASYLINK FINANCIAL INVESTMENT CONSULTANT (OVERSEAS) LIMITED
法人住所 sede : 澳門高士德大馬路111號日旺樓地下B座 Avenida de Horta e Costa, nº 111, Edifício Iat Wong, r/c B, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 Nº do registo: 9428 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: SENG FONG TOU MOK KONG CHENG KU MAN IAO HAN KONG SI
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL, LIMITADA
英文 inglês : CIVIL ENGINEERING CONSULTANCY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門佛山街五十一號新建業商業中心十七樓 Rua da Foshan, nº 51, Edifício San Kin Yip Centro Comercial, 17º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 Nº do registo: 13517 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: WUI TAK TIN IP IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE ARTIGOS ELÉCTRICOS WUI TAK LIMITADA
英文 inglês : WUI TAK ELECTRICAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環第一街第15至17號地舖 Rua Um do Bairro da Areia Preta, nºs 15 - 17, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 Nº do registo: 9941 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: LIN CHEONG CHI IP IAO HAN CONG SI
葡文 português : SOCIEDADE DE FOMENTO PREDIAL LIN CHEONG, LIMITADA
英文 inglês : LIN CHEONG INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Estrada Penha, nº 493, r/c,
資本 capital : MOP\$20.000,00
登記編號 Nº do registo: 6214 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 精萃出入口有限公司
葡文 português : ELEGANT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : ELEGANT IMPORT & EXPORT COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : Avenida Xian Xing Hai, s/nº, Zhu Kuan Building, 5º andar "A", em Macau
資本 capital : MOP\$3.000.000,00
登記編號 Nº do registo: 6771 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 粵澳法律服務有限公司
葡文 português : GUANGDONG - MACAU SERVIÇOS JURÍDICOS, LIMITADA
英文 inglês : GUANGDONG - MACAU LEGAL SERVICE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈1樓E、F座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 Nº do registo: 14346 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: SENG SON HONG IAO HAN CONG SI

葡文 português : SENG SON - AUTOMÓVEIS, LIMITADA
 英文 inglês : SENG SON HONG LIMITED
 法人住所 sede : 澳門俾利喇街3 A地下 Rua Francisco Xavier Pereira, n° 3A, r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 934 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: HANG WO MAT IP TAO CHI KUN LEI IAO HAN CONG SI
 葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO PREDIAL E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES HANG WO, LIMITADA
 英文 inglês : HANG WO PROPERTIES INVESTMENT & MANAGEMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : em Macau, na Rua de Foshan, n° 51, Edifício Centro Comercial San Kin Yip, 17° andar
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 11362 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 博慧電腦有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE COMPUTADORES BESTWARE LIMITADA
 英文 inglês : BESTWARE COMPUTER COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門俾利喇街1 4 6號新益花園第1座地下S舖 Rua de Francisco Xavier Pereira, n° 146, Edifício Sun Yick Garden, Bloco 1, r/c, Flat S, em Macau
 資本 capital : MOP\$60.000,00
 登記編號 N° do registo: 11714 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 煜華珠寶(澳門)有限公司
 葡文 português : JOALHARIA YUHUA (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : YUHUA JEWELLERY (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門台山牧場街新城市工業大廈2樓J座
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 13838 (SO)

所營事業之變更 alteração do objecto

商業名稱 Firma

中文 chinês : 盛世集團控股股份有限公司
 葡文 português : CESL ÁSIA - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, S.A.
 英文 inglês : CESL ASIA - INVESTMENTS & SERVICES, LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 517, Edifício Comercial Nam Tung, 21° andar "BC"
 資本 capital : MOP\$50.000.000,00
 登記編號 N° do registo: 3107 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 康洛針織有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE MALHAS HONG LOK, LIMITADA
 英文 inglês : HONG LOK KNITTING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida Coronel Mesquita, n° 48, Edifício Industrial Man Kei, 5° andar, B-5, Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 2387 (SO)

二零零一年五月七日於商業及汽車登記局——局長 盧瑞祥

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, aos 7 de Maio de 2001.

O Conservador, *Lou Soi Cheong*.

(是項刊登費用為 MOP42,800.00)
 (Custo desta publicação \$ 42 800,00)

身 份 證 明 局

公 告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制高級資訊技術員組別第一職階一等高級資訊技術員一缺，以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓本局之行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年五月四日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP920.00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制專業技術員組別第一職階首席技術輔導員六缺，以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓本局之行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年五月四日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP920.00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制專業技術員組別第一職階一等技術輔導員三缺，以文件審閱方式進行一般晉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Maio de 2001.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Maio de 2001.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujo anúncio

升有限制的開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓本局之行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年五月四日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP920.00)

臨時澳門市政局

名單

本局透過二零零零年十月四日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行考核形式的入職普通考試，以填補人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）一缺，有關的准考人評核名單：

合格應考人：	分
1.º 何偉文	7.780
2.º 劉偉強	6.061
3.º 梁海亮	5.529
4.º 陳承禮	5.209
5.º 羅志謙	5.160

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款，以及刊登於二零零零年十月四日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》的招考通告中第六項的規定，因筆試成績低於 5 分（50%）而被淘汰的應考人：壹拾貳人（12）。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定，因缺席知識考試被取消資格的准考人：

鄭國朋；
鄭穎清；
Dombelo Crescente Gomes da Costa；
何志豪；
何駿傑；
何萬謙；

de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Maio de 2001.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área de engenharia civil), da carreira de técnico superior existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2000:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ho Vai Man aliás José Ho	7,780
2.º Lao Wai Keong	6,061
3.º Leong Hoi Leong	5,529
4.º Chan Shing Lai	5,209
5.º Lo Chi Him	5,160

Candidatos reprovados por terem obtido na prova escrita classificação inferior a cinco valores (50%), nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do n.º 6 do aviso de abertura publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2000: doze.

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por terem faltado à prova de conhecimentos:

Cheang Kuok Pang;
Chiang Weng Cheng;
Dombelo Crescente Gomes da Costa;
Ho Chi Hou;
Ho Chon Kit;
Ho Man Him;

何成沃；	Ho Seng Iok;
楊柏希；	leong Pak Hei;
葉昭豐；	Ip Chio Fong;
黎桂華；	Lai Kuai Wa;
劉 毅；	Lao Ngai;
李立銘；	Lei Lap Meng;
李華苞；	Lei Wa Pao;
梁玉麟；	Leong Iok Lon;
梁佩珊；	Leong Pui San;
羅志堅；	Lo Chi Kin;
羅偉杰；	Lo Wai Kit;
盧然超；	Lou In Chio;
馬耀明；	Ma Io Meng;
蘇堅林；	Sou Kin Lam;
蘇偉鴻；	Sou Wai Hong;
黃健龍；	Wong Kin Long;
王世平。	Wong Sai Peng.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，被淘汰的准考人可於本名單在《澳門特別行政區公報》刊登日起計的十個工作天內，就名單提出上訴。

(經二零零一年五月四日市政執委會決議確認)

二零零一年四月四日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

正選委員：行政暨財務部代部長 Isabel Celeste Jorge

環保暨綠化部部長 António Sio

(是項刊登費用為 MOP3,063.00)

為履行八月二十六日第54/GM/97號，有關對私人及私立實體提供財政資助的批示，臨時澳門市政局現公佈二零零一年首季度獲津貼的名單。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos reprovados podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por deliberação camarária, de 4 de Maio de 2001).

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 4 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Marcelo Inácio dos Remédios, subdirector municipal.

Vogais efectivos: Isabel Celeste Jorge, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta; e

António Sio, chefe dos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes.

(Custo desta publicação \$ 3 063,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem a Câmara Municipal de Macau Provisória publicar a lista dos apoios concedidos no ano 2001 (1.º trimestre):

資助實體之名稱 Nome de entidade destinatária de apoio financeiro	開支種類 (經濟分類) Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門童軍總會 Associação de Escoteiros de Macau	Outras instituições 04-02-00-00-03	\$ 8,000.00
澳門陸軍俱樂部 Clube Militar de Macau	Outras instituições 04-02-00-00-03	\$ 75,000.00

資助實體之名稱 Nome de entidade destinatária de apoio financeiro	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
Pang Kam Chun	Particulares 04-03-00-00-00	\$ 2,000.00
澳門中華學生聯合會 Associação dos Estudantes Chong Wa de Macau	Outras instituições 04-02-00-00-03	\$ 20,000.00
澳門的士司機互助會 Associação de Mútuos de Condutores de Táxi de Macau	Outras instituições 04-02-00-00-03	\$ 3,000.00
雀仔園福德祠值理會 Associação de Beneficência Foc Tac Chi	Outras instituições 04-02-00-00-03	\$ 20,000.00
Jazz Clube de Macau	Outras instituições 04-02-00-00-03	\$ 100,000.00
澳門元老足球員總會 Associação dos Veteranos de Futebol	Outras instituições 04-02-00-00-03	\$ 15,000.00
合計 Total		\$ 243,000.00

二零零一年五月八日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

（是項刊登費用為 MOP1,644.00）

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 8 de Maio de 2001.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 644,00)

告 示

仰眾知悉，市政執委會於二零零一年三月十六日的市政例會上，決議將位於南灣填海區內的兩個湖命名為南灣湖和西灣湖，有關資料如下：

a) 南灣湖，葡文為 Lago Nam Van

位於南灣填海區，在嘉樂庇總督大橋和立法會大樓之間。

b) 西灣湖，葡文為 Lago Sai Van

位於南灣填海區，在民國大馬路和南灣圓形地之間。

為相關效力，本告示連同葡文譯本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾週知。

二零零一年四月二十七日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

（是項刊登費用為 MOP1,047.00）

Edital

José Luís de Sales Marques, presidente da Câmara Municipal de Macau Provisória, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 16 de Março de 2001, deliberou dar as designações de Lago Nam Van e Lago Sai Van a dois lagos situados no Aterro da Baía da Praia Grande, e a identificar-se pelo seguinte:

a) 南灣湖, em português Lago Nam Van

Está situado no Aterro da Baía da Praia Grande, entre a Ponte Governador Nobre de Carvalho e o edifício da Assembleia Legislativa.

b) 西灣湖, em português Lago Sai Van

Está situado no Aterro da Baía da Praia Grande, entre a Avenida da República e a Rotunda da Baía da Praia Grande.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão portuguesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 27 de Abril de 2001.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

經 濟 局

公 告

為填補經濟局人員編制之第一職階首席技術員一缺、第一職階一等資訊督導員一缺及第一職階二等文員一缺，經於二零零一年四月二十五日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考通告的公告。現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零一年五月九日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

（是項刊登費用為 MOP1,087.00）

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制行政文員職程第一職階二等文員十四缺，經於二零零一年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Ana Margarida do Amaral Alves；

陳美愛；

鄭偉基；

曹偉健；

Geofredo de Sousa Cheung 又名 Cheung Chit Un；

龔煥昌；

梁寶妮；

Micaela Ana da Rocha；

潘思慧；

Rafaela da Rocha Alves；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares: um lugar de técnico principal, 1.º escalão, um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, e um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujos anúncios dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 9 de Maio de 2001.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001:

Candidatos admitidos:

Ana Margarida do Amaral Alves;

Chan Mei Oi;

Cheang Wai Kei;

Chou Wai Kin aliás Robert Chou;

Geofredo de Sousa Cheung aliás Cheung Chit Un;

Kong Vun Cheong;

Leong Pou Nei;

Micaela Ana da Rocha;

Pun Si Wai;

Rafaela da Rocha Alves;

准考人：

Roberta Carla Osório；

Rogério da Guia de Assis；

Sérgio Filipe Manhão Izidro；

謝銳萍。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零一年五月七日於財政局

典試委員會：

主席：處長 朱國宏

委員：處長 何燕梅

處長 林雪梅

(是項刊登費用為 MOP1,820.00)

為填補財政局人員編制資訊督導員職程第一職階首席資訊督導員一缺，經於二零零一年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

陳威濱

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，倘無有條件被接納或被淘汰的准考人，本名單即被視為確定名單。

二零零一年五月八日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 馬錦生

委員：處長 蕭燕玲

處長 張子健

(是項刊登費用為 MOP920.00)

為填補財政局人員編制督察職程第一職階一等督察六缺，經於二零零一年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

林若堅；

黎宗梁；

Candidatos admitidos:

Roberta Carla Osório;

Rogério da Guia de Assis;

Sérgio Filipe Manhão Izidro;

Tsé Ioi Peng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Maio de 2001.

O Júri:

Presidente: Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

Vogais: Ho In Mui, chefe de divisão; e

Lam Sut Mui, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 820,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001:

Candidato admitido:

Chan Wai Pan.

A presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Maio de 2001.

O Júri:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais: Siu Yin Leng, chefe de divisão; e

Estevão Cheong aliás Cheong Chi Kin, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001:

Candidatos admitidos:

Joaquim Nunes de Oliveira;

Lai Chong Leong;

准考人：

林思娜；

戴健琴；

譚淑儀；

黃艷容。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零一年五月八日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 劉玉葉

委員：廳長 容光亮

處長 盧柏深

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員十缺，經於二零零一年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Ângela Maria Azevedo Felix Pimentel；

區雲藍；

謝倩儀；

馮素嫻；

葉志強；

林雪梅；

劉嘉菲；

李達安；

吳家倩；

容志聰。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零一年五月八日於財政局

典試委員會：

主席：副局長 何浩然

委員：副局長 楊寶儀

廳長 劉玉葉

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

Candidatos admitidos:

Lam Si No;

Tai Kin Kam;

Tam Sok I;

Wong Im Iong.

A presente lista é considerada definitiva nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Maio de 2001.

O Júri:

Presidente: Lau Ioc Ip, chefe de departamento.

Vogais: Iong Kong Leong, chefe de departamento; e

Lou Pak Sam aliás Lo Chu Lun, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001:

Candidatos admitidos:

Ângela Maria Azevedo Felix Pimentel;

Ao Wan Lam;

Che Sin I;

Fung So Han, Ana;

Ip Chi Keong

Lam Sut Mui;

Lao Ka Fei;

Lei Tat On;

Ung Ka Sin;

Yung Chi Chung.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Maio de 2001.

O Júri:

Presidente: Ho Hou Yin, subdirector.

Vogais: Ieong Pou Yee, subdirectora; e

Lau Ioc Ip, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

根據《核數師暨會計師註冊委員會規章》第八條第二款制定
本年第一季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊核數師清單：

1.^a Relação trimestral do corrente ano de auditores de contas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, elaborada para o efeito do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas:

註冊編號 N.º de reg.	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
0099	António Yu	澳門海景花園 51 號新安花園大廈 14 樓 R 座 Praceta de Miramar n.º 51, edifício San On Garden, 14.º andar «R», Macau.	註冊為核數師 Registado como auditor de contas
0074	周明光 Chau Meng Kong	澳門海邊馬路海景花園富景閣第三座 4 樓 R Estrada de Cacilhas, edifício Fu Keng Kock, Seaview Garden, 4.º andar-R, Macau.	註冊為核數師 Registado como auditor de contas
0113	余廣靈 Gilberto Xavier Hy aliás Gilberto Xavier	澳門南灣里 22 號五樓 I 座海天大廈 Beco da Praia Grande, 22, edifício Hoi Tin, 4.º andar, Apart. I, Macau.	註冊為核數師 Registado como auditor de contas
0179	楊才堅 Ieong Choi Kin	澳門友誼大馬路 918 號世界貿易中心五樓 5th floor, World Trade Center Building, Avenida da Amizade n.º 918, Macau.	註冊為核數師 Registado como auditor de contas
0110	Joaquim António Cruz	澳門南灣大馬路 429 號南灣商業中心十八樓 Avenida da Praia Grande n.º 429, edifício Centro Comercial Praia Grande, 18.º andar, Macau.	註冊為核數師 Registado como auditor de contas
0180	吳家榮 Ng Ka Wing	澳門友誼大馬路 918 號世界貿易中心五樓 5th floor, World Trade Center Building, Avenida da Amizade n.º 918, Macau.	註冊為核數師 Registado como auditor de contas
0128	Rui Boavida Viegas Vaz	澳門美副將大馬路五號翡翠園第二座 12 樓 I Avenida do Coronel Mesquita n.º 5, edifício Jade Garden, 12.º andar I, Macau.	註冊為核數師 Registado como auditor de contas

二零零一年五月八日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Maio de 2001.

代局長 何浩然副局長

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*, subdirector.

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

根據《核數師暨會計師註冊委員會規章》第八條第二款制定
本年第一季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊會計師清單：

1.^a Relação trimestral do corrente ano de contabilistas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, elaborada para o efeito do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas:

註冊編號 No. de reg.	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
0802	區銘福 Ao Meng Fok	澳門安仿西巷 77 號泉新樓 2/A	註冊為會計師 Registado como contabilista
0803	謝成武 Che Seng Mou	澳門水坑尾街 248 號百老匯中心 22 樓 F 座 Rua do Campo n.º 248, Broadway Centre 22/F, Macau.	註冊為會計師 Registado como contabilista
0013	陳嬌珍 Chan Kiu Chan	澳門高士德馬路 15 號利群大廈 2 樓 A 座	中止註冊 Inscrição suspensa

註冊編號 No. de reg.	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
0242	馮渭球 Fong Wai Kao	氹仔南京街花城第四座—利盛大廈三十六樓 V 座 Rua de Nam Keng, s/n, Bl. 4, fl 36, Flat V, edifício Flower City — Lei Seng, Taipa.	中止註冊 Inscrição suspensa
0563	傅麗明 Fu Lai Meng	澳門天通街 11 號中建大廈 6 樓 B 座 Rua dos Cules n.º 11, 5.º B, edifício Chong Kin, Macau.	中止註冊 Inscrição suspensa
0519	林慧珊 Lam Wai San	澳門公共汽車有限公司 S/N Rua dos Pescadores, edifício Hantec, 14/F(AL), Macau.	中止註冊 Inscrição suspensa
0306	鄧國光 Tang Kuok Kong	澳門新口岸宋玉生廣場 418 號大豐商業大廈 20 樓 C 座 Alameda do Dr. Carlos D'Assumpção n.º 418, 20.º andar C, edifício comercial Tai Fung, Macau.	於二零零一年二月七日恢復 註冊為會計師 Suspensão da inscrição como contabilista levantada em 07/02/2001

二零零一年五月八日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Maio de 2001.

代局長 何浩然副局長

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*, subdirector.

(是項刊登費用為 MOP1,595.00)

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

司庫部活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零零一年一月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Janeiro de 2001

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 (澳門分行) Banco Nacional Ultramarino (Sucursal de Macau)	合共 Total
上月份餘額 Saldo do mês anterior	\$ -45,515,159.70	\$ -940,951,774.78	\$ -986,466,934.48
本月收入 Receita do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 848,692,904.20	\$.00	\$ 848,692,904.20
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 534,000,000.00	\$ 1,508,607,177.20	\$ 2,042,607,177.20
本月支出 Despesa do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 1,382,692,904.20	\$ 1,508,607,177.20	\$ 2,891,300,081.40
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 1,337,177,744.50	\$ 567,655,402.42	\$ 1,904,833,146.92
餘額支付 Entrega de Saldo	\$ 198,436,478.70	\$ 516,072,773.00	\$ 714,509,251.70
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte	\$ 1,282,436,478.70	\$ 544,698,798.30	\$ 1,827,135,277.00
二零零一年一月三十一日的結餘	\$ 54,741,265.80	\$ 22,956,604.12	\$ 77,697,869.92
DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/01/2001	\$ 1,337,177,744.50	\$ 567,655,402.42	\$ 1,904,833,146.92
M/16號賬冊顯示之結算:			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
庫印花 Valores selados	\$.00	\$ 15,148,274.00	\$ 15,148,274.00
貴重物品 Jóias	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品及庫印花之總額 Total de jóias e valores selados	\$.00	\$ 15,188,524.00	\$ 15,188,524.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	\$ -5,770,600,000.00	\$ 2,448,950,438.75	\$ -2,448,950,438.75
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	\$.00	\$ 2,917,700,000.00	\$ -2,852,900,000.00
各項存款 — 需清償之費用 Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$.00	\$.00
雜項 — 需清償之費用 Diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$ 22,232,757.40	\$ 22,232,757.40
其他 Outras	\$.00	\$ -4,188,619.04	\$ -4,188,619.04
總金額 Total em dinheiro	\$ -5,770,600,000.00	\$ 5,384,694,577.11	\$ -385,905,422.89
現行預算費用之收支餘額	\$.00	\$.00	\$.00
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 650,256,425.50	\$ -516,072,773.00	\$ 134,183,652.50
澳門特別行政區儲備基金 Fundo Reserva RAEM			\$ 10,185,054,296.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$ 35,067.90 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 35 067.90, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零一年五月十日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫部活動組代組長 陳美蓮

簽署：代局長 何浩然

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Maio de 2001.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

Verificado.

A Chefe do S.O.T., substituta, *Sylvia Isabel Jacques*.

Visto.

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*.

(是項刊登費用為 MOP 3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

司庫部活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零零一年二月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Fevereiro de 2001

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 (澳門分行) Banco Nacional Ultramarino (Sucursal de Macau)	合共 Total
上月份餘額 Saldo do mês anterior	\$ 56,741,265.80	\$ 22,956,604.12	\$ 77,697,869.92
本月收入 Receita do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 681,427,372.80	\$.00	\$ 681,427,372.80
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 47,000,000.00	\$ 456,252,202.80	\$ 503,252,202.80
本月支出 Despesa do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 83,545,884.90	\$ 411,993,595.70	\$ 495,539,480.60
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 653,000,000.00	\$ 31,313,616.50	\$ 684,313,616.50
餘額支付 Entrega de Saldo	\$.00	\$.00	\$.00
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte	\$ 736,545,884.90	\$ 443,307,212.20	\$ 1,179,853,097.10
	\$ 46,622,753.70	\$ 35,901,594.72	\$ 82,524,348.42
二零零一年二月二十八日的結餘	\$ 783,168,638.60	\$ 479,208,806.92	\$ 1,262,377,445.52
DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 28/02/2001			
M/16號賬冊顯示之結算:			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
釐印花 Valores selados	\$.00	\$ 15,148,274.00	\$ 15,148,274.00
貴重物品 Jóias	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品及釐印花之總額 Total de jóias e valores selados	\$.00	\$ 15,188,524.00	\$ 15,188,524.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Publica	\$ -6,376,600,000.00	\$ 2,448,950,438.75	\$ -3,927,649,561.25
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	\$.00	\$ 3,340,700,000.00	\$ 3,340,700,000.00
各項存款—需清償之費用 Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$.00	\$.00
雜項—需清償之費用 Diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$ 22,274,617.40	\$ 22,274,617.40
其他 Outras	\$.00	\$ -2,291,892.74	\$ -2,291,892.74
總金額 Total em dinheiro	\$ -6,376,600,000.00	\$ 5,809,633,163.41	\$ -566,966,836.59
現行預算費用之收支餘額	\$ 1,248,137,913.40	\$ -928,066,368.70	\$ 320,071,544.70
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente			
澳門特別行政區儲備基金 Fundo Reserva RAEM			\$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$ 223,980.10 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 223 980,10, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零一年五月十日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫部活動組代組長 陳美蓮

簽署：代局長 何浩然

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Maio de 2001.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

Verificado.

A Chefe do S.O.T., substituta, *Sylvia Isabel Jacques*.

Visto.

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*.

(是項刊登費用為 MOP 3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

司庫部活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零零一年三月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Março de 2001

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 (澳門分行) Banco Nacional Ultramarino (Sucursal de Macau)	合共 Total
上月份餘額 Saldo do mês anterior	\$ 46,622,753.70	\$ 35,901,594.72	\$ 82,524,348.42
本月收入 Receita do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 629,393,834.70	\$.00	\$ 629,393,834.70
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 85,000,000.00	\$ 711,112,753.80	\$ 796,112,753.80
本月支出 Despesa do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 714,393,834.70	\$ 711,112,753.80	\$ 1,425,506,588.50
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 72,982,265.60	\$ 683,347,104.60	\$ 756,329,370.20
餘額支付 Entrega de Saldo	\$ 643,000,000.00	\$ 43,256,951.60	\$ 686,256,951.60
	\$.00	\$.00	\$.00
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte	\$ 715,982,265.60	\$ 726,604,056.20	\$ 1,442,586,321.80
	\$ 45,034,322.80	\$ 20,410,292.32	\$ 65,444,615.12
二零零一年三月三十一日的結餘 DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/03/2001	\$ 761,016,588.40	\$ 747,014,348.52	\$ 1,508,030,936.92
M/16號賬冊顯示之結算:			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
釐印花稅 Valores selados	\$.00	\$ 15,148,274.00	\$ 15,148,274.00
貴重物品 Jóias	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品及釐印花稅之總額 Total de jóias e valores selados	\$.00	\$ 15,188,524.00	\$ 15,188,524.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	\$ -6,934,600,000.00	\$ 2,448,950,438.75	\$ -2,448,950,438.75
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	\$.00	\$ 4,010,700,000.00	\$ -2,923,900,000.00
各項存款——需清償之費用 Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$.00	\$.00
雜項——需清償之費用 Diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$ 21,917,261.50	\$ 21,917,261.50
其他 Outras	\$.00	\$ -4,078,734.64	\$ -4,078,734.64
總金額 Total em dinheiro	\$ -6,934,600,000.00	\$ 6,477,488,965.61	\$ -457,111,034.39
現行預算費用之收支餘額	\$.00	\$.00	\$.00
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 1,804,549,482.50	\$ -1,611,413,473.30	\$ 193,136,009.20
澳門特別行政區儲備基金 Fundo Reserva RAEM			\$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$ 232,273.70 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 232 273,70, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零一年五月十日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫部活動組代組長 陳美蓮

簽署：代局長 何浩然

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Maio de 2001.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

Verificado.

A Chefe do S.O.T., substituta, *Sylvia Isabel Jacques*.

Visto.

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*.

(是項刊登費用為 MOP 3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

財 稅 廳

佈 告

關於房屋稅事宜

按照八月十二日第 19/78/M 號法律核准之市區房屋稅章程第九十五條二款之規定，茲特公告，財稅廳收納處於二零零一年六月、七月及八月，開庫徵收在本廳房屋紀錄所載房屋之獨一期之自動繳納房屋稅。

開庫徵收期限為三十天，由徵稅憑單所指定之月份的第一天起計。

按照上述章程第九十六條一款之規定，於上述期限屆滿之六十天內繳納者，除稅款外須另加徵欠款百分之三及法定遲延利息。

倘自動繳納期屆滿後之六十天內仍未清繳已結算之稅款，遲延利息及欠款百分之三時，即予進行催徵。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零一年五月三日於澳門財稅廳

財稅廳廳長 容光亮

（本件經由財政局代局長何浩然核閱）

（是項刊登費用為 MOP1,566.00）

退 休 基 金 會

公 告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式對退休基金會人員進行一般晉升開考，以填補退休基金會人員編制之第一職階一等資訊技術員一缺。

有關開考通告現張貼於南灣大馬路575-579號十七樓退休基金會人事、行政事務暨總務部，並自本公告刊登於《澳門特別行政

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

Edital

Contribuição Predial Urbana

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do disposto no artigo 95.º, n.º 2, do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, que, durante os meses de Junho, Julho e Agosto de 2001, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para o pagamento voluntário da única prestação da contribuição predial urbana, em relação aos prédios constantes das matrizes desta Repartição.

O prazo da cobrança à boca do cofre é de trinta dias, com início no 1.º dia do mês indicado no documento de cobrança.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de três por cento de dívidas e juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 96.º, n.º 1, do citado regulamento.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança voluntária, sem que se mostre efectuado o pagamento da contribuição liquidada, dos juros de mora e três por cento de dívidas, proceder-se-á ao relaxe.

Os contribuintes deverão efectuar o seu pagamento consoante o prazo indicado nos respectivos avisos para pagamento.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 3 de Maio de 2001.

O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças, substituto, *Ho Hou Yin*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

FUNDO DE PENSÕES

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado ao pessoal do Fundo de Pensões, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do Fundo de Pensões, sito na Avenida da Praia Grande,

區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內可報考。

二零零一年五月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP969.00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行一般晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

第一職階一等高級技術員五缺；

第一職階一等繪圖員一缺；

第一職階二等文員一缺；

第一職階一等技術輔導員二缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零一年五月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP1,243.00)

治安警察局

通告

批示第 26/2001/CPSP 號

事由：追認行政行為

有關批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門保安部隊一章、金額不超過公布於二零零零年五月三第十八期《澳門特別行政區公報》之保安司司長二零零零年三

n.ºs 575-579, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Pensões, aos 10 de Maio de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 969,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão; e

Dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da DSFSM, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Maio de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Despacho n.º 26/2001/CPSP

Assunto: Ratificação de actos administrativos.

São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão de Recursos, intendente n.º 107 740, Wong Choi Peng, de 20 de Dezembro de 1999 a 11 de Abril de 2001,

月一日第27/2000號批示所轉授予本人之權限之緊急工程及資產，現追認由資源管理廳廳長警務總長編號107740黃彩冰自一九九九年十二月二十日至二零零一年四月十一日所從事之有關行為。

二零零一年四月二十三日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

(是項刊登費用為 MOP969.00)

消 防 局

名 單

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款之規定而刊登為投考進入晉升消防長課程之獲錄取及被排除之投考者名單：

獲錄取者：

職級	編號	姓名
消防員	413781	林偉材
消防員	435811	高潤初
消防員	431811	李炳成
消防員	423811	伍錦添
消防員	436811	何貫明
消防員	416831	麥超賢
消防員	449831	姚潤焜
消防員	404871	黃德諒
消防員	407891	馮漢邦
消防員	409891	吳家榮
消防員	413891	陳世幫
消防員	415891	朱滿強
消防員	416891	毛樹文
消防員	419891	黎金華
消防員	428891	鄭 明
消防員	431891	李耀森
消防員	442891	李潤德
消防員	447891	陳偉文
消防員	449891	蔡德強
消防員	450891	Alberto Jorge de Assis
消防員	451891	楊錦輝
消防員	457891	張國榮

relativos à autorização para a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativo a esta Corporação, compreendidos nos valores para os quais me foram subdelegados poderes pelo Despacho n.º 27/2000, do Secretário para a Segurança, de 1 de Março de 2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 3 de Maio de 2000.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 23 de Abril de 2001.

O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 969,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Lista

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante

Nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante:

Admitidos:

Categoria	Número	Nome
Bombeiro	413 781	Lam Wai Choi;
»	435 811	Kou Ion Cho;
»	431 811	Lei Peng Seng;
»	423 811	Ng Kam Tim;
»	436 811	Ho Kun Meng;
»	416 831	Mac Chiu In;
»	449 831	Iu Ion Kuan;
»	404 871	Wong Tak Leong;
»	407 891	Fong Hon Pong;
»	409 891	Ng Ka Veng;
»	413 891	Chan Sai Pong;
»	415 891	Chu Mun Keong;
»	416 891	Mou Su Man;
»	419 891	Lai Kam Wa;
»	428 891	Cheang Meng;
»	431 891	Lei Io Sam;
»	442 891	Ion Tak Lei;
»	447 891	Chan Vai Man;
»	449 891	Choi Tak Keong;
»	450 891	Alberto Jorge de Assis;
»	451 891	Ieong Cam Fai;
»	457 891	Cheong Kuok Weng;

獲錄取者：

Admitidos:

職級	編號	姓名	Categoria	Número	Nome
消防員	404901	陳振輝	Bombeiro	404 901	Chan Chan Fai;
消防員	414901	張顯生	»	414 901	Cheong Hin Sang;
消防員	418901	陳永輝	»	418 901	Chan Weng Fai, Tran Vĩng Huy;
消防員	419901	梁達文	»	419 901	Leong Tat Man;
消防員	424901	李程順	»	424 901	Lei Cheng Son;
消防員	425901	周志超	»	425 901	Chao Chi Chiu;
消防員	427901	羅志德	»	427 901	Lo Chi Tak;
消防員	428901	李永達	»	428 901	Lei Weng Tat;
消防員	430901	曾華漢	»	430 901	Chang Wa Hon;
消防員	432901	梁懷毅	»	432 901	Leong Wai Ngai;
消防員	434901	江偉鴻	»	434 901	Kong Vai Hung;
消防員	440901	趙立華	»	440 901	Chiu Lap Wa;
消防員	443901	羅權輝	»	443 901	Lo Kun Fai;
消防員	447901	盧志明	»	447 901	Lo Chi Meng;
消防員	449901	黃禮文	»	449 901	Wong Lai Man;
消防員	450901	曹炳君	»	450 901	Chou Peng Kuan;
消防員	401911	黃東山	»	401 911	Wong Tung Shan;
消防員	403911	黃偉祥	»	403 911	Wong Wai Cheong;
消防員	405911	謝國全	»	405 911	Che Kuok Chun;
消防員	407911	馮少明	»	407 911	Fong Sio Meng;
消防員	408911	高金喜	»	408 911	Kou Kam Hei;
消防員	415911	林永佳	»	415 911	Lam Weng Kai;
消防員	417911	趙保威	»	417 911	Chio Pou Wai;
消防員	425911	劉振輝	»	425 911	Lau Chun Fai;
消防員	427911	陳永游	»	427 911	Chan Weng Iao;
消防員	428911	林春明	»	428 911	Lam Chon Meng;
消防員	431911	趙立榮	»	431 911	Chiu Lap Weng;
消防員	432911	李素添	»	432 911	Lei Sou Tim;
消防員	402921	詹民活	»	402 921	Chim Man Wut;
消防員	404921	呂健超	»	404 921	Loi Kin Chio;
消防員	405921	陳少強	»	405 921	Chan Sio Keong;
消防員	408921	練亦強	»	408 921	Lin Iek Keong;
消防員	412921	林景勳	»	412 921	Lam Keng Fan;
消防員	416921	林兆穩	»	416 921	Lam Sio Wan;
消防員	417921	凌建權	»	417 921	Leng Kin Kun;
消防員	418921	吳健華	»	418 921	Ung Kim Va;
消防員	422921	朱松光	»	422 921	Chu Chong Kuong;
消防員	424921	鮑耀強	»	424 921	Pau Io Keong;
消防員	425921	何景昌	»	425 921	Ho Keng Cheong;
消防員	427921	胡家曉	»	427 921	Wu Ka Io, Wu Kuok Io;

獲錄取者：

職級	編號	姓名
消防員	430921	吳志堅
消防員	431921	吳金洪
消防員	433921	容志強
消防員	434921	周堅永
消防員	448921	孫偉波
消防員	450921	龍志寧
消防員	452921	郭志遠
消防員	455921	黃炳權
消防員	459921	區建恩
消防員	462921	鄧湛銓
消防員	476921	區家廉
消防員	478921	胡永祥
消防員	481921	何汝國
消防員	483921	林繼輝
消防員	402931	高松英
消防員	404931	黃保健
消防員	405931	郭康生
消防員	406931	趙振華
消防員	408931	鄭永漢
消防員	411931	程炳強
消防員	425931	林金榮
消防員	426931	區偉強
消防員	427931	鄭北泉
消防員	400941	陳 倫
消防員	406941	鄭俊源
消防員	407941	寧長華
消防員	410941	林永洪
消防員	425941	許振翔
消防員	427941	張國威
消防員	428941	鄭漢民
消防員	429941	陳俊文
消防員	430941	梁健軍
消防員	431941	吳鏡棠
消防員	433941	劉根龍
消防員	434941	何炳坤
消防員	435941	鄭勇宏
消防員	442941	吳嘉俊
消防員	444941	曾競發
消防員	449941	梁志雄
消防員	450941	朱錫燴

Admitidos:

Categoria	Número	Nome
Bombeiro	430 921	Ng Chi Kin;
»	431 921	Ng Kam Hong;
»	433 921	Yung Chi Keong;
»	434 921	Chao Kin Weng;
»	448 921	Sun Wai Po;
»	450 921	Long Chi Neng;
»	452 921	Kok Chi In;
»	455 921	Wong Peng Kun;
»	459 921	Au Kin Ian;
»	462 921	Tang Cham Chun;
»	476 921	Au Ka Lim;
»	478 921	Vu Veng Cheong;
»	481 921	Ho U Kuok;
»	483 921	Lam Kai Fai, Sam Huy;
»	402 931	Kou Chong Ieng;
»	404 931	Wong Pou Kin;
»	405 931	Kuok Hong Sang;
»	406 931	Chio Chan Wa;
»	408 931	Cheng Veng Hon;
»	411 931	Cheng Peng Keong;
»	425 931	Lam Kam Veng;
»	426 931	Ao Wai Keong;
»	427 931	Cheang Pak Chun;
»	400 941	Chan Lon;
»	406 941	Cheang Chong Iun;
»	407 941	Neng Cheong Wa, Ning Chiang Wa;
»	410 941	Lam Weng Hong;
»	425 941	Hoi Chan Cheong, Zu ZhenXiang;
»	427 941	Cheong Kuoc Vai;
»	428 941	Cheang Hon Man;
»	429 941	Chan Chon Man;
»	430 941	Leong Kin Kuan;
»	431 941	Ng Keang Tong;
»	433 941	Lao Kan Long;
»	434 941	Ho Peng Kuan;
»	435 941	Cheang Iong Wang;
»	442 941	Ng Ka Chun;
»	444 941	Chang Keng Fat;
»	449 941	Leong Chi Hong;
»	450 941	Chu Sek Hei;

獲錄取者：

職級	編號	姓名
消防員	451941	莫國賢
消防員	401951	梁志達
消防員	405951	英永祥
消防員	406951	李健中
消防員	410951	陳禮興
消防員	411951	黎振雄
消防員	412951	戚錦強
消防員	414951	何柏恩
消防員	416951	李祖輝

被排除者：

因不具備同一《通則》第一百二十三條第一款 h) 項的條件：

職級	編號	姓名
消防員	423951	冼容根
消防員	428951	蕭偉鴻
消防員	431951	陳中浩
消防員	434951	李向榮
消防員	441951	楊小龍
消防員	433951	鄭國鑫
消防員	404961	趙國基
消防員	418961	許藻傑
消防員	427961	林勤
消防員	410971	張浩然
消防員	421971	黃志豪
消防員	401981	黃志輝
消防員	405981	黃燦雄
消防員	406981	Henrique da Silva
消防員	408981	張建華
消防員	432981	蕭偉明
消防員	435981	黃銘輝
消防員	441981	占行亮
消防員	442981	Victor Manuel Garcia

(此名單由消防局局長於二零零一年五月七日作出認可)

二零零一年五月九日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

(是項刊登費用為 MOP8,103.00)

Admitidos:

Categoria Número Nome

Bombeiro	451 941	Mok Kuok In;
»	401 951	Leong Chi Tat;
»	405 951	Ieng Weng Cheong;
»	406 951	Lei Kin Chong;
»	410 951	Chan Lai Heng;
»	411 951	Lai Chan Hong;
»	412 951	Chek Kam Keong;
»	414 951	Ho Pak Ian;
»	416 951	Lei Chou Fai.

Excluídos:

Por não terem condições preenchidas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 123.º do mesmo estatuto:

Categoria	Número	Nome
Bombeiro	423 951	Sin Iong Kan;
»	428 951	Sio Wai Hong;
»	431 951	Chan Chung Ho Paul;
»	434 951	Lei Heong Weng;
»	441 951	Ieong Sio Long;
»	433 951	Cheang Kuok Kam;
»	404 961	Chio Kuok Kei;
»	418 961	Hoi Chou Kit;
»	427 961	Lam Kan;
»	410 971	Cheong Hou In;
»	421 971	Wong Chi Hou;
»	401 981	Vong Chi Fai;
»	405 981	Wong Chan Hong;
»	406 981	Henrique da Silva;
»	408 981	Zhang Jian Hua;
»	432 981	Siu Wai Meng;
»	435 981	Wong Meng Fai;
»	441 981	Chim Hang Leong;
»	442 981	Victor Manuel Garcia.

(Homologada por despacho do Comandante do Corpo de Bombeiros, de 7 de Maio de 2001).

Corpo de Bombeiros, aos 9 de Maio de 2001.

O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 8 103,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Listas

有關衛生局人員編制醫院醫生職程第一職階第二職等普通外科醫院主任醫生一缺的開考通告已於二零零一年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款的規定公布該考試最後評核成績如下：

合格應考人：分

向強彭醫生 8.0

(經社會文化司司長於二零零一年四月十八日的批示確認)

二零零一年三月二十七日於衛生局

典試委員會：

主席：普通外科醫院主任醫生 Rui Manuel da Mota
Furtado

委員：普通外科醫院主任醫生 António Luazes da Silva
Martins

普通外科醫院主任醫生 João Manuel Barata
Frexes

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

有關衛生局填補人員編制高級技術員組別公共行政範疇第一職階第三職等首席高級技術員一缺的一般晉升開考通告已於二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現公布該開考最後評核成績如下：

合格應考人：分

蘇健齡 8.66

(經社會文化司司長於二零零一年四月十八日的批示確認)

二零零一年三月二十八日於衛生局

典試委員會：

主席：Ana Maria Caria Lucas

第一正選委員：Maria de Fátima dos Santos Ribeiro
Gonçalves

第二正選委員：Luís Nobre Chandelier Duarte

(是項刊登費用為 MOP950.00)

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, torna-se pública a classificação final do concurso de provimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, da área clínica de cirurgia geral, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado: valores

Dr. Heong Keong Pang 8,0

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2001).

Serviços de Saúde, aos 27 de Março de 2001.

O Júri:

Presidente: Rui Manuel da Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

Vogais: António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral; e

João Manuel Barata Frexes, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde, área de administração pública, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado: valores

So Kin Ling 8,66

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2001).

Serviços de Saúde, aos 28 de Março de 2001.

O Júri:

Presidente: Ana Maria Caria Lucas.

Primeira vogal efectiva: Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves.

Segunda vogal efectiva: Luís Nobre Chandelier Duarte.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

教育暨青年局

公告

教育暨青年局為填補人員編制之第一職階一等文員一缺及第一職階一等助理技術員四缺，經於二零零一年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣大馬路926號一樓教育暨青年局人事處以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零一年五月七日於教育暨青年局

局長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

旅遊學院

公告

茲特公佈，按照社會文化司司長二零零一年五月三日之批示，現根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為旅遊學院公務員進行一般晉升開考，以填補本學院人員編制內以下空缺：

第一職階首席高級技術員二缺；

第一職階一等文員一缺。

上述開考通告已張貼於望廈山本學院行政暨財政輔助部。有意報考者請自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起十日內遞交有關資料。

二零零一年五月七日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas, na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, e quatro lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 7 de Maio de 2001.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Maio de 2001, se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Formação Turística, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto:

Dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão; e

Um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito na Colina de Mong-Há, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Maio de 2001.

A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

公告

Anúncio

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內專業技術員組別第一職階一等繪圖員一缺，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科。其招考通告的公告已公佈於二零零一年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年四月二十六日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 MOP920.00）

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra — Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 26 de Abril de 2001.

A Directora, Wong Soi Man.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

海島公證署

第一章 總則

第二章 組織

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

會章

第四條

證 明 書

第一條

CERTIFICADO

名稱：

會員大會：

澳門聖若瑟中學校友會

澳門聖若瑟中學校友會。

一、由全體會員組成；設主席、副主席及秘書各一名，由會員大會提名選出；主席、副主席及秘書不得兼任理、監事；

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年四月二十四日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第10號，有關條文內容載於附件。

葡文名稱：Associação de Antigos Alunos do Colégio de São José。

二、為本會最高決策機構；

三、會員大會秘書由會員大會主席在會員中選任；

第二條

四、會員大會主席及副主席之任期各為三年；

宗旨：

五、會員大會主席連選得連任一次。

Associação de Antigos Alunos do
Colégio de São José

以加強在澳聖若瑟中學校友間之聯誼、互助交流、發揮愛校精神為宗旨。

第五條

理事會：

一、設理事九人。由會員大會提名選出；

二、理事長：由理事會中互選一人出任，任期三年，連選得連任一次；

三、副理事長：由理事會中互選一人出任，任期三年，在理事長未能執行職務時代行其職務；

第三條

會址：

本會會址設在：澳門巴波沙大馬路，華大新村第二街，華強樓27號地下，外文為：N.º 27, r/c, edifício Va Keong, Vila Nova Va Tai, Rua 2, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Macau。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde vinte e quatro de Abril de dois mil e um, sob o número dez do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

四、候補理事：由落選理事中票數最接近兩位出任，在理事因事離職時出任理事。

五、理事會之職權：

- A. 執行會員大會決議案；
- B. 計劃發展會務；
- C. 因應會務需要，得設置工作小組。

第六條

監事會：

一、設監事五人，由會員大會選出及剛卸任理事長組成。

二、監事長：由各監事互推一人出任。任期三年。連選得連任一次；

三、副監事長：由監事會中互選一人出任，在監事長未能執行職務時，由副監事長代行其職務；

四、候補監事：由落選監事中票數最接近一位出任，在監事因故離職時出任監事；

五、監事任期為三年：理、監事不得同時兼任；

六、理事長任期屆滿後，如不繼續任理事，則自動成為下屆監事；

七、監事會職權：

- A. 稽核財政收支；
- B. 檢舉違章的理、監事及會員；
- C. 處理理事會交議事項。

第七條

會董：

一、會董人數不限，由理事長及監事推薦對本會有極大貢獻之校友，經由理監事會審核後確認之。

二、會董職權：

- A. 為本會之榮譽代表；
- B. 得永遠免費參與本會之任何活動。

第三章 會員入會及除名

第八條

入會資格：

一、凡曾就讀澳門聖若瑟小修院、私立聖若瑟中學、私立望德中學、私立真原小學、教區聖若瑟中學及其附屬小學（上列各校下簡稱為母校），均可登記成為本會會員；

二、曾在母校任教之老師，現居澳門、均可登記成為本會會員；

三、凡曾幫助母校之友好人士，現居澳門，由兩位理事推薦，經理事會核准，可申請成為本會會員。

第九條

入會手續：

填具登記或申請表連同有關證明遞交理事會依手續辦理。

第十條

本會會員有觸犯下列行為之一者，得由監事會提交理事會中止其會籍，並提交會員大會或臨時會員大會決議：

- 一、違反本會章程者；
- 二、曾犯刑事案者；
- 三、經營違法業務者。

第十一條

本會會員無論自願退會或被除名，其已繳之各項費用概不退還。

第四章 會員之權利及義務

第十二條

本會會員享有下列之權利：

- 一、選舉及被選舉權；
- 二、建議興革事項；
- 三、得享用本會一切設備及參加本會之活動。

第十三條

本會會員應負下列之義務：

- 一、遵守本會章程；
- 二、支持及參與本會各項活動；
- 三、按時繳納會費。

第五章 會議

第十四條

本會會員大會分年會及臨時會議兩種。均由會員大會主席召集之。

- 一、年會：每年召集一次。
- 二、臨時會議：臨時會議因下列之情形召集之。

- A. 理事會認為有必要時；
- B. 監事會於執行職務上認為有必要時；

C. 會員全體四分之一以上以書面證明提議事項及理由，請求會員大會召集時。

第十五條

會員大會開會及決議事項：

一、會員大會應有具出席資格會員二分之一或以上之人數出席，始得開會。出席會員過半數之同意，始得決議；

二、解除理監事職權，必須有具出席資格會員過半數之決議；

三、解散本會或與他會合併之決議，應有全體會員四分之三以上出席，全體會員三分之二以上之同意；

四、關於上述第十四條第一、二款關於會員之出席資格，得由理、監事聯席會議通過（四分之三以上）另定之。

第十六條

會員大會由會員大會主席負責主持，若會員大會主席因故缺席時，則由會員大會副主席代其主持會議。

第十七條

理監事會議：

一、理事會至少每年開例會三次。由理事長召集之。必要時得召開臨時會議；

二、監事會至少每年開例會一次。由監事長召集之。必要時得召開臨時會議；

三、所有理、監事連續三次缺席例會，視作自動放棄職務，由候補理、監事遞補其空缺。

第十八條

理事會及監事會應有二分之一以上成員出席，始得開會。出席成員二分之一以上之同意，始得決議。任何列席會議者，僅有發言權而無表決權。

第十九條

如有重要事項，必須理、監事共同解決時，得召開理、監事聯席會議。

第二十條

成員因故無法出席任何會議，可授權其他法定出席成員行使其投票權。唯必需於會議前提交會議主席備案，得視為出席者。

第六章 經費

第二十一條

本會收入包括：

- 一、會員入會費及年費；

- 二、各項捐贈；
- 三、活動之盈餘；

四、其他經會員大會或理、監事會議決之一切收入。

第七章 附則

第二十二條

本章程如有未盡善事宜，由理事會提請會員大會修改之。

二零零一年五月十日於氹仔

助理員（簽名見原文）

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dez de Maio de dois mil e um. — A Ajudante, (Assinatura ilegível).

（是項刊登費用為 MOP3,503.00）
（Custo desta publicação \$ 3 503,00）

澳門人壽退休基金 管理規章

第一條

基金的名稱及目的

1.1 透過本規章設立「澳門人壽退休基金」，下面簡稱為「基金」，為期不限。

1.2 本基金屬開放式退休基金，其目的是保證退休金計劃的實行。

第二條

管理公司

基金的管理公司是澳門人壽保險有限公司，下面簡稱為「澳門人壽」，實收公司資本為澳門幣30,000,000.00圓，地址澳門南灣大馬路429號，南灣商業中心18樓，主要負責基金的行政、管理及代表等職能。

第三條

退休金計劃的成員

根據本規章，退休金計劃的成員是：

- a) 參與法人——通過認購基金單位，為退休金計劃提供資金之公司機構。
- b) 參與人——按個人情況及職業狀況來決定其享有退休金計劃所訂定權利的自然人，不論其有否為退休金計劃提供資金作供款。
- c) 供款人——認購基金單位的自然人或公司機構。
- d) 受益人——有權領取退休金計劃所訂定之退休金的自然人。

第四條

受寄人

基金之證券及其他代表基金財產的票據憑證之受寄人是澳門商業銀行有限公司，地址澳門南灣大馬路572號，下面簡稱為「受寄人」。

第五條

基金財產

5.1 基金的財產是由整數或分數的基金單位所組成。

5.2 基金的財產是獨立的，不得用作支付參與法人、供款人、參與人、受益人、受寄人或管理公司的債務。

第六條

加入基金

6.1 參與法人的基金單位認購稱為基金的「集體加入」。參與法人和「澳門人壽」將簽訂加入基金合約，合約將載有本管理規章、退休金供款計劃的定義及現行法例的有關規定。

6.2 供款人的基金單位認購稱為基金的「個別加入」。供款人和「澳門人壽」將簽訂個別加入基金合約，合約將載有本管理規章、退休金供款計劃的定義及其他作為合約一部份的條款。

第七條

基金單位之價值

7.1 「澳門人壽」將於每星期的最後工作天計算每基金單位之價值，計算方法是把基金的總淨值除以當天基金單位數目。

7.2 基金總淨值相等於基金擁有之財產的價值，評估方法是按適用法例之規定計算，包括所有應收利息，並扣除到期未付之債務。

7.3 基金的淨收益將被資本化，而累積的資本可從基金單位價值表現出來。

7.4 基金單位價值可升可跌，一方面是因為投資本身具有虧損資本的風險，另一方面是因為基金並沒有訂定最低收益保障。

第八條

基金單位之認購

8.1 扣除13.1規定的認購費後，將根據當天的基金價值，把參與法人和供款人的淨供款額轉換成基金單位。

8.2 於基金設立之當日，每基金單位的價值為澳門幣100.00圓。

8.3 在認購基金單位後，將發出證明書作為憑證。

第九條

基金單位之贖回

9.1 供款人或參與法人只可按加入基金合約之有關條款要求贖回其所認購之基金單位。

9.2 在收到參與人或參與法人要求贖回基金的書面通知後，「澳門人壽」必須於十個工作天內償還其基金單位之淨值。

9.3 基金贖回之淨值是按當天基金價值來計算，扣除了13.5規定的贖回費用後，贖回金額相等於所持基金單位的總淨值。

第十條

基金單位之轉移

10.1 集體加入的參與法人或個別加入的參與人可透過書面通知形式，要求把存放在基金的基金單位轉移到按現行法律及規則設立的其他合法退休基金。

10.2 所要求轉移的基金單位價值是以轉移當天價值來計算，「澳門人壽」在收到有關轉移指示的三十天內，將進行基金單位價值的結算及支付。

10.3 基金之轉移是在各基金之間直接進行，如適用的話，得在各管理公司之間進行。

10.4 扣除13.5規定的轉移佣金後，便得出基金轉移之淨值。

第十一條

投資政策

11.1 「澳門人壽」將把基金的財政資源投資在現行法例允許的投資項目上。

11.2 基金的投資政策由「澳門人壽」訂定，所訂定之政策，將根據最為合適的金融管理規則，包括安全規則、收益規則、分散投資規則、以及資產流動性規則。

第十二條

管理公司之職能

12.1 在行使基金的行政、管理及代表等職能時，根據現行法例及規定，「澳門人壽」必須：

- a) 購買、售賣、認購、交換或接收任何資產及證券，並行使任何直接或間接與基金有關的權利；
- b) 管制基金單位的發行及其價值之訂定；
- c) 為受益人購買保險合同，作為退休金之保障（若受益人在提取退休金指示上特別要求）；

d) 按法例或本規章之規定履行與資料有關的責任；

e) 決定凡與基金的財產管理有關的事宜。

12.2 作為基金之管理公司，「澳門人壽」可按現行法例簽訂投資管理托管權合約。

第十三條

管理公司及受寄人之報酬

13.1 基金之認購費將不多於每份供款額之5%，用作支付基金的行政費用。

13.2 「澳門人壽」將於每月向基金收取佣金，作為財產管理服務之費用，佣金是每天按照基金的總淨值計算的，每月需支付不多於基金總淨值的千分之1.7月率作為佣金。

13.3 「受寄人」將於每季向基金收取佣金，作為受寄服務之費用，計算方法是在有關季度結束後的30天內，收取不多於所存放的基金單位面值的千分之0.5季率作為佣金。

13.4 「澳門人壽」和「受寄人」有權處理從基金賬戶扣除13.2及13.3所釐定的佣金。

13.5 為支付轉移及贖回基金之費用，最多可以收取基金單位價值的2%作為轉移及贖回佣金。

第十四條

基金管理權之轉移

14.1 在獲得澳門金融管理局（AMCM）批准後，「澳門人壽」可把基金的管理權轉移給其他根據現行法例設立的合法管理公司。「澳門人壽」將在計劃中之管理權轉移前60天，以書面形式通知集體加入的參與法人或個別加入的供款人及參與人。

14.2 有關轉移所涉及的費用將由「澳門人壽」支付。

第十五條

受寄人之轉移

「澳門人壽」得按照現行法例決定把基金的財產轉移至別的受寄機構。這轉移將涉及本規章的修改，及必須獲澳門金融管理局批准。

第十六條

基金之取消

16.1 「澳門人壽」可決定基金之解散及清算，但須預先獲澳門金融管理局批准。「澳門人壽」必須在進行基金取消之計劃日期最少提前六個月，以書面形式通知集體加入的參與法人或個別加入的供款人及參與人。

16.2 若基金被取消，基金的財產將轉移至一個或多個退休基金，按基金單位持有人之指示把其持有的基金單位轉移到指定的退休基金。如沒有收到任何指示，則由「澳門人壽」按現行法例辦理有關之轉移。

16.3 無論在任何情況下，基金單位持有人不得要求取消或拆分基金。

第十七條

管理規章之修改

17.1 以維護基金單位持有人的最高利益，「澳門人壽」可在預先獲澳門金融管理局批准後對本規章進行修改。

17.2 若對本規章進行修改，「澳門人壽」將把有關修改內容刊登在《澳門特別行政區公報》，及分別通知基金的參與法人及供款人。

第十八條

定期通知

基金單位持有人將收到最少一年一次的定期通知，內容包括基金之投資回報率，和所持基金單位之數目及單價。

第十九條

仲裁

合約各方因對本規章規定的解釋、應用或執行而引起的異議，必須根據下列規定以仲裁方式解決：

a) 由三名仲裁員組成仲裁庭，其中兩名分別由爭議的雙方各自委任產生，再由這兩名仲裁員委任第三名作為主席。

b) 如無法達成共識，主席將由澳門金融管理局委任。

c) 仲裁庭訊將於澳門特別行政區舉行，仲裁員有權對程序規則作出規範。

d) 如有遺漏，所適用的仲裁法為仲裁庭組成時之現行法規。

澳門，二零零零年十月十一日

澳門人壽保險有限公司

常務董事 Manuel Balcão Reis

副總經理 Paulo Barbosa

FUNDO DE PENSÕES MACAU VIDA REFORMA

Regulamento de gestão

Artigo primeiro

Denominação e objecto do Fundo

1.1. Pelo presente Regulamento é instituído o «Fundo de Pensões Macau Vida Refor-

ma», adiante designado por Fundo, o qual se constitui por tempo indeterminado.

1.2. O Fundo é um Fundo de Pensões Aberto e tem por objecto assegurar a realização de Planos de Pensões.

Artigo segundo

Entidade Gestora

A entidade gestora do Fundo é a Companhia de Seguros de Macau Vida, SARL, com o capital social de MOP30 000 000,00, integralmente realizado, com sede na Avenida da Praia Grande, 429, Centro Comercial da Praia Grande, 18.º F, em Macau, adiante abreviadamente designada por Macau Vida, a quem caberá todas as funções de administração, gestão e representação do Fundo.

Artigo terceiro

Membros dos Planos de Pensões

Para efeitos do presente Regulamento consideram-se:

a) Associados — As pessoas colectivas que contribuem para o Fundo e cujos planos de pensões são realizados por este, através da aquisição de unidades de participação;

b) Participantes — As pessoas singulares em função de cujas circunstâncias pessoais e profissionais se definem os direitos consignados nos planos de pensões, independentemente de contribuírem ou não para a formação do património do Fundo;

c) Contribuintes — As pessoas singulares ou colectivas que adquirem unidades de participação; e

d) Beneficiários — As pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas no plano de pensões.

Artigo quarto

Depositário

A instituição depositária dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram o Fundo é o Banco Comercial de Macau, SARL, com sede na Avenida da Praia Grande, 572, em Macau, adiante designado por Depositário.

Artigo quinto

Património do Fundo

5.1. O património do Fundo é constituído por um conjunto de valores representados por Unidades de Participação, inteiras ou fraccionadas.

5.2. O património do Fundo é autónomo, não respondendo por dívidas de Associados, Contribuintes, Participantes, Beneficiários, Depositário e Entidade Gestora.

*Artigo sexto***Adesão ao Fundo**

6.1. Considera-se *Adesão Colectiva* ao Fundo a subscrição de Unidades de Participação por Associados. Para o efeito, será celebrado um contrato de adesão ao Fundo entre o Associado e a Macau Vida, do qual constarão este Regulamento, a definição do Plano de Pensões a financiar e as informações estipuladas pelo normativo em vigor.

6.2. Considera-se *Adesão Individual* ao Fundo a subscrição de Unidades de Participação por Contribuintes. Para o efeito, será celebrado um contrato de adesão individual entre o Contribuinte e a Macau Vida, do qual constarão este Regulamento e as demais condições acordadas.

*Artigo sétimo***Valor das Unidades de Participação**

7.1. A Macau Vida calculará o valor de cada Unidade de Participação, no último dia útil de cada semana, por divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de Unidades de Participação em circulação à data.

7.2. O valor líquido global do Fundo será igual ao valor dos activos que o integram, valorizados de acordo com as disposições legais aplicáveis, acrescido de todos os créditos perante o Fundo e deduzido de eventuais encargos que incidam sobre os mesmos.

7.3. Os rendimentos líquidos do Fundo serão objecto de capitalização, reflectindo-se esta no valor das Unidades de Participação.

7.4. O valor das Unidades de Participação pode evoluir tanto positiva como negativamente na medida em que, por um lado, os investimentos envolvem riscos de perda de capital e, por outro lado, o Fundo não estabelece rendimento mínimo garantido.

*Artigo oitavo***Aquisição de Unidades de Participação**

8.1. Os montantes das contribuições dos Associados e Contribuintes, líquidos da comissão de emissão definida em 13.1., serão convertidos em Unidades de Participação de acordo com o valor destas à data.

8.2. O valor unitário das Unidades de Participação, à data da constituição do Fundo, é de MOP100,00.

8.3. A subscrição de Unidades de Participação dá lugar à emissão de títulos representativos, designados por Certificados.

*Artigo nono***Reembolso de Unidades de Participação**

9.1. Os Participantes ou os Associados apenas poderão exigir o reembolso das Unidades de Participação nos termos do respectivo contrato de adesão.

9.2. A Macau Vida obriga-se a proceder ao reembolso das Unidades de Participação no prazo de 10 dias úteis, após a recepção de pré-aviso, por escrito, enviado pelo Participante ou pelo Associado, comunicando essa intenção.

9.3. O valor de reembolso será referido à data em que este se processa e será igual ao valor global das unidades de participação detidas, deduzido da comissão de reembolso definida em 13.5.

*Artigo décimo***Transferência de Unidades de Participação**

10.1. Os Associados, em caso de adesão colectiva, ou os Participantes, em caso de adesão individual poderão ordenar, por escrito, a transferência das respectivas Unidades de Participação deste Fundo para outro fundo de pensões, constituído nos termos da lei e das normas em vigor.

10.2. O valor das Unidades de Participação a transferir, calculado à data da transferência, será liquidado e pago no prazo máximo de 30 dias a contar da data da recepção pela Macau Vida da respectiva ordem de transferência.

10.3. A transferência far-se-á directamente entre fundos e, quando aplicável, entre entidades gestoras.

10.4. O valor da transferência será obtido pela dedução ao valor de conversão das Unidades de Participação da comissão de transferência definida em 13.5.

*Artigo décimo primeiro***Política de aplicação financeira**

11.1. A Macau Vida investirá os recursos financeiros do Fundo em instrumentos financeiros legalmente permitidos, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

11.2. A política de aplicações do Fundo, definida pela Macau Vida, terá em consideração as regras de gestão financeiras exigíveis a um gestor diligente, nomeadamente regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das respectivas aplicações, tidas por mais aconselháveis.

*Artigo décimo segundo***Funções da Entidade Gestora**

12.1. No exercício das suas funções de administração, gestão e representação do Fundo, compete à Macau Vida, nos termos da lei e das normas em vigor, designadamente:

a) Comprar, vender, subscrever, trocar ou receber quaisquer valores mobiliários e imobiliários e exercer todos os direitos directos ou indirectamente relacionados com o Fundo;

b) Controlar a emissão e a determinação do valor das Unidades de Participação;

c) Celebrar, em nome e por conta do Beneficiário respectivo, contratos de seguro para garantia de pensões, caso este pretenda ser reembolsado por esse meio;

d) Dar cumprimento aos deveres de informação estabelecidos por lei ou por este regulamento; e

e) Decidir tudo o que respeita à gestão dos valores do Fundo.

12.2. No exercício das suas funções, a Macau Vida pode celebrar contratos de mandato de gestão de investimentos, nos termos da legislação em vigor.

*Artigo décimo terceiro***Remuneração da Entidade Gestora e Depositário**

13.1. Para a cobertura das despesas administrativas será cobrada uma comissão de emissão de, no máximo, 5% do valor de cada contribuição.

13.2. Como remuneração dos serviços de gestão financeira, a Macau Vida cobrará mensalmente uma comissão a cargo do Fundo, calculada diariamente pela aplicação ao valor líquido global do Fundo de uma taxa mensal máxima de 1,7%.

13.3. Como remuneração dos serviços de Depositário este receberá trimestralmente, nos 30 dias posteriores ao fim do trimestre a que se refere, uma comissão a cargo do Fundo calculada pela aplicação ao valor nominal dos títulos depositados de uma taxa trimestral máxima de 0,5%.

13.4. A Macau Vida e o Depositário ficam desde já autorizados a movimentar a débito a conta do Fundo pelo montante das comissões especificadas em 13.2 e 13.3.

13.5. Para cobertura dos custos inerentes às operações de reembolso e transferência poderão ser cobradas comissões de, no máximo, 2% do valor das Unidades de Participação.

*Artigo décimo quarto***Transferência da Gestão do Fundo**

14.1. A Macau Vida, após autorização da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá proceder à transferência da gestão do Fundo para outra entidade gestora constituída de acordo com a legislação em vigor. Neste caso, os Associados, em caso de adesão colectiva, e os Contribuintes e Participantes, em caso de adesão individual, serão avisados por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias em relação à data prevista para a transferência.

14.2. As eventuais despesas ocasionadas por tal transferência serão da conta da Macau Vida.

*Artigo décimo quinto***Transferência de Depositário**

A Macau Vida poderá decidir, nos termos da lei, transferir o depósito de valores do Fundo para outra instituição depositária. Esta transferência implica a alteração deste Regulamento de Gestão com autorização prévia da AMCM.

*Artigo décimo sexto***Extinção do Fundo**

16.1. A Macau Vida poderá decidir, com o acordo prévio da AMCM, a dissolução e liquidação do Fundo. Neste caso, os Associados, em caso de adesão colectiva, e os Contribuintes e Participantes, em caso de adesão individual, serão avisados, por escrito, com a antecedência mínima de 6 meses em relação à data prevista para a extinção.

16.2. Em caso de extinção do Fundo, o seu património será transferido para outro ou outros Fundos de Pensões, indicados por cada um dos titulares e para as Unidades pelo mesmo detidas, ou, na sua falta, pela Macau Vida, segundo a lei e as normas em vigor.

16.3. Em caso algum poderão os titulares das Unidades de Participação exigir a extinção ou partilha do Fundo.

*Artigo décimo sétimo***Alterações ao Regulamento de Gestão**

17.1. A Macau Vida poderá proceder a alterações ao presente Regulamento, nomeadamente quando os interesses dos titulares das Unidades de Participação assim o aconselhar, mediante autorização prévia da AMCM.

17.2. Em caso de alterações ao Regulamento, a Macau Vida publicará as respectivas alterações no *Boletim Oficial* e delas

dará conhecimento aos Associados e Contribuintes do Fundo.

*Artigo décimo oitavo***Informação periódica**

Os titulares das Unidades de Participação serão informados periodicamente, pelo menos uma vez por ano, da taxa de rendimento do Fundo, das Unidades de Participação detidas e do valor unitário destas.

*Artigo décimo nono***Arbitragem**

Os diferendos que eventualmente venham a suscitar-se entre as partes titulares das relações jurídicas emergentes do presente Regulamento, relativamente à interpretação, aplicação ou execução das disposições do mesmo, serão obrigatoriamente dirimidos por recurso à arbitragem, de acordo com a convenção seguinte:

a) O tribunal arbitral será constituído por três árbitros, dois dos quais nomeados um por cada uma das partes que, por sua vez, nomearão o terceiro que presidirá;

b) Na falta de acordo, o presidente será designado pela AMCM;

c) O tribunal arbitral funcionará no Território de Macau competindo aos árbitros definir as regras do respectivo processo; e

d) No omissio, aplicar-se-á a lei da arbitragem em vigor ao tempo em que o tribunal arbitral for constituído.

Macau, aos onze de Outubro de dois mil.

Companhia de Seguros de Macau Vida, SARL.

Manuel Balcão Reis, administrador executivo.

Paulo Barbosa, director-geral adjunto.

(Isenção de custos de publicação de MOP7,613.00)
(Custo desta publicação \$ 7 613,00)

私人公證員**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****認 證 繕 本****Pública-Forma**

一、本認證繕本為整體內容證明。

1. A presente pública-forma é de teor integral.

二、附於本證明之影印本取自所呈交之原本，影印本與原本一式無訛，共二頁，每頁均蓋上本處鋼印及由本人編號及簡簽。

2. A fotocópia apenas foi extraída do documento que me foi presente, com a qual está em conformidade, com duas folhas, que têm apostado o selo branco deste Cartório, e estão por mim, numeradas e rubricadas.

公 告

“金龍電業集團有限公司”（於澳門商業及汽車登記局註冊編號10819）之中文名稱已被更改為“金龍集團有限公司”，地址在新口岸羅理基博士大馬路第一國際商業中心23樓。同時，經營範圍已更改為商業、家庭、辦公室影音設備、電器用品，及經營進出口業務以及股東同意法律許可的其他業務。有關之更改已於二零零一年四月二十四日在商業及汽車登記局作登記。

另外，原“金龍電業集團有限公司”之股東已於二零零一年四月十八日作出以下股權轉讓：

一、股東林天啟將其持有票面價值澳門幣二萬六千元之股轉讓給陳明金。

二、股東黃共流將其持有票面價值澳門幣七萬八千元之股份割成兩股。一股票面價值澳門幣三萬六千元，並將該股轉讓給陳明金，另一股票面價值澳門幣四萬二千元，繼續由黃共流持有。

三、股東許健康將其持有票面價值澳門幣一萬元之股轉讓給陳明金。

特此公告

金龍集團有限公司

二零零一年五月四日

二零零一年五月十日於澳門

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Maio de dois mil e um. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

(Isenção de custos de publicação de MOP803.00)
(Custo desta publicação \$ 803,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Federação dos Intermediários
de Seguros de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por instrumento arquivado, neste Cartório, desde sete de Maio de dois mil e um, sob o número sete do maço número um, foi rectificado o artigo primeiro dos estatutos da associação referida em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

第一條

第一條——本會定名為“澳門保險專業中介人聯會”，葡文名稱為“Federação dos Intermediários de Seguros de Macau”，英文名稱為“Federation of Macau Professional Insurance Intermediaries”。

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Maio de dois mil e um. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

(是項刊登費用為 MOP411.00)
(Custo desta publicação \$ 411,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação dos Agentes de Propriedade
Industrial

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de vinte de Abril de dois mil e um, lavrada a folhas dezasseis e seguintes do livro número quinze, deste Cartório, foi constituída, entre Carlos Jorge Costa Paixão Duque Simões, Nuno Farinha Fernandes Simões, Pedro Miguel da Roza Leal, Ana Maria Faria da Fonseca, Vong Hin Fai, António Manuel Teixeira Pinto, António Manuel Teixeira Pinto e Henrique Miguel de Pedro Saldanha, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo:

CAPÍTULO I

Artigo primeiro

(Denominação e sede)

Um. A associação adopta a denominação «Associação dos Agentes de Propriedade

Industrial», em chinês «工業產權代理人協會» e em inglês «Macau Intellectual Property Society», abreviadamente API, é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

Dois. A sede da API é em Macau, RAE, na Avenida da Amizade 918, edifício World Trade Centre, 11.º andar, letras «A e B».

Artigo segundo

(Objectivos)

Um. A API tem por fim principal a contribuição para o estudo, aperfeiçoamento e protecção da propriedade industrial.

Dois. São nomeadamente fins da Associação:

a) Zelar pelos direitos e interesses dos titulares dos direitos de propriedade industrial, seus mandatários e agentes, junto de quaisquer entidades, públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;

b) Dar parecer sobre assuntos da sua especialidade acerca dos quais venha a ser consultada;

c) Contribuir para o aperfeiçoamento da legislação para protecção da propriedade industrial através da investigação e divulgação de direito comparado, da prática e decisões das entidades oficiais, da jurisprudência dos tribunais nacionais e estrangeiros em matéria de propriedade industrial;

d) Participar em reuniões e congressos nacionais e internacionais, quando para o efeito for convidada ou seja de interesse para a Associação;

e) Promover a constituição e manutenção de uma biblioteca e de um website dotados de material de consulta da especialidade; e

f) Filiar-se em associações internacionais que prossigam fins semelhantes.

CAPÍTULO II

Associados

Artigo terceiro

(Associados e admissão)

Um. Poderão ser associados todas as pessoas, singulares ou colectivas, que exerçam actividade no domínio da propriedade industrial em Macau, RAE.

Dois. Os associados serão classificados em:

- a) Associados ordinários; e
- b) Associados honorários.

Três. A admissão dos associados ordinários far-se-á mediante a subscrição do pedido de admissão, com declaração da actividade exercida no domínio da propriedade industrial, e será sujeita a aprovação da Direcção.

Quatro. A admissão dos associados honorários far-se-á sob proposta da Direcção ou de um terço dos associados, no pleno gozo dos seus direitos sociais, e está sujeita a aprovação por maioria qualificada de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral.

Artigo quarto

(Direitos e deveres)

Um. São direitos dos associados ordinários:

a) Eleger e ser eleito para os órgãos da Associação;

b) Apresentar à Direcção, preferencialmente por escrito, as situações, sugestões e críticas que entenderem ser de interesse para os fins da API;

c) Participar na Assembleia Geral; e

d) Requerer a convocação da Assembleia Geral nos termos estatutários.

Dois. São deveres dos associados ordinários:

a) Observar e cumprir os presentes estatutos e todas as disposições legais em matéria de propriedade industrial que venham a regular a sua intervenção;

b) Acatar as deliberações da Direcção e da Assembleia Geral;

c) Desempenhar os cargos para que sejam nomeados ou eleitos, com dignidade, zelo e diligência;

d) Pagar pontualmente as suas quotas; e

e) Informar a Direcção de factos que cheguem ao seu conhecimento e que possam atingir ou afectar a honorabilidade e dignidade da API ou dos seus associados.

Artigo quinto

(Sanções)

Um. Aos associados que prejudiquem a prossecução dos fins da API ou infrinjam os seus deveres, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão; e
- c) Expulsão.

Dois. As sanções serão deliberadas pela Direcção, podendo o associado, no prazo de um mês, a contar da notificação da deliberação, recorrer para a Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

Órgãos sociais

SECÇÃO I

Artigo sexto

(Órgãos sociais)

Um. São órgãos sociais da API a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. O mandato dos membros dos órgãos eleitos é de dois anos.

Três. Em caso de vacatura os membros do órgão, na qual a mesma se verifique, deliberam qual o associado que deverá exercer o cargo até ao fim do mandato para que os membros do órgão foram eleitos.

Quatro. Os presidentes dos órgãos serão substituídos nas suas faltas ou impedimentos temporários pelos vice-presidentes do órgão que integram.

SECÇÃO II

Assembleia Geral

Artigo sétimo

(Composição e sessões)

Um. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados ordinários no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Dois. A Assembleia Geral reunirá em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por ano, nos primeiros três meses do ano, para aprovação do balanço relativo ao ano civil anterior, e, sendo oportuno, eleger os órgãos sociais.

Três. A Assembleia Geral reunirá sempre que necessário em sessão extraordinária convocada pelo seu presidente, pela Direcção ou por cinco associados ordinários no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Artigo oitavo

(Convocação e funcionamento)

Um. A Assembleia Geral será dirigida por uma Mesa composta por três membros, presidente, vice-presidente e secretário.

Dois. A Assembleia Geral será convocada pelo seu presidente por meio de carta registada, enviada para cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias, ou mediante protocolo efectuado com

a mesma antecedência, indicando-se na convocatória o dia, hora e local da reunião e respectiva ordem de trabalhos.

Três. A Assembleia Geral funciona em primeira convocação com a presença de, pelo menos, metade dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Quatro. As deliberações da Assembleia Geral, sempre que não exceptuado por lei ou pelos estatutos, serão tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.

Artigo nono

(Competência da Assembleia Geral)

Compete à Assembleia Geral:

- a) Definir as orientações gerais da actividade da API;
- b) Eleger e destituir os titulares dos órgãos sociais;
- c) Aprovar alterações aos presentes estatutos;
- d) Aprovar o balanço; e
- e) Deliberar a extinção da API.

SECÇÃO III

Direcção

Artigo décimo

(Composição)

A API é gerida por uma Direcção, constituída por três membros, um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Artigo décimo primeiro

(Competência da Direcção)

Compete à Direcção:

- a) Programar e dirigir superiormente as actividades da API;
- b) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e deliberações da Assembleia Geral;
- c) Decidir a admissão de novos associados;
- d) Aplicar sanções;
- e) Representar a API, em juízo e fora dele, por intermédio de quaisquer dos seus titulares, conforme sua deliberação; e
- f) Apresentar o balanço e um relatório anual de actividades.

Artigo décimo segundo

(Forma de vinculação)

O presidente da Direcção e, na sua falta, o vice-presidente, representa a API e assina os documentos de tesouraria juntamente com o secretário.

SECÇÃO IV

Conselho Fiscal

Artigo décimo terceiro

(Composição)

O Conselho Fiscal é composto de três membros, presidente, vice-presidente e secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Artigo décimo quarto

(Competência do Conselho Fiscal)

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a actuação da Direcção;
- b) Verificar o património da API; e
- c) Elaborar um relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora.

CAPÍTULO IV

Dos rendimentos

Artigo décimo quinto

(Receitas)

São receitas da API:

- a) As jóias de inscrição e as quotas dos associados;
- b) Quaisquer donativos, subsídios ou legados de entidades públicas ou privadas; e
- c) Os rendimentos de bens próprios ou serviços prestados.

Artigo décimo sexto

(Dissolução)

Um. A API poderá ser dissolvida em Assembleia Geral, expressamente convocada para esse fim.

Dois. A Assembleia Geral nomeará uma comissão liquidatária, devendo o produto dos bens existentes, depois de saldados os compromissos da API ou consignadas quan-

tias para seu pagamento, reverter a favor de uma instituição de beneficência local.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Maio de dois mil e um. — O Notário, *Zhao Lu*.

(是項刊登費用為 MOP4,003.00)
(Custo desta publicação \$ 4 003,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

華人基督徒宣教會

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quatro de Maio de dois mil e um, sob o número vinte e quatro do maço número um, um exemplar de rectificação dos estatutos da associação 《華人基督徒宣教會》, do teor seguinte:

第一條 (名稱): 本會定名為「中國基督徒傳道會」(Chinese Christian Evangelical Mission Inc.)。

本會乃非私人之無限期組織一間宗教團體。根據非牟利組織法例就宗教目的而運作。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quatro de Maio de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP402.00)
(Custo desta publicação \$ 402,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Hoi Meng Tou Tak Tong

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dez de Maio de dois mil e um, no maço número um barra dois mil e um, sob o número vinte e dois, e registado sob o número cento e quarenta e sete do livro de registo de instrumen-

tos avulsos número três, um exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Associação Hoi Meng Tou Tak Tong, em chinês Hoi Meng Tou Tak Tong

Artigo terceiro

Esta Associação é uma organização de fins não lucrativos e tem por finalidade o seguinte:

- a) A divulgação da religião budista;
- b) A promoção de reuniões e convívios entre pessoas que acreditam nos princípios budistas; e
- c) A angariação de fundos destinados a promover o auxílio a pessoas necessitadas e que perfilhem a fé budista.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dez de Maio de dois mil e um. — A Ajudante, *Assunta Fernandes*.

(是項刊登費用為 MOP519.00)
(Custo desta publicação \$ 519,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門皮膚與美容學會

Associação de Dermatologia e Cosmetologia de Macau

為公布之目的, 茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年五月九日起, 存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第十二號, 有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde nove de Maio de dois mil e um, sob o número doze do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

澳門皮膚美容學會

Associação de Beleza da Pele de Macau

Macau Skin Beauty Association

會名、會徽及全部組織章程修改如下

澳門皮膚與美容學會

Associação de Dermatologia e Cosmetologia de Macau

Dermatology & Cosmetology Association of Macau

第一章

會名、會址、宗旨

第一條

會名

中文名為: 澳門皮膚與美容學會

葡文名為: Associação de Dermatologia e Cosmetologia de Macau (A.D.C.M.)

英文名為: Dermatology & Cosmetology Association of Macau (D.C.A.M.)

第二條

會址

澳門白朗古將軍大馬路93號粵發大廈一樓E座。(Av. do General Castelo Branco n.º 93, Edif. Yuet Fa Moradia “E-1” do 1.º andar, Macau).

第三條

宗旨

(1) 團結與聯絡澳門和世界各地、從事醫學美容與皮膚美容的專業人士, 共同研究和交流本專業科學理論技術知識, 提高專業水平, 促進其事業發展。

(2) 舉辦及參與世界各地醫學美容與皮膚美容學術和技術交流及培訓活動。

(3) 為會員提供最新醫學美容與皮膚美容科學, 理論知識和先進科技、設備、訊息及發展動態。

(4) 維護會員合法權益, 同政府有關部門反應和建議本專業的有關問題。

(5) 本會為非牟利科學專業學術團體。

第二章

會員資格及其權利與義務

第一條

會員資格

(1) 在澳門從事醫學美容與皮膚美容的專業人士, 經澳門或國家級以上醫學美容、皮膚美容的專業機構培訓者。

(2) 曾在澳門或國家級以上醫學美容、皮膚美容、美容科學雜誌發表過有關論文者。

(3) 從事醫學美容與皮膚美容的科學理論技術研究與發明的科技專家及技術人員。

(4) 具備以上條件持澳門政府有效身份證明、經澳門醫學美容、皮膚美容團體或本會理事介紹，可申請入會，經常務理事會批准方可成為個人會員。

第二條

申請者被批准成為會員，須繳納入會基金及會員費。

第三條

會員之權利與職責：

(1) 可參加會員大會，討論其事項與投票選舉或被選任本會職務；

(2) 可參加本會舉辦之活動和享有福利；

(3) 會員不得以本會名譽參加未經政府批准的非法活動。

第四條

會員之義務：

(1) 遵守本會章程及會員大會與理事會之決議案；

(2) 依期繳納會員費；

(3) 盡力設法提高本會聲譽及推進會務。

第五條

會員若犯下列情況者，將被革除會籍：

(1) 欠繳會員費超過六個月者；

(2) 有任何行為足以損壞本會聲譽及損害信用與利益者。

第三章 領導部門

第一條

本會會務分別由下列組織負責執行：

會員大會、理事會及監事會；每一個組織成員均由會員大會選舉產生，任期為三年，連選得連任。

第二條

選舉方法為不記名投票，以票數最多者入選。

第三條

會員大會每年定期召開一次會議。而特別會員大會召開須由會員大會會長或由理事會主席召集，不少於總數五分之一會員出於正當目的，可以要求召開會員大會。召開會員大會時須提前八天通知各會員。（方式：按澳門民事法規定）

會員大會

第四條

會員大會由全體會員組成，設會長一人、副會長和秘書若干人由總人數單數組成。

第五條

會員大會權利與職責：

(1) 由會長負責召集與主持會員大會會議；

(2) 修改章程，但必須有四分之三出席之會員票數通過；

(3) 修訂入會基金及會員費；

(4) 討論及通過理事會每年工作報告及財政報告。

理事會

第六條

理事會設主席（理事長）、秘書長各一人、副主席（副理事長）、副秘書長、常務理事及理事若干人由總人數單數組成。

第七條

理事會權利與職責：

(1) 由理事會主席負責召開與主持每年一次常務理事會會議，討論安排每年會務活動。如有必要可由理事會主席隨時召開特別會議；

(2) 領導本會之活動，處理其行政工作；

(3) 決定新會員入會事宜及革除會員之會籍；

(4) 每年應作一年來會務活動報告，包括收支賬目。

監事會

第八條

監事會設監事長一人、副監事長及監事若干人由總人數單數組成。

第九條

監事會權利與職責：

(1) 由監事長負責召集與主持監事會會議；

(2) 監察理事會之行政活動；

(3) 查閱帳目及財政收支狀況。

第四章

經費

第一條

經費來源：由本會成員和社會各界熱心人士、企業及有關機構捐助。

第二條

本會之收益作為日常辦公經費和會務活動基金。

第五章

附屬機構

第一條

宗旨：為會員提供最新醫學美容與皮膚美容科學，理論知識與先進科技、設備、新產品、訊息及發展動態，提高專業水平。

第二條

附屬機構設內部組織章程。

第三條

根據社會及本會發展需要可增設分會及附屬機構：醫學美容、皮膚美容、激光美容、科技、研究、培訓、開發及訊息中心等。

第四條

成立雜誌社出版專業與科普雜誌刊物。

第六章

附則

第一條

本會組織章程解釋權屬於常務理事會；組織章程由澳門政府有關部門批准並刊登於《澳門特別行政區公報》之日起即生效。

第二條

會員大會會長或理事會主席代表本會，可向有關機構、銀行、團體辦理有關手續及簽署文件等，所有文件須由會長或主席簽名及蓋本會公章有效。

第三條

邀請熱心支持本會工作和對醫學美容與皮膚美容科學事業有貢獻的澳門及國內外醫學美容專家、教授、學者、科技專家與各界人士擔任名譽會長、顧問等職務及參加本會工作、促進會務發展。

第四條

附圖為本會會徽。



二零零一年五月十日於氹仔

助理員（簽名見原文）

Está conforme.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dez de Maio de dois mil e um. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

（是項刊登費用為 MOP3,640.00）
（Custo desta publicação \$ 3 640,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Casa de Luz e Amor

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde nove de Maio de dois mil e um, no maço número um barra dois mil e um, sob o número vinte e um, e registado sob o número cento e quarenta e seis do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Casa de Luz e Amor

第一項：更改會址：

根據第一章第一條之原文會址

現應改為：設於澳門黑沙環看台街信託廣場一樓 A，B，C 舖。

第二項：更改會費：

根據第三章第六條 B 項之原文會費

現應改為：繳交會費葡幣十元正。

第三項：更改宗旨：

根據第一章第二條之原文宗旨

現應改為：效法基督腳蹤，到有需要的人那裡，服務社群，推廣福音。本著聖經教訓，重視每個人的需要和價值，透過不同的活動和適切的服務，接觸和關懷社會上有需要的人，培養正確的價值觀，活出豐盛的生命。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dez de Maio de dois mil e um. — A Ajudante, *Assunta Fernandes*.

（是項刊登費用為 MOP656.00）
（Custo desta publicação \$ 656,00）



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀一百三十四元正
PREÇO DESTA NÚMERO \$ 134,00